



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de junho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°114

Caderno 2/3

Preço: R\$ 14,78

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0372/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar, com vigência** a partir de 03/05/2016 a **composicao da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº0115/2014, publicado no DOE-CE de 28/02/2014, pg 82, n° d.o 42, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°01402013

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Eng° EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Eng° LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1° Membro	Eng° EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
2° Membro	Eng° LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE
3° Membro	Eng° PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	01634518	2248-D

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM IRACEMA (BARREIROS) NO ESTADO DO CEARÁ. Município: IRACEMA. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de maio de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0451/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar, com vigência** a partir de 25/05/2016 a **composicao da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº0638/2015, publicado no DOE-CE de 01/10/2015, pg 73-74, n° d.o 184, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°062/2014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1° Membro	Eng° PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
2° Membro	Eng° JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	01678310	7115-D-CE
3° Membro	Arq° LEANDRO LESSA MACIEL	30014510	A109072-0 CAU
4° Membro	Eng° FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	01673319	
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1° Membro	Eng° PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
2° Membro	Eng° PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	01634518	2248-D
3° Membro	Eng° JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	01678310	7115-D-CE
4° Membro	Arq° LEANDRO LESSA MACIEL	30014510	A109072-0 CAU

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA FEMININA COM CAPACIDADE PARA 502 VAGAS NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE. Município: AQUIRAZ. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO SIGNUS CONSTRUÇÕES E CRS ENGENHARIA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de maio de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0500/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/06/2016.

CONTRATO N°01262015

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Eng° JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	30002113	17911-CE
Suplente	Eng° EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

Objeto do Contrato

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. Município: ORÓS. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 10 de junho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0503/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar, com vigência a partir de 13/06/2016 a composição** da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0289/2016, publicado no DOE-CE de 19/04/2016, pg 60, nº d.o 072, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00422016

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
2º Membro	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE
3º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
2º Membro	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
3º Membro	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE

Objeto do Contrato

REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER – CECAL. Município: FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de junho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIADO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA - CEARÁPORTOS.; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 km 10 - nº10001 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65 Inc.I “b” e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com alteração no valor global; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo do objeto do Contrato em 19,21% (dezenove virgula vinte e um pontos percentuais)**, nos termos estabelecidos na justificativa técnica, gerando um aporte de R\$376.640,48 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) ; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.336.937,87 (Dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o término do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Luiz Antônio Trotta Miranda.

Werbster Campos Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº240/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/16 DE 10 DE JUNHO DE 2016

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1. Abigail de Oliveira Alcantara	300606.1.X	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de São Luis do Curu	01.04.16 e os meses de Maio e Junho/16.	RS11,87	RS569,76
2. Danielle Sharon Oliveira da Silva	430749.1.1	Articulador	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	02.05.16 e o mês de Junho/16.	RS11,87	RS510,41
3. Erik Diógenes Ferreira Brito	472895.1.3	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Fortim	Dezembro/15 – Fevereiro a Junho/16.	RS11,87	RS1.139,52
4. Francisco Lazaro Melo Freires	472939.1.X	Agente Penitenciário	Secretaria Executiva	24.02.16 e os meses de Março a Junho/16.	RS11,87	RS1.056,43
5. Francisvagner Pereira da Silva	472949.1.6	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Iguatu	09.03.16 e o mês de Abril/16.	RS11,87	RS332,36
6. Laudemir Mendes Moreira	430562.1.2	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante	26.02.16 e o mês de Abril/16.	RS11,87	RS213,66
7. Leonar Getúlio Segundo Alves Mendes Barreto	430684.1.5	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Varjota	Outubro a Dezembro/15.	RS11,87	RS569,76
8. Marcos Romulo de Oliveira Uchoa	472584.1.3	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante	16.03.16 e os meses de Abril a Junho/16.	RS11,87	RS664,72
9. Roberta Tavares Gabry Taboas	473381.1.5	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de (Aracati) - Russas	Janeiro e Fevereiro/16, 07.03.16 e os meses de Abril e Maio/16.	RS11,87	RS925,86
10. Valdelania Arruda de Oliveira	430673.1.1	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Fortim	21.03.16 e os meses de Abril a Julho/16.	RS11,87	RS830,90

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº076/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº300048-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade -



ICMBio, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$916,23 (novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$1.720,53 (um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº300048-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BARBALHA-CE., no dia 12 de maio do corrente ano a fim de participar de Audiência Pública sobre o Teleférico de Caldas, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$982,62 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total geral de R\$1.026,43 (um mil, vinte e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº96/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CESAR FERREIRA DE LIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Parque Ecológico do Rio Cocó, matrícula nº30003616, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº624/2016 e 625/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2014 SEMA/CAGECE

PROCESSO Nº2970110/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei Federal nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 14/2014, pelo período adicional de 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº14/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339039.21600.0. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 05 (cinco) de agosto de 2016, vigorando até 05 (cinco) de agosto de 2017. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas -Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini - Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado da Cagece e Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2016. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

Arabella Costa Pinheiro

ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 22/2015 - SEMA/EMPRESA GAIA

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

PROCESSO Nº5551469/2015 APENSO AO 6252473/2015

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; CONTRATADA: EMPRESA GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §8º do art.65 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Vem apostilar o contrato 22/2015 com o fito de alterar as Dotações Orçamentárias ao contrato mencionado. **Onde se lê:** 57100001.18.541.082.14190.2200000.33903900.00.0.40. **Leia-se:** 57100001.18.541.064.18911.01.339039.10000.0. 57100001.18.541.064.18911.02.339039.10000.0. 57100001.18.541.064.18911.04.339039.10000.0. 57100001.18.541.064.18911.05.339039.10000.0. 57100001.18.541.064.18911.06.339039.10000.0. 57100001.18.541.064.18911.07.339039.10000.0. 57100001.18.541.064.18911.09.339039.10000.0. 57100001.18.541.064.18911.11.339039.10000.0. Salientamos que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento inicialmente celebrado; ASSINATURA: Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; DATA DA ASSINATURA:03 de junho de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - ce, 09 de junho de 2016.

Arabella Costa Pinheiro

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº287-A/2015 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287-A/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	01.12.2015	Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Tiago Bessa Aragão	DNS-2	000593-1-5	III	01.12.2015	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Lincoln Davi M. de Oliveira	DNS-3	000551-1-5	III	01.12.2015	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	01.12.2015	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Gil Robson Ferreira Pires	Ag. Administração	000521-1-6	V	01.12.2015	Aracati	1/2	61,33	-	30,67
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	01 a 02.12.2015	Ocara/Morada Nova	1,5	64,83	-	97,25
Liliane Farias Guedes Lira	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	01a 02.12.2015	Ocara/Morada Nova	1,5	64,83	-	97,25
Leiliane Macário de M. Nóbrega	DNS-3	300059-1-0	III	01 a 04.12.2015	Ameiroz/Crateús	3,5	77,10	5%	283,34
Luiz Soares Simião	Motorista	000339-1-X	V	01 a 04.12.2015	Ameiroz/Crateús	3,5	61,33	5%	225,39
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	01 a 04.12.2015	Barbalha/Quixeré	3,5	77,10	-	269,85
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	01 a 04.12.2015	Beberibe/Icapuí	3,5	64,83	-	226,91
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	01 a 04.12.2015	Apuiarés/Sobral	3,5	64,83	20%	272,29

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ma. Joeni Bezera Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	25 a 26.02.2016	Ibiapina	1,5	64,83	-	97,25
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	25 a 26.02.2016	Ibiapina	1,5	64,83	-	97,25
Mayco Ângello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	25 a 26.02.2016	Ibiapina	1,5	64,83	-	97,25
Isadora Diógenes B. Lima	DNS-3	300079-1-3	III	25 a 26.02.2016	Ibiapina	1,5	77,10	-	115,65
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	25 a 26.02.2016	Sobral	1,5	64,83	20%	116,69
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	25 a 26.02.2016	Sobral	1,5	64,83	20%	116,69
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	25 a 26.02.2016	Hidrolândia/Tamboril	1,5	64,83	-	97,25
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	000287-1-1	V	25 a 26.02.2016	Hidrolândia/Tamboril	1,5	61,33	-	92,00
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	25 a 26.02.2016	Iracema/Amontada	1,5	64,83	-	97,25
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	25 a 26.02.2016	Iracema/Amontada	1,5	61,33	-	92,00
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	25 a 26.02.2016	Morrinhos	1,5	64,83	-	97,25
Luciana Lopes F. de Lima	Fiscal Ambiental	000668-1-8	IV	25 a 26.02.2016	Beberibe/Fortim	1,5	64,83	-	97,25
Elpida Andrea de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	25 a 26.02.2016	Beberibe/Fortim	1,5	64,83	-	97,25
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	29.02.2016	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	29.02.2016	Pentecostes	1/2	77,10	-	38,55
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	29.02 a 01.03.2016	Quixelô	1,5	64,83	-	97,25
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	29.02 a 01.03.2016	Quixelô	1,5	64,83	-	97,25
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	29.02 a 04.03.2016	Camocim/Tianguá	4,5	61,33	-	275,98
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300069-1-7	III	29.02 a 04.03.2016	Camocim/Tianguá	4,5	77,10	-	346,95
Jose Eimar M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	29.02 a 04.03.2016	Sobral/Varjota/Cariré	4,5	61,33	20%	331,18
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	29.02 a 04.03.2016	Sobral/Varjota/Cariré	4,5	64,83	20%	350,08
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	29.02 a 04.03.2016	Sobral/Varjota/Cariré	4,5	64,83	20%	350,08
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	29.02 a 04.03.2016	Cratéis/Ipueiras/Novo Oriente	4,5	64,83	5%	306,33
Ana Paula Lima dos Reis	Fiscal Ambiental	000667-1-0	IV	29.02 a 04.03.2016	Cratéis/Ipueiras/Novo Oriente	4,5	64,83	5%	306,33
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	29.02 a 04.03.2016	Massapê/Ubajara	4,5	77,10	-	346,95

*** **

PORTARIA Nº058/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR, Gerente da Gerência de Controle Ambiental, símbolo DNS-3, matrícula 000537-1-6; e FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, Químico Industrial, matrícula 000071-1-0, desta Autarquia, a **viagem** à Cidade de NATAL -RN., no período de 17 a 20 de abril do corrente ano, a fim de participarem do Fórum Nacional Eólico - Carta dos Ventos, ASSESSORANDO o Superintendente deste Órgão, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$1.159,14 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) para cada um, perfazendo um total geral de R\$2.318,28 (dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art.3º; alínea b, §1º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; art.10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que os servidores viajarão em transporte desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BÁRBARA FERNANDES HIGGINS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº000613-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no dia 28 de abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião do ICMBio, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$133,20 (cento e trinta e três reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/

BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.357,71 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.657,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO, Superintendente Adjunto, símbolo DNS-2, matrícula 000522-1-3, e ITALO FELIPE SOLON CARNEIRO, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, símbolo DNS-3, matrícula 3000085-1-0, desta Autarquia, a **viagem** à Cidade do CRATO -CE., no dia 19 de maio do corrente ano, a fim de participarem de reunião com o Diretor da Regional da SEMACE daquele Município, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos) para cada um, e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor unitário de R\$416,80 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), perfazendo um total geral de R\$910,70 (novecentos e dez reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião da ABEMA na Cidade de SÃO PAULO -SP., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2016 DE 13 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Camila Paula Cesar Maia/ 000641-1-4	Gestor Ambiental	IV	17 a 18.05.2016	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	1,5	166,49	50%	374,61	166,49	710,24	1.251,34



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Francisco Alexandre Rocha Pinto/000071-1-0	Químico Industrial	IV	17 a 18.05.2016	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	1,5	166,49	50%	374,61	166,49	710,24	1.251,34

*** **

PORTARIA Nº084/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300057-1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA, ASSARÉ e JUAZEIRO DO NORTE, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano a fim de realizar vistoria na Região do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) num total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$707,48 (setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total geral de R\$938,78 (novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0654289/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Carvalho Barbosa, CPF nº05153883353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº059618-1-5, com óbito em 20/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$430,57 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/01/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCA DA COSTA BARBOSA	CÔNJUGE	96988843353	430,57	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1984444/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de

junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Ivone Marques Leite, CPF nº32188986334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº057699-1-4, com óbito em 12/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.579,22 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
TARCISIO GOMES LEITE	CÔNJUGE	03767370344	2.579,22	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3502924/2015 e nº3473126/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Edvaldo Lima, CPF nº06101801349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno II, referência 17, atualmente, nível/referência 5, matrícula nº001650-1-8, com óbito em 26/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.729,15 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/04/2015, conforme descrição abaixo indicada: 1) A partir de 26/04/2015 – data do óbito do ex-servidor (R\$1.729,15);

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DOMINIC BRUNA MARQUES DE SOUZA LIMA	FILHA	02990200371	864,58
LEILA MARIA DA SILVA FERREIRA	COMPANHEIRA	00114040354	864,58

2) A partir de 21/08/2015 – data em que a Sra. Dominic Bruna Marques de Souza Lima completou 21 anos (R\$1.729,15):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LEILA MARIA DA SILVA FERREIRA	COMPANHEIRA	00114040354	1.729,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2089082/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14



de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Evenice de Moura Castelo Ferro, CPF nº23614560368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº097355-1-8, com óbito em 16/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$354,74 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
CARLOS HUILO FERRO DA SILVA	CÔNJUGE	12124303368	354,74	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1598927/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Machidovel Trigueiro de Oliveira, CPF nº00165778334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº067394-1-5, com óbito em 12/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.668,87 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA EDIRTHES LIMA TRIGUEIRO	CÔNJUGE	14137810397	1.668,87	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1339131/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Eneida de Araujo Felinto, CPF nº51370468334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe E-IV, Nível 12, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº047328-1-2, com óbito em 05/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3.017,46 (três mil e dezessete reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ANTONIO GOMES DE LUCENA FELINTO	CÔNJUGE	01045750344	3.017,46	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1676437/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §2º, inciso III e §4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, e art.1º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lúcia de Fátima Nogueira Barbosa, CPF nº11663880344, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, Classe Pleno I, nível/referência 1, matrícula nº063036-1-7, com óbito em 14/06/1994, **pensão** mensal no valor de R\$1.797,03 (hum mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), com vigência a partir de 18/03/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
OSORIO FERREIRA BARBOSA	CÔNJUGE	05946425315	1.797,03

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2197012/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucimar Maria de Araujo, CPF nº09223916372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 02, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº064626-1-8, com óbito em 14/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.654,93 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO	CÔNJUGE	87505118315	1.654,93	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1901344/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio



de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Evangelina Feijão Linhares, CPF nº23035951349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe E-II, nível 10, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº046747-1-5, com óbito em 21/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.034,46 (hum mil e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/01/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO LINHARES	CÔNJUGE	02153238315	1.034,46	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3712040/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro de Oliveira Maciel, CPF nº04336470359, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, referência 21, atualmente, nível/referência 9, matrícula nº050423-1-3, com óbito em 10/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.871,42 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/04/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO FRANCELIO MACIEL	CÔNJUGE	13615700325	1.935,71
ROBERTA MILENNA DE OLIVEIRA MACIEL	FILHA INVÁLIDA	67103367353	1.935,71

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2199473/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosa Xavier da Silva, CPF nº24680931353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº038475-1-9, com óbito em 18/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$169,99 (cento e sessenta e nove reais e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
LUIS GOMES DA SILVA	CÔNJUGE	26802953315	169,99	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0000000/0000 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §5 e art.5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei nº10.776/82 e Decreto nº30.699, de 10 de outubro de 2011, art.6º, §1º, incisos I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao **DEPENDENTE** do(a) ex-servidor(a) SANDRA THELMA CAVALCANTE HOLANDA NOGUEIRA, CPF: 761.935.278-34, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do cargo/função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 1, matrícula nº2211001075971-1-8, com óbito em 11/02/1998, **pensão** mensal no valor de R\$1.360,88 (hum mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavo), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do(a) falecido(a), conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/07/2013; Nome: ANTONIO ADEMAR NOGUEIRA; Vínculo com o servidor: CÔNJUGE; CPF: 761.935.278-34; Valor: R\$1.360,88. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1332757/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada LUIS AMERICO GOMES, CPF: 168129053-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº019429-1-3, com óbito em 19/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3550,81 (três mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/01/2016: NOME: FRANCISCA MARINHO DE CASTRO GOMES; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 164186033-20; VALOR: R\$3550,81. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2115350/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo JOSE EUDES DA SILVA MONTE, CPF: 559.865.953-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº104707-1-4, com óbito em 28/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3069,38 (três mil e sessenta e nove reais e trinta e oito



centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/01/2016: NOME: LIDUINA MARIA PEDROSA MONTE; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 472 871 443-87; VALOR: R\$1534,69. NOME: MONIQUE MARIA PEDROSA MONTE; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 058 771 603-70; VALOR: R\$767,34. NOME: JEFFERSON MATHEUS PEDROSA MONTE; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 071 310 443-00; VALOR: R\$767,34. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2407211/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado JOSE ARAUJO SILVA, CPF: 213.001.783-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº088854-1-9, com óbito em 25/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$4767,55 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/03/2016: NOME: AUDENIA COSTA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 539 431 473-04; VALOR: R\$4767,55. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2348517/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 434.234.263-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº103353-1-0, com óbito em 23/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3069,38 (três mil e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/03/2016: NOME: ANTONIA LUZINETE DO NASCIMENTO PEREIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 880 909 223-68; VALOR: R\$1534,69. NOME: ANDERSON MAGALHAES DOS SANTOS; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 608 604 283-70; VALOR: R\$511,56. NOME: RHYAN CALEB DO NASCIMENTO PEREIRA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 084 082 823-36; VALOR: R\$511,56. NOME: VITORIA PEREIRA DE SOUSA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 623 470 343-75; VALOR: R\$511,56. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2563906/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo CARLOS ERNESTO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 266.172.503-20, pertencente aos

quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº082980-1-7, com óbito em 04/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3077,06 (três mil e setenta e sete reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/04/2016: NOME: KATIA CILENE DA CRUZ SANTOS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 776 010 923-72; VALOR: R\$3077,06. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2086369/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA, CPF: 012.148.403-37, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº303232-1-1, com óbito em 09/01/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2507,66 (dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/03/2016: NOME: LUCAS VASCONCELOS BEZERRA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 618 103 423-41; VALOR: R\$2507,66. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2411391/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO RODRIGUES ROLIM, CPF: 061.285.213-33, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº023859-1-0, com óbito em 29/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3349,92 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/03/2016: NOME: MARIA EDNAR BARROSO ROLIM; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 103 213 063-68; VALOR: R\$3349,92. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2379935/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada JOSE CARLOS DE FREITAS, CPF: 061.413.073-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº023923-1-3, com óbito em 25/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2633,56 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a



partir de 25/03/2016: NOME: ANTONIA SANTOS DE FREITAS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 740 023 173-15; VALOR: R\$2633,56. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2600810/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada JOAO SILVA ARAUJO, CPF: 072.919.653-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº025566-1-8, com óbito em 10/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3092,42 (três mil e noventa e dois reais e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/04/2016: NOME: FATIMA DE ANDRADE ARAUJO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 677 029 613-68; VALOR: R\$3092,42. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2220189/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo LUIZ SERGIO MOTA RATTTS, CPF: 392.337.403-82, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº097061-1-9, com óbito em 28/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3069,38 (três mil e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/02/2016: NOME: VICTORIA INGRID ARRUDA RATTTS; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 623 832 573-97; VALOR: R\$1534,69. NOME: SERGIO VINICIUS ARRUDA RATTTS; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 617 276 483-74; VALOR: R\$1534,69. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0815827/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eudes Damasceno Campos, CPF nº07325223315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nºIV, do Grupo 1, do Quadro Isolado, atualmente Professor, nível/referência 2, matrícula nº042710-1-7, com óbito em 02/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.025,53 (hum mil e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/12/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
ANTONIO LIMA CAMPOS	CÔNJUGE	01018493387	1.025,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0972523/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Noli Cavalcante Milfont, CPF nº03779335387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Coordenador de Ensino Pleno II, nível/referência 17, atualmente Professor, nível/referência C, matrícula nº054901-2-X, com óbito em 01/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.118,90 (hum mil, cento e dezoito reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA MILFONT	CÔNJUGE	06194419334	1.118,90	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1790208/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Luiza da Silva, CPF nº04595017391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº066354-1-5, com óbito em 27/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$240,96 (duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOSE FORTUNATO DA SILVA	CÔNJUGE	85550787334	240,96	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1050549/2016 - VIPROC, RESOLVE



CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Josélias Araújo Terceiro, CPF nº11156589304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº071708-1-5, com óbito em 26/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$767,11 (setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/01/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCA LESSA TERCEIRO	CÔNJUGE	07065353320	767,11	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1744931/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maristela Almeida Lopes, CPF nº20436483300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe E-III, nível 11, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº047797-1-1, com óbito em 26/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.034,46 (hum mil e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/01/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
RAFAEL LOPES FERREIRA	CÔNJUGE	01057936391	1.034,46	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1922821/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aleide Gondim da Costa Lima, CPF nº22000356320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº120946-1-2, com óbito em 21/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.817,87 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), correspondente

a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO EDIVENES DE LIMA	CÔNJUGE	23507390310	2.817,87	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4206750/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Durvalina Claudino Rodrigues, CPF nº70704422387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe E-IV, nível 12, atualmente Professor, Classe Pleno I, nível/referência 1, matrícula nº050562-1-7, com óbito em 28/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.284,91 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/06/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LILIANE CLAUDINO RODRIGUES	FILHA INVÁLIDA	73734403391	3.284,91

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0766524/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Livramento Nogueira Vasconcellos, CPF nº38271907387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nº IV, do Grupo I, com óbito em 20/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$854,34 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/12/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MANOEL LUIZ DE VASCONCELLOS	CÔNJUGE	00361054300	854,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0431212/2016 - VIPROC, RESOLVE



CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo RICARDO JORGE SOARES DO NASCIMENTO, CPF: 371.635.583-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº098698-1-6, com óbito em 09/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.511,97 (dois mil quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/11/2015: NOME: EDNA QUINTELA DOMINGOS; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 259.759.513-72; VALOR: R\$1.255,98. NOME: JORGEANI QUINTELA DO NASCIMENTO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 079.234.873-75; VALOR: R\$157,00. NOME: JORZIELE QUINTELA DO NASCIMENTO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 079.235.103-77; VALOR: R\$157,00. NOME: MONIQUE OLIVEIRA SOARES; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 616.982.263-57; VALOR: R\$157,00. NOME: JONAS OLIVEIRA SOARES; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 608.788.303-75; VALOR: R\$157,00. NOME: JULIA SOARES PAULINO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 621.625.543-64; VALOR: R\$157,00. NOME: JOYCE SOARES PAULINO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 621.625.413-86; VALOR: R\$157,00. NOME: MONICA OLIVEIRA SOARES; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 608.712.163-37; VALOR: R\$157,00. NOME: ANDRE VINICIUS LIMA DO NASCIMENTO; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 112.972.274-09; VALOR: R\$157,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1667392/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo AUGUSTO HUEBSTER RABELO FELIX, CPF: 600269583-41, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº301747-1-2, com óbito em 12/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2507,66 (dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/02/2016: NOME: JESSICA CARVALHO DE TEIXEIRA RABELO FELIX; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 603675003-02; VALOR: R\$2507,66. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1139744/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiza Carlos Bezerra, CPF nº04674138353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Pleno II, nível/referência 17, atualmente Professor, nível/referência C, matrícula nº059758-1-6, com óbito em 28/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.438,02 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado

com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/01/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOSE RIBAMAR LIMA BEZERRA	CÔNJUGE	05816807315	2.438,02	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1598692/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Machidovel Trigueiro de Oliveira, CPF nº00165778334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº043653-1-3, com óbito em 12/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.720,42 (dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA EDIRTHES LIMA TRIGUEIRO	CÔNJUGE	14137810397	2.720,42	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4546208/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio de Padua Torquato, CPF nº14413450353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº070447-1-2, com óbito em 11/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$412,63 (quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/07/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA HELENA DO NASCIMENTO TORQUATO	CÔNJUGE	62191152368	412,63

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0758831/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, alínea "a", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jocileide Alves Amorim, CPF nº19582536349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº472739-1-9, com óbito em 19/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$995,33 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/01/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ISABELLA AMORIM BRITO	FILHA	08327088360	995,33	Até 21 anos (art.6º §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2397216/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose de Lima Pontes, CPF nº01044354372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº065925-1-1, com óbito em 14/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$267,74 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA VALDERINA COSTA PONTES	CÔNJUGE	69026459300	267,74	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº081218346/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTES** do ex-servidor Lúcio Flávio da Silva, CPF nº061.247.393-72, aposentado(a) pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 20, matrícula nº221100105347211, falecido em 26/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais) correspondente a totalidade dos proventos

do falecido, a partir do óbito, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/09/2008: Nome: TERESINHA LIMA SILVA; Parentesco: Viúva; CPF: 139.425.733-34; Valor R\$415,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4459267/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zeneide Dias Araujo, CPF nº29569370300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº066466-1-1, com óbito em 22/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$852,54 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/06/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
LEONARDO ARAUJO LUZ	FILHO INVÁLIDO	42389712304	852,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº140047280/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ FLÁVIO GOMES DA CRUZ, CPF nº525.143.823-00, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, hoje Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MOTORISTA, nível/referência ADO 21, matrícula nº642200100605816, com óbito em 24/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.306,63 (dois mil e trezentos e seis reais e sessenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/12/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/02/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Almerinda dos Santos Cruz	Viúva	123.825.583-34	2.306,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2495048/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO MARCIO



COELHO DE SANTIAGO, CPF: 566.884.583-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº135143-1-3, com óbito em 14/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2576,70 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/03/2016: NOME: KELLY VIRGINIA DOS SANTOS NASCIMENTO; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 626 365 453-87; VALOR: R\$1288,35; NOME: JOAO PEDRO DOS SANTOS SANTIAGO; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 083 495 863-54; VALOR: R\$644,18; NOME: MARIA CECILIA DOS SANTOS SANTIAGO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 083 991 423-79; VALOR: R\$644,18; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº425/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600297.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 5 a 9 de junho de 2016, a fim de participar de reuniões de pré-negociação do contrato de financiamento para o "Projeto de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde - PROEXMAES I", de interesse do Estado do Ceará com BID, a realizar-se na Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, com a participação de representantes da SEPLAG, PGE, SEFAZ, SESA, Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e de negociação com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.523,45 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$556,73 (quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.430,66 (três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2016 DE
1º DE JUNHO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Aline Maria da Silva	3002111-8	42	54,60
Amanda Duarte de Sousa	3002281-5	11	14,30
Ana Beatriz Falcao de Sousa	3002301-3	42	54,60
Antonia Mariane Pereira de Paula	3002321-8	21	27,30
Bruno Barros Nunes	3002061-8	12	15,60
Derlanio Lima da Rocha	3002051-0	12	15,60
Elias de Holanda Lima Junior	3002191-6	42	54,60
Felipe Costa Silva	3002261-0	11	14,30
Francisco Eudes da Silva	3002041-3	6	7,80

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Francisco Sergio Vitoriano de Araújo Filho	3002201-7	21	27,30
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	42	54,60
Guilherme Martins Batista	3002331-5	21	27,30
Igor Sena Pinto	3002081-2	6	7,80
Jhony David Lima de Oliveira	3002031-6	6	7,80
Jonatha Reboças Ferreira	3002221-1	21	27,30
Lavinia Andrade dos Santos	3002271-8	42	54,60
Lucas Monteiro Barros	3002141-X	42	54,60
Luiz Santos Ferreira Junior	3002131-2	42	54,60
Maria Alice Soares do Nascimento	3002371-4	21	27,30
Maria Eduarda Gadelha de Souza	3002461-3	42	54,60
Mariana da Conceição da Costa Firmino	3002211-4	42	54,60
Paulo Ricardo Alves Pereira	3002011-1	6	7,80
Samuel Serpa da Silva	3002121-5	42	54,60
Sarah Helen Pereira da Silva	3002311-0	42	54,60
Thalyta de Amorim Gomes	3002291-2	42	54,60
Ticiane Lopes Roza	3002361-7	21	27,30
Wadson de Oliveira Mendes Gonçalves	3002181-9	21	27,30
Willamy dos Santos Souza	3002451-6	42	54,60
Yanne Aguiar de Lima	3002481-8	21	27,30
Yuri da Silva Gonçalves	3002441-9	42	54,60

*** **

PORTARIA Nº434/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Maio e Junho/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2016

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2016, DE
1º DE JUNHO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	Maio R\$	Junho R\$	TOTAL
Maria Eduarda Gadelha de Souza	3002461-3	54,60	57,20	111,80
Willamy dos Santos Souza	3002451-6	54,60	57,20	111,80
Yuri da Silva Gonçalves	3002441-9	54,60	57,20	111,80
Yanne Aguiar de Lima	3002481-8	24,70	28,60	53,30

*** **

PORTARIA Nº443/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº008/2016, celebrado entre esta Secretaria e a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, tendo como objeto o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da SEPLAG, a fim de serem realizados os serviços de manutenção das instalações físicas do Hall de Entrada do Edifício SEPLAG RESOLVE DESIGNAR o servidor **OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS**, matrícula nº600736-1-9, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº009/2016, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PAN SEGUROS S/A, tendo como objeto os serviços de coberturas securitárias dos servidores públicos estaduais, dos órgãos e entidades da administração pública e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FÁBIO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº600737-1-1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº474/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0692326/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TELMA PAULA DE ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Matrícula nº479482-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Assessor Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Maranguape, com ressarcimento para origem, a 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0514754/2016 - VIPROC, considerando o ofício nº020/2016, datado de 11 de janeiro de 2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Aracati, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de dezembro de 2015, **da Portaria nº339/2016**, datada de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2016, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **JOZILDES VIEIRA DE LIMA**, Professor, matrícula nº160656-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador da Disciplina de Matemática, junto ao Núcleo Pedagógico, da Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Aracati, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3329974/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 03 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do empregado público **FRANCISCO ARNOUDO ALVES**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº000406-1-4, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DNS-2, na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº479/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6032325/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MORLÂNIA DE HOLANDA CHAVES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Matrículas nº119456-1-9 e 160732-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de Secretário Executivo na Secretaria Municipal de Educação do Município de Russas, com ressarcimento para origem, a partir de 19 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº480/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0848776/2016-VIPROC, considerando o despacho datado de 11 de maio de 2016, oriundo da Secretaria da Educação, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 02 de fevereiro de 2016, **da Portaria nº828/2015**, datada de 01 de dezembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de dezembro de 2015, a servidora **WALÉRIA MARIA SILVA**, Professor Especializado, matrícula nº094324-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental, na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0020409/2016-VIPROC, considerando o despacho datado de 11 de maio de 2016, oriundo da Secretaria da Educação, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 04 de janeiro de 2016, **da Portaria nº828/2015**, datada de 01 de dezembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de dezembro de 2015, a servidora **JULIA NOGUEIRA COURAS DURAND**, Professor Especializado, matrícula nº161529-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental, na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0638569/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Matrícula nº191887-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Orientador Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Brejo Santo, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº483/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0191537/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Sobral, datado de 01 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14 de setembro de 2015, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestarem serviços/ exercerem cargos** de provimento em comissão na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Sobral, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2016 DATADA DE 15 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	OCUPAR CARGO	VIGÊNCIA
JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO	PROFESSOR MESTREI	121299-1-2	ASSESSOR	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
MÁRCIA BRITO GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	152544-1-6/062581-1-5	DIRETOR	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	121639-1-6	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
EDNA LÚCIA DE CARVALHO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	119081-1-X	COORDENADOR	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
FRANCISCA FRANCIENE DA PONTE	PROFESSOR ESPECIALIZADO	121643-1-9	VICE-DIRETOR	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	121866-1-4	SECRETÁRIO II	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	119068-1-8	GERENTE	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
RÔMULO AUGUSTO DE PAULA BARROS	PROFESSOR ESPECIALIZADO	074867-1-5	GERENTE	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
CRISTIANE NOGUEIRA ARAÚJO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	122603-1-8	VICE-DIRETOR	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
REGINA CELI MAGALHÃES PAULA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	073552-1-1	PRESTAR SERVIÇOS	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
MARIA OZANIR LINHARES VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	090519-1-0	PRESTAR SERVIÇOS	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
MARIA DE FÁTIMA ANGELIM ARCANJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	049158-1-X	PRESTAR SERVIÇOS	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
CARLOS ANTÔNIO ÁVILA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	159208-1-5/123242-1-9	SECRETÁRIO I	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	023179-1-5/022992-1-6	COORDENADOR	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
FRANCISCA DULCINALDA DE PAULO BRAGA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	123155-1-1	COORDENADOR	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
ANA LOURDES CAVALCANTE MENEZES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	119088-1-0	CHEFE DE SERVIÇOS I	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
MARIA LUCILENE DE LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	479958-1-7	DIRETOR	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016
CLAUDIANA DE ARAÚJO GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	480298-1-7	ASSISTENTE TÉCNICO	02/01/2015 ATÉ 31/12/2016

*** **

PORTARIA Nº484/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR**, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, o **Grupo de Trabalho - GT, que irá definir diretrizes e propor regras de negócio** para o Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, composto pelos seguintes **MEMBROS**: KÁTIA BURGOS MONTEIRO (COGEP); BRUNO ALEXANDRE BRAGA (CPROV); RENATA FIRMEZA SOARES (CEMOV); SILVANA MARY LIMA DA SILVA (CECAD); MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES (CEFOP); MIRTELENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO (CEFOP) e PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO (CEFOP), a partir de 1º de setembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art.21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Bruno Falcão de Aquino Pinheiro	Direito	1º
Tiago Queiroz do Nascimento	Direito	2º
Brenda Alves Sousa	Direito	3º
Luis Carlos de Araújo Filho	Direito	4º
Racquel Kelly Guimarães Gomes	Direito	5º
Rebeca Lima Vale	Direito	6º
Priscila Ingrid Carneiro Gomes	Direito	7º
Pedro Alves da Silva	Direito	8º
Felipe Henrique Araújo Pereira	Direito	9º
Jéssica Daiane Carneiro Gomes	Direito	10º
Valdemar da Silva Júnior	Direito	11º
Gabriela Santana Guimarães	Comunicação Social/Jornalismo	1º
Francisco Wedson Alves de Mesquita	Comunicação Social/Jornalismo	2º
Larissa Pereira dos Santos	Comunicação Social/Jornalismo	3º
Carolina Mesquita Melo	Comunicação Social/Jornalismo	4º
Jefferson Cândido Sampaio	Comunicação Social/Jornalismo	5º
Gabriela Costa Parente	Engº de Telecomunicações/Rede Local	1º
Ana Sheila Alves de Souza	Engº de Telecomunicações/Rede Local	2º
Érica Braga Diniz Bezerra	Engº de Telecomunicações/Rede	3º
Luan Amaral da Costa Souza	Engº de Telecomunicações/Rede	4º
Alexandre Robson Ferreira	Engº de Telecomunicações/Rede Local	5º
Giannini Jan de Oliveira Gomes	Engº de Telecomunicações/Rede Local	6º
Fernando Winston Cavalcante Bezerra	Engº de Telecomunicações/Rede Local	7º
Daniel Diógenes de Oliveira Silva	Engº de Telecomunicações/Rede Local	8º

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº004/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; CONTRATADO: **ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME**; OBJETO: **Rescisão Unilateral do Contrato nº004/**

2016, a partir de 8 de julho de 2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, inciso XII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016; FORO: Fortaleza/Ce; SIGNATÁRIO: Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário do Planejamento e Gestão, em exercício.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2016

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**. OBJETO: **Ceder a título gratuito a CESSIONÁRIA, o imóvel** situado a Rua Prefeito Raul Catunda Fontenele, nº133, Centro, Ipeuira - CE, contando com 130,20m2 de área, de sua propriedade, a fim de sediar as atividades administrativas e funcionais do Ministério Público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com prazo até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, João Marcos Maia - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, em exercício e Plácido Barroso Rios - Procurador - Geral de Justiça - PGJ.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº722/2016 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 20/06/16, a fim de proferir palestra, concedendo-lhe a meia diária, no valor unitário de R\$236,56, acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 e passagem aérea, para o trecho FZ/BRASILIA/FZ, no valor de R\$893,09, perfazendo um total de R\$1.318,90, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CARIRI, CONSTITUÍDO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA MARQUISE S/A E EIT CONSTRUÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Av.

Pontes Vieira, nº1838, Dionísio Torres, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº2047495/2016; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº08/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 3; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 09 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, RENAN VALE DE CARVALHO, CONSTRUTORA MARQUISE S/A E ROMILDO TELES PINTO DA FROTA, EIT CONSTRUÇÕES S/A.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2016/SRH

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria. 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação de Pessoa Física Especializada para Elaboração do Planejamento Inicial dos Sistemas de Adução e Elaboração de MAPA do Estado do Ceará** com a Disposição Preliminar das Aduções - Malha D'Água. 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Nos termos da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo nº8302-BR seus anexos, Manifestação de Interesse nº20160001/CEL 04/PforR-BIRD-SRL/C - Serviços de Consultoria Individual. 4. AUTORIZAÇÃO: A presente ordem autoriza a execução do Contrato Nº01/PforR/SRH/CE/2016. 5. CONSULTOR EXECUTOR: **DORIAN PONTE LIMA**. 6. PRAZO CONTRATUAL: 13 (treze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7. VALOR: R\$288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais). 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna Nº721/SRH/2016, Mércia Cristina Manguieira Sales - Presidente, Elano Lamartine Leão Joca - Membro e Roberto Bruno Moreira Rebouças - Membro. 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão do Acordo de Empréstimo nº8302-BR - Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR) - Componente II - Assistência Técnica, do Banco Mundial, através da dotação orçamentária: Nº29100001.17.544.016.18475.15.44903500.2.48.48.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2013

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DR. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto nos arts.54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faz **apostilamento ao Contrato nº11/SRH/CE/2013**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o **CONSÓRCIO VBA-PROJETEC**, constituído pelas empresas VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. e PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE A (SUBTRECHO 1.1 - CAPTAÇÃO EM JATI/FINAL DO CANAL 09.01, COM 38,543 KM DE EXTENSÃO, E SUBTRECHO 1.2 – INÍCIO DO CANAL 09.02/FINAL DO CANAL 15A, COM 37,537 KM DE EXTENSÃO) DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$289.941,97 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme processo administrativo nº3054002/2016. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº080/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **Mª NILZA S. COUTINHO**, mat. 114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$500,00, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº354. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº081/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **Mª NILZA S. COUTINHO**, mat. 114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$300,00, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº353. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2013; II - CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, integrante da administração Indireta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001- 82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont Nº1267, Sala 208 – Bairro Aldeota – Fortaleza - CE-CEP:60150.160, fone fax: (85) 3254-4022; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pelo Núcleo de Gestão Financeira - NUGEF – FUNCEME, na Análise de Prorrogação Contratual elaborada pela COGEP/SEPLAG, tudo constante no processo administrativo nº3150591/2016 na autorização do presidente da FUNCEME; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** do contrato original de prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, para atender as necessidades das áreas de Zelador, Telefonista, Recepcionista, Técnico Operador de Imagem de Satélite I e II, Suporte Operacional de Hardware e Software, Assessor de Planejamento I e II, Analista de Sistema IV, Técnico em Eletrônica, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Auxiliar Técnico II, na execução de atividades para desenvolvimento do Sistema de Radar Meteorológico Banda “S” no Município de Quixeramobim-CE, por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.159.809,24 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ? 16/2013 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 13 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida - Representante legal – FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ADVOGADA

*** **



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº0161/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº7244725/2015 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido a servidora **HELOISA ESTEVES GURGEL DO AMARAL**, que exerce a função de Enfermeiro, matrícula nº103030-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à MESTRADO EM ENFERMAGEM, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 18 de novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/641-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº3059012/2016 e 2887280/2016 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA MARIA GIRÃO NERI**, Coordenadora da 1ª. Coordenadoria Regional de Saúde-CRES-01/Fortaleza da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, matrícula nº300901-1-X, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade Recife/PE, com a finalidade de participar do Curso de Especialização – 2ª Edição – Análise de situação de Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo R\$473,13 (quatrocentos setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife-PE/Fortaleza, no valor total de R\$295,20 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº713/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2775911/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, da servidora **AMALIA MARIA PORTO LUSTOSA**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº107687-1-3, folha nº0061, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO 49th ANNUAL MEETING IN ATHENS, em Atenas/Grécia, no período de 24 a 28 de maio de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº716/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº1889751/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, do servidor **FRANCISCO GERALDO FERNANDES XAVIER**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº095479-1-6, folha nº0066, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do

XIX CONGRESSO DE LA SOCIEDAD IBEROAMERICANA DE ENFERMEDAD CEREBROVASCULAR, na cidade do México, no período de 15 a 18 de junho de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/728-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº3186413/2016 e 3460744/2016 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**; ANA FÁTIMA PORTO DE MIRANDA TEIXEIRA, Médica, matrícula nº403093-1-4 e GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº102120-1-4 respectivamente da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de maio à 03 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE com a finalidade de participarem do Curso de Vigilância em Manejo Clínico da Hanseníase, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo num valor de R\$356,57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e R\$337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), correspondendo a R\$71,31 (setenta e um reais e trinta e um centavos) e R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$427,88 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) e R\$404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), totalizando um valor R\$832,66 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor total de R\$1.235,40 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/730-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº3335737/2016 e 3508097/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ALINE TELES DE ANDRADE** matrícula 301160-1-1, Supervisora do Núcleo de Atenção à Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de maio à 02 de junho de 2016, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Garanhuns/PE, para participar do Congresso Internacional sobre Violência, Culpa e Ato e I Congresso de Psicanálise em Rede: Teorias e Práticas Acadêmicas Profissionais, Os Não - lugares na Psicanálise, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um valor de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), bem como 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor R\$356,80 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/794-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3684677/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**, Secretário Adjunto, matrícula nº404222-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de junho de 2016, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar do Fórum Macrorregional dos Conselheiros Municipais de Saúde do Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/



Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$375,80 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º. 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/798 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, INCISO III da Constituição do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS) contra A EMPRESA **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, estabelecida na AVENIDA GUIDO CALOI, Nº1985, GALPÃO 1, BAIRRO JARDIM SÃO LUÍS, SÃO PAULO - SP, CNPJ 64.171.697/0001, em decorrência da apuração feita através do processo nº2763492/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/799 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº2221045/2016, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIANA BEZERRA**, Dentista, matrícula nº085099-1-3 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.190, 191, incisos I, II, III, VI e VII; 193, inciso XIV c/c §1º do art.199 e inciso III, da Lei nº9.826/1974, em razão de abandono de cargo/função, onde constou em folha de pagamento até setembro de 1987, e desde então não retornou as suas atividades laborais até a presente data, passível da sanção prevista no art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº800/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0450748/2016 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por retardamento do início do expediente, de segunda a sexta-feira, no período de 05 de janeiro de 2016 à 30 de junho de 2016, da servidora **EDNA FERREIRA DA COSTA**, que ocupa o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula nº492444-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, para frequentar Curso de **BIOMEDICINA**, referente ao 7º semestre letivo de 2016.1, ministrado pela Faculdade de Tecnologia - FATECI, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/823 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs3357536/2016 e 3457387/2016, RESOLVE **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **RENATA PINHEIRO MOREIRA**, Enfermeira, matrícula nº300615-1-9, lotada na Coordenadoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos-UGP, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de junho de 2016, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar de reuniões do Processo de Acreditação das Unidades, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias num valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$469,28 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.1º. 3º, 4º e 6º, Classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/842 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº847/2012**, datada de 08 de maio de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de maio de 2012, que designou **MARCO AURÉLIO SCHRAMM RIBEIRO** como Gestor de Compras da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, para desempenho das atribuições estabelecidas no art.4º, do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/845 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Rimena Alves Praciano, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde através do processo nº0735653/2016 c/c 1677967/2016. SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/846 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$277,82 (Duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) contra **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**, CNPJ.: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro Barroso, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº3309264/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/847 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor



da empresa **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME**, estabelecida na Rua João Pitombeira, nº13, Bairro: Centro, Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.199.870/0001-55, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA Nº2765444/2016 c/c 3102589/2016, no tocante a Ata de Registro de Preço nº115/2015 - Empenho nº5444, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico "flufenazina (enantato), 25mg/ml, solução injetável, ampola1ml, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/848 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Rimena Alves Praciano, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde através do processo nº3535060/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº0310/2016 AO CONTRATO Nº949/2010

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº222214/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº949/2010**, celebrado com o Sr. FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA, inscrita no CPF sob o nº621.195.593-68, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200504.10.122.500.22075.15.339036.1.01.00.0.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

APOSTILAMENTO Nº0434/2016 AO CONTRATO Nº1324/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3788545/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1324/2015**, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ Nº03.773.788/0001-67, estabelecida na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape Fortaleza/CE, para substituir o Gestor consignado na sua Cláusula Décima Primeira – DA FISCALIZAÇÃO, para MÁRCIO SANTANNA NEVES, CPF Nº715.302.403-44 e matrícula nº30115317. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0440/2016 AO CONTRATO Nº851/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3829594/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº851/2015**, celebrado com a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº01.644.731/0039-05, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 8436-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.1.01.00.0.30 e 8435-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.1.01.00.0.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0441/2016 AO CONTRATO Nº123/2012

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3829594/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº123/2012**, celebrado com a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.638/0001-21, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 8436-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.2.91.00.1.30 e 8435-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.1.01.00.0.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0442/2016 AO CONTRATO Nº608/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3826714/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº608/2015**, celebrado com a empresa **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 8436-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.2.91.00.1.30; 8435-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.1.01.00.0.30; 8423-24200334.10.302.057.22747.03.339030.00.2.91.00.1.30 e 8424-24200334.10.302.057.22747.03.339030.00.1.01.00.0.30;. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0443/2016 AO CONTRATO Nº639/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA,

portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3829810/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº639/2015**, celebrado com a empresa **PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº63.305.585/0001-78, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 8436-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0444/2016 AO CONTRATO Nº166/2012

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3827923/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº166/2012**, celebrado com a empresa **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº02.759.345/0001-59, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 8436-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.2.91.00.1.30 e 8435-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.1.01.00.0.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0445/2016 AO CONTRATO Nº371/2013

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3827044/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº371/2013**, celebrado com a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº04.494.283/0001-26, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 8436-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.2.91.00.1.30 e 8435-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.1.01.00.0.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0446/2016 AO CONTRATO Nº652/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3828083/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº652/2015**, celebrado com a empresa **IMPACTO COMERCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.095.679/0001-99,

para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 8436-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.2.91.00.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0447/2016 AO CONTRATO Nº1131/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3826404/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1131/2015**, celebrado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº24.380.578/0032-85, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 8423-24200334.10.302.057.22747.03.339030.00.2.91.00.1.30 e 8424-24200334.10.302.057.22747.03.339030.00.1.01.00.0.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0448/2016 AO CONTRATO Nº124/2012

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3826579/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº124/2012**, celebrado com a Empresa **DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.087.877/0001-61, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 8436-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.2.91.00.1.30 e 8435-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0449/2016 AO CONTRATO Nº360/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3829110/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº360/2015**, celebrado com a Empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.945.932/0001-20, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 8436-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.2.91.00.1.30 e 8435-24200334.10.302.057.22747.03.339039.00.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



APOSTILAMENTO Nº450/2016 AO CONTRATO Nº516/2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3832633/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº516/2015**, celebrado com a Empresa **PROJETUB PROJETO INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.215.751/0001-49, para substituir o nome do Gestor do mencionado contrato, para Márcio Santanna Neves, matrícula 30115317 e inscrito no CPF sob o nº715.302.403-44. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0451/2016 AO CONTRATO Nº366/2013

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3865701/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº366/2013**, celebrado com a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº04.494.283/0001-26, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 8208-24200214.10.302.057.22424.03.339034.00.2.91.00.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0453/2016 AO CONTRATO Nº0066/2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5599400/2014, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0066/2015**, celebrado com a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº04.494.283/0001-26, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 8207-24200214.10.302.057.22424.03.339034.00.1.00.00.0.30 e 8208-24200214.10.302.057.22424.03.339034.00.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº454/2016 AO CONTRATO Nº545/2012 PROCESSO Nº12032117-3

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12032117-3, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº545/2012**, celebrado com a empresa **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº63.359.863/0001-70, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 8217-24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0617/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº593/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0617/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de junho de 2016, o **Contrato Nº0617/2015**, que tem por objeto a contratação do serviço de gerenciamento incluído abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº763/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº575/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº763/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil Nº4999, parte 3A -Itaipava - Itajaí/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao item 03 (três) do Contrato Nº763/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório – reagentes, para o Laboratório de Sorologia do HEMOCE, triagem de doadores e repetição, com equipamentos em regime de comodato. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$1.836,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$697.704,00 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quatro reais) para R\$699.540,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.836,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, FÁBIO PIRES DE ALMEIDA e FELIPPE DOMINGUES DE OLIVEIRA SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1658/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LEXOS COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição de 15 (quinze) Impressoras a Laser Monocromática**, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº20140535, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140535 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.242,75 (dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e LUIS HENRIQUE RISSATO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0017/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) freezers vertical**, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº760/2015 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 1, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº760/2015 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.557,80 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9795.24200794.10.126.057.18144.0344905.20029100.14.0.00. Orçamento 2016. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Francisco de Assis Cavalcante Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0035/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIOMETAL LTDA – EPP.** OBJETO: **Aquisição de macas de transferência para maternidade e maca de transferência e carro com para-choques** para o centro cirúrgico do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº806/2015 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 1, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº806/2015 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.030,00 (dezesete mil e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.18138.03.449052.00.2.91.00.1.40 - 19566 - Orçamento 2016. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Aristue Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 457/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA HOSP TRADE EIRELLI - EPP.** OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com reposição total de peças de (02) dois equipamentos de raio X portátil, marca Philips** do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150889, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.849,60 (Trinta Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08166.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 459/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (Hemostático)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens 1, 2, 3 e 4, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2014/1153 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$165.302,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Dois Reais) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08152.24200204.10.302.057.22424.03.339030.00.1.01.00.0.30 TE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0553/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** OBJETO: **Aquisições de Material para Laboratório, (REAGENTES PARA TESTES DE TEMPO DE PROTROMBINA E TROMBOPLASTINA), com instalação dos equipamentos em regime de comodato**, do Hospital São José, indicados na Cláusula Nona, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150028, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 e 02 conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº028/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$139.602,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.10100.0 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0564/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** por um período de (12) doze meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 16, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150917, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.160,00 (HUM MIL, CENTO E SESENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8252 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 8253 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.01.30. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e ANA CARLA REBOUÇAS FELIX.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 039/2016**

PROCESSO Nº2683510/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e treinamento operacional, do equipamento de LIMPEZA ULTRA-SÔNICA, modelo Sonic Irrigator**. JUSTIFICATIVA: A justificativa apresentada, ressalta a importância do equipamento para o bom funcionamento do nosocômio, portanto os serviços são necessários para mantê-lo em perfeito funcionamento. Anexa aos autos, às fls.14, encontra-se Declaração expedida pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CEARÁ, informando que a empresa RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº00.127.161/0001-40 é DISTRIBUIDORA EXCLUSIVA dos produtos da Empresa H. STRATTNER & CIA. LTDA., marca STORZ, demais equipamentos de sua linha de distribuição, para o Estado do Ceará, inviabilizando o processo de licitação pública. VALOR: R\$32.196,00 (trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 – Dotação Orçamentária: 8122-24200194.10.302.057.22424.03.339039.00.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº00.127.161/0001-40. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01/06/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 01/06/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº36/2016

I - Doc. nº36/2016 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de JIJOCA DE JERICOACOARA - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo R\$18.000,00 (dezoito mil reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2016; VII - DOS RECURSOS: nº24200024.10.302.057.18138.05.444042.1.01.00; VIII - DATA: 19/05/2016; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco Lindomar Filomeno oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº43/2016

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no fortalecimento das ações do Município de Acaraú na área de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº383.15; Especificação: 01 (um) GPS MODELO ETREX 30 DIMENSÕES DA UNIDADE LARG. 2,1 X ALT. 4,04 X PROF. 1,3; Modelo: ETREX 30; Marca: GARMIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portaria MS nº1399, de 15 de dezembro de 1999, Portaria nº2.938/2013 – Fonte 91 – Processo nº6792138/2013. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CISVALE Nº04/2016, de 01 de abril de 2016.

ASSUNTO: DEFINE A SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, NOS TERMOS DO §5º DO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007. PARA O CUMPRIMENTO DO MANDATO CONFERIDO AO ENTE CONSO-CIADO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o §5º do artigo 5º do Decreto nº6.017, de 17 de Janeiro de 2007, decreto este que Regulamenta a Lei nº11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. RESOLVE

Art.1º – Tornar pública a nomeação do Prefeito em exercício do Município de Itapajé e, Sr. Kelsey Forte da Silva Gomes, portador da Cédula de Identidade nº120555186- SSP-CE e inscrito no CPF nº385.086.723-49, como Representante Legal (Presidente) do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para o cumprimento do mandato conferido ao Município de Itapajé, por meio da Ata nº003/2015 de 11 de março de 2015, que concedeu o mandato ao município de Itapajé no período compreendido entre 28/03/2015 e 31/12/2016, tudo em conformidade ao que determina o art.4º, inciso VIII, da Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula nona do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e art.16 do Estatuto da Entidade.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, a mesma será publicada em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente de um dos entes consorciados.

Kelsey Forte da Silva Gomes
PRESIDENTE DO CISVALE

*** **

RESOLUÇÃO CISVALE Nº05/2016, de 01 de abril de 2016.

EMENTA: DELEGA PODERES DA PRESIDÊNCIA AO OCUPANTE DA FUNÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o §5º do artigo 5º do Decreto nº6.017, de 17 de Janeiro de 2007, decreto este que Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, tendo em vista o que dispõe o art.26, parágrafo único, do Estatuto da Entidade e a Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, RESOLVE

Art.1º – Delegar poderes da Presidência do CISVALE ao Diretor Executivo, Sr. FERNANDO HENRIQUE GOERCH BASTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº C.R.P 3461 CFRO-CE, inscrito(a) no CPF sob o nº544.041.853-91, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidações e efetuar pagamentos, efetuar operações bancárias de qualquer natureza, assinar os relatórios de gestão do Consórcio, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle, bem como subscrever outros atos de sua alçada.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, a mesma será publicada em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente de um dos entes consorciados.

Kelsey Forte da Silva Gomes
PRESIDENTE DO CISVALE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº20160003/CEL04/SESA/CE O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº900006027453 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, tendo em vista a COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº20160003/CEL04/SESA/CE, Processo VIPROC nº2499108/2016, destinado a AQUISIÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – T.I., ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação aos ganhadores por lote**, conforme especificações constantes no Edital:

EMPRESA	VALOR RS	LOTE
MTI SOLUTIONS	R\$286.956,07	01
DIRCEU LONGO & CIA LTDA.	R\$6.373,60	02

Fortaleza/CE, de de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181, de 28 de setembro de 2015, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº358/2015. **Onde se lê:** EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM:3. DESCRIÇÃO:FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA, 6 + 200 MCG, PÓ INALANTE, CÁPSULAS. UND:CÁPSULA. QUANT: 338.050.VALOR UNITARIO:R\$0,31. **Leia-se:** EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM:3. DESCRIÇÃO:FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA, 6 + 200 MCG, PÓ INALANTE, CÁPSULAS. UND:CÁPSULA. QUANT: 338.050.VALOR UNITARIO:R\$0,3180. Fortaleza/CE, 14 de junho de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº05/2016 - A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA LISIETH FERNANDES COSTA**, que exerce a função de TELEFONISTA, matrícula no 400799-1-2, lotada neste Hospital, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº14254, Fonte de Recursos: 2016 - Fonte: 91 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339039 SERVIÇO DE TERCEIRO. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Tânia Mara Silva Coelho
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº06/2016 - A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA LISIETH FERNANDES COSTA**, que exerce a função de TELEFONISTA, matrícula nº400799-1-2, lotada neste Hospital, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº14258, Fonte de Recursos: 2016 - Fonte: 91 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339039 AQUISIÇÃO DE MATERIAL. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Tânia Mara Silva Coelho
DIRETORA GERAL

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº30/2016.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA Nº28/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo Nº2896069/2016, da ESP-CE. RESOLVE: Art.1º – Alterar a composição dos membros da Portaria nº28/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 2016, que passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Glauco Dênis de Oliveira Bastos;
- II. Marco Túlio Aguiar Mourão;
- III. Lara Andrade da Costa e Silva.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº048/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2016, 08 DE JUNHO DE 2016

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Adriana Rocha Solon Matrícula Nº495.279.1.8	Especialista	60,00	Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente.	16, 17, 24, 25 e 31 de maio de 2016.	40 h/a	2.400,00

*** **



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº31.777 de 09 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR, MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO** com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 100344-18 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº403/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº403/2016 - GS, 06 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Flávio Nojosa Costa	1º Tenente PM	000.765-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38;	404,00	134,66
André Lucio Gomes da Cruz	Soldado PM	300.015-1-6			134,66
Bruno Gonçalves de Caldas	Soldado PM	587.798-1-4			134,66
Rossini Rodrigues da Silva	Subtenente PM	037.027-1-5	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
José Eudazio Oliveira da Silva	Sargento PM	105.955-1-7			133,33
Francisco Johnny Heberthy Brito Alves	Soldado PM	305.528-1-4			133,33
Sergisnaldo Cordeiro Medeiros	Capitão PM	105.628-1-3	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38;	844,00	211,00
Daniel dos Santos Filho	Sargento PM	108.851-1-6			211,00
Jonas Albuquerque da Silva	Soldado PM	587.380-1-8			211,00
Diego Leite Lopes	Soldado PM	300.075-1-4			211,00
José Domissium Alves Rodrigues	Sargento PM	110.715-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Franklin Sampaio Martins	Sargento PM	136.212-1-7			141,33
José Calor de Oliveira Filho	Soldado PM	303.276-1-6			141,33
George Ney Bezerra de Oliveira	Sargento PM	112.963-1-9	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Miguel Holanda Braz	Soldado PM	587.754-1-X			133,33
Paulo Inacio da Silva Junior	Soldado PM	302.586-1-4			133,33
Elvis Presley de Sousa Alves	Sargento PM	088.438-1-3	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Francisco Eudes da Costa	Cabo PM	118.825-1-X			100,00
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X			100,00
Francisco Edmilson Freitas Filho	Soldado PM	135.935-1-5			100,00
Daniel dos Santos Filho	Sargento PM	108.851-1-6	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38;	436,00	109,00
Jonas Albuquerque da Silva	Soldado PM	587.380-1-8			109,00
Diego Leite Lopes	Soldado PM	300.075-1-4			109,00
Eguinaldo Marcos De Oliveira B. de Souza	Soldado PM	305.988-1-4			109,00
Cícero Magno Alexandre	Sargento PM	099.209-1-9	02 revólveres cal. 38; 01 pistola cal. 45; 01 pistola cal. 380;	2288,00	254,22
Luiz Caludio Lima	Cabo PM	108.848-1-0	21 munições cal. 45; 28 munições cal. 380; 02 munições cal. 38;		254,22
Wallacy Ferreira Grangeiro	Soldado PM	303.181-1-0			254,22
Leudo Luiz Lima	Soldado PM	302.886-1-0			254,22
Geilson Pereira Lima	Soldado PM	134.935-1-0			254,22
André Luiz Paes de Andrade	Soldado PM	588.179-1-0			254,22
Pedro Madriardy Alves de Lima	Soldado PM	587.601-1-0			254,22
Taigo Pereira Oliveira	Soldado PM	587.956-1-5			254,22
Ervando Nunes Ferreira	Soldado PM	304.409-1-5			254,22
Francisco Cristiano de Mesquita Oliveira	Sargento PM	125.572-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Francisco Edson da Silva Ferreira Filho	Soldado PM	303.436-1-1			140,00
Rafael da Silva Pontes	Soldado PM	304.100-1-7			140,00
Elisdenei Fernandes Alves	Sargento PM	136.088-1-4	05 munições cal. 38;	20,00	6,66
Flávio Sales Leite	Sargento PM	136.089-1-1			6,66
Michel Lopes das Neves	Soldado PM	300.306-1-3			6,66
Elisdenei Fernandes Alves	Sargento PM	136.088-1-4	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Jorge Luiz Teles da Silva	Sargento PM	037.399-1-0			133,33
Michel Lopes das Neves	Soldado PM	300.306-1-3			133,33
Jorge Luiz Teles da Silva	Sargento PM	037.399-1-0	02 revólveres cal. 38; 03 munições cal. 12; 06 munições cal. 32;	1260,00	315,00
Elisdenei Fernandes Alves	Sargento PM	136.088-1-4	06 munições cal. 38; 01 espingarda cal. 12;		315,00
Michel Lopes das Neves	Soldado PM	300.306-1-3			315,00
Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor PC	136.765-1-3			315,00
Washington de Oliveira Sampaio	Sargento PM	125.682-1-5	01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38;	428,00	142,66
Bertônio Eduardo Meireles Severino	Sargento PM	136.218-1-2			142,66
Jeferson Willyan Oliveira Cardoso	Soldado PM	304.850-17			142,66
Marcelo Silvetre Martins	Subtenente PM	091.377-1-8	01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38;	428,00	142,66
Lourival Cardoso	Soldado PM	307.679-1-8			142,66
Antônio Celio Oliveira da Silva	Soldado PM	587.245-1-3			142,66
Cícero Adriano Silva Freires	Soldado PM	300.057-1-6	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	103,00
Alexandro Batista Ricarte de Albuquerque	Soldado PM	300.007-1-4			103,00
José Humberto Barreto Junior	Soldado PM	305.465-1-2			103,00
Luiz Carlos Gonzaga da Silva	Soldado PM	300.282-1-X			103,00
Moises Lourenço Bandeira	Soldado PM	303.389-1-X	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	141,33
Emanuel Elanyo Lemos Barroso	Soldado PM	303.463-1-9			141,33
Celso Oliveira Lima	Sargento PM	135.130-1-5			141,33

TOTAL

RS9.387,92

PM's = 58

PC = 01

Valor Geral = RS9.387,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingarda = 01

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº405/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2016

Rauffílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº405/2016 - GS, 06 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Airton de Oliveira	Subtenente PM	003.731-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Daniel Vidal Magalhães	Soldado PM	303.921-1-6			105,00
Ari Araújo Santos	Soldado PM	587.584-1-8			105,00
Edilberto Araújo de Oliveira	Soldado PM	307.396-1-2			105,00
Francisco Wellington da Silva	Subtenente PM	105.683-1-5	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Ronaldo Garcia Soares	Subtenente PM	036.480-1-X			133,33
José Magalhães Martins da Costa	Soldado PM	305.537-1-3			133,33
Odacilio José Lima de Sousa	Sargento PM	108.463-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Italo Fitza Chagas	Soldado PM	587.350-1-9			140,00
Hander Pereira Ferreira	Soldado PM	302.028-1-3			140,00
Geová Souza de Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	01 revólver cal. 22; 02 munições cal. 22;	408,00	81,60
Dyego Arystrenio Souza	Soldado PM	303.080-1-8			81,60
Francisco Reginaldo Freitas Silva	Soldado PM	306.129-1-4			81,60
Francisco Gleison de Melo Alencar	Soldado PM	303.214-1-3			81,60
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Soldado PM	302.915-1-4			81,60
José Ferreira Filho	Sargento PM	108.918-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
José Carlos Lucena da Silva	Soldado PM	307.117-1-8			141,33
Daniel Denis dos Santos Souza	Soldado PM	307.600-1-8			141,33
Edilson Batista de Sousa	Sargento PM	106.934-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	210,00
Antônio Sizino Ribeiro Neto	Soldado PM	307.664-1-5			210,00
Francisco Orlando Vidal da Costa	Sargento PM	106.898-1-3	01 espingarda cal. 12;	400,00	100,00
Aluizio Santos Silva	Soldado PM	306.047-1-7			100,00
Isac Sousa Lima	Soldado PM	306.207-1-2			100,00
José Janeson Pereira dos Santos	Soldado PM	307.543-1-X			100,00
José Wilton Flor Silva	Sargento PM	101.172-1-6	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	141,33
Francisco de Assis da Silva	Sargento PM	135.734-1-7			141,33
Elizeu Moreno Campos da Costa	Soldado PM	305.996-1-6			141,33
José dos Santos Holanda	Sargento PM	118.930-1-5	01 pistola cal. 40; 11 munições cal. 40;	888,00	222,00
Antônio Daniel Soares	Soldado PM	303.967-1-5			222,00
Hébeson Silva dos Santos	Soldado PM	305.543-1-1			222,00
Isaias Benício de Lima	Soldado PM	306.208-1-X			222,00
Manoel Messias de Moura	Sargento PM	125.729-1-3	01 revólver cal. 32;	400,00	80,00
Cristiano Menezes da Silva	Soldado PM	303.587-1-6			80,00
Djacir Andrade Castro Junior	Soldado PM	303.722-1-2			80,00
Carlos Edson Lobato Pimenta Filho	Soldado PM	304.045-1-3			80,00
Davi Braga Lima Medeiros	Soldado PM	587.283-1-4			80,00
André Luiz Ribeiro da Silva	Sargento PM	125.352-1-X	150 munições cal. 38;	600,00	200,00
Francisco Wêlder Barbosa Barros	Soldado PM	303.414-1-4			200,00
Ricardo Alexandre Carvalho de Albuquerque	Soldado PM	302.356-1-4			200,00
Raimundo Claudemir Ribeiro Alexandre	Sargento PM	125.319-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	103,00
Francisco José de Sousa Silvério	Sargento PM	125.510-1-0			103,00
Francisco Wêlton Fernandes Soraes	Soldado PM	587.787-1-0			103,00
Tiago Bezerra Lima	Soldado PM	301.811-1-5			103,00
Higor Lopes Lira	Sargento PM	135.954-1-0	04 munições cal. 12;	16,00	4,00
Rondinelle Veras Braga	Soldado PM	303.535-1-X			4,00
Rogério Andrade de Sousa	Soldado PM	302.448-1-8			4,00
Francisco Danilson Maciel de Abreu	Soldado PM	304.133-1-8			4,00
Geilson Pereira Lima	Sargento PM	134.932-1-0	01 pistola cal. 45; 05 munições cal. 09; 45 munições cal. 40; 08 munições cal. 45;	1232,00	410,66
Luiz Cláudio Cardoso de Oliveira	Soldado PM	303.592-1-6			410,66
Herick Wygles Pereira Rodrigues	Soldado PM	307.177-1-6			410,66
Clayvan Ferreira de Carvalho	Soldado PM	301.112-1-4	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	137,33
Manuel Davi Roque Alves	Soldado PM	300.746-1-0			137,33
Israel Oliveira Silva Neto	Soldado PM	302.575-1-0			137,33
Temóteo Fernandes do Carmo	Sargento PM	101.280-1-3	20 munições cal. 556; 01 fuzil cal. 556;	960,00	192,00
Francisco Fábio Carvalho Teixeira	Cabo PM	300.583-1-3			192,00
Paulo Henrique Lopes Araújo	Soldado PM	304.324-1-X			192,00
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Soldado PM	306.073-1-7			192,00
Jardel Amarante de Paula	Soldado PM	307.539-1-7			192,00
André Gomes Leal	Soldado PM	135.723-1-3	01 revólver cal. 32;	400,00	200,00
Patrick de Carvalho Pereira	Soldado PM	300.862-1-X			200,00
Dyego Arystrenio Souza	Soldado PM	303.080-1-8	01 pistola cal. 635; 01 munição cal. 635;	404,00	202,00
Francisco Reginaldo Freitas Silva	Soldado PM	306.129-1-4			202,00
Naason Abiasaf Leite de Lima	Soldado PM	303.310-1-X	01 revólver cal. 38;	400,00	200,00
José Carlos Felipe do Nascimento	Soldado PM	302.908-1-X			200,00
Diego Cavalcante Rodrigues Gama	Soldado PM	303.859-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	210,00
Hidalgard Cardoso da Silva	Soldado PM	300.638-1-3			210,00
Aluizio Santos Silva	Soldado PM	306.047-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	210,00
Isac Sousa Lima	Soldado PM	306.207-1-2			210,00
Daniel Braga Magalhães	Soldado PM	151.408-1-X	01 revólver cal. 32;	400,00	66,66
karoline de Paula Barros	Soldado PM	302.033-1-3			66,66
Francisco Lyanderson de Figueiredo	Soldado PM	303.131-1-9			66,66
Samuel Bezerra da Silva Filho	Soldado PM	301.784-1-6			66,66
José Ivan de Araújo Filho	Soldado PM	303.684-1-X			66,66
Marcelo de Sousa Campos Gondim	Soldado PM	303.405-1-5			66,66
Marcos Sales de Sousa	Soldado PM	303.165-1-7	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	104,00
Reginaldo Alves da Silva	Soldado PM	304.350-1-X			104,00
Edison Bezerra Pinheiro Freitas	Soldado PM	583.297-1-0			104,00
Francisco das Chagas de Lima Melo	Soldado PM	302.414-1-X			104,00
Dionathan Reis da Nobrega	Soldado PM	303.668-1-6	01 pistola cal. 380; 28 munições cal. 380; 16 munições cal. 38;	576,00	115,20
Ediglé Alves da Silva	Soldado PM	303.917-1-3			115,20
Antônio Josivan Martins Bandeira	Soldado PM	302.565-1-4			115,20
Israel Oliveira Silva Neto	Soldado PM	302.575-1-0			115,20
Cícero Inaldo Torquato	Soldado PM	303.504-1-3			115,20



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Emanuel Alves	Soldado PM	303.172-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Emanuelle Pinheiro Oliveira	Soldado PM	302.466-1-6			104,00
Elves de Andrade Vieira	Soldado PM	304.087-1-3			104,00
José Benvidio Melo Junior	Soldado PM	304.041-1-4			104,00
TOTAL					RS12.087,94

PM's = 87

Valor Geral = R\$12.087,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingarda = 01

Pistolas = 04

Fuzil = 01

*** **

PORTARIA Nº406/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2016

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº406/2016 - GS, 06 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Marden Oliveira de Sousa	Tenente Coronel PM	175.852-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	204,00
Carlos Magno Menezes Barroso	Sargento PM	110.079-1-0			204,00
Francisco de Assis de Souza Cavalcante	Subtenente PM	099.684-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Antônio José Lopes Prerira	Soldado PM	305.636-1-1			105,00
Hélio de Araújo Santos	Soldado PM	306.187-1-8			105,00
Elisson Santiago de Matos	Soldado PM	306.012-1-1			105,00
Marcione de Sousa Braga	Sargento PM	100.748-1-9	13 munições cal. 38;	52,00	13,00
José Aislán Queiroz Cysne	Sargento PM	135.010-1-7			13,00
João Paulo de Macedo Marcolino	Cabo PM	300.417-1-2			13,00
Francisco Idelvan Fernandes Maya	Soldado PM	301.703-1-8			13,00
Dilmar Alves Araújo	Sargento PM	108.379-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	212,00
Bismark Willison de Sousa Lima	Soldado PM	305.899-1-2			212,00
João Maurílio Lima Costa	Sargento PM	127.001-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
José Roberto Carvalho Costa	Soldado PM	107.169-1-8			104,00
Sidney Alencar Martins	Soldado PM	307.132-1-4			104,00
Otavio Junior da Silveira Moreira Dias	Soldado PM	307.479-1-7			104,00
Riveclerton de Sousa Lopes	Sargento PM	127.420-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Eduardo Luiz Lima Rocha	Cabo PM	300.823-1-1			104,00
Jonasdabe Pereira Lapa	Soldado PM	304.399-1-2			104,00
Weslley de Souza Medeiros	Soldado PM	302.794-1-7			104,00
Francisco Riveclerton de Sousa Lopes	Sargento PM	127.420-1-0	01 pistola cal. 380; 14 munições cal. 380;	456,00	114,00
Eduardo Luiz Lima Rocha	Cabo PM	300.823-1-1			114,00
Jonasdabe Pereira Lapa	Soldado PM	304.399-1-2			114,00
Weslley de Souza Medeiros	Soldado PM	302.794-1-7			114,00
Francisco Silvano Miranda Rineiro	Sargento PM	134.406-1-1	01 espingarda cal. 36; 13 munições cal. 36;	452,00	113,00
Paulo Flávio Barboza Filho	Soldado PM	307.384-1-1			113,00
Jedeias Bemardo da Silva	Soldado PM	587.359-1-4			113,00
Rhafaél Guedes Ricardo	Soldado PM	307.716-1-3			113,00
Francisco Antônio Pereira da Silva	Sargento PM	135.933-1-0	01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38;	444,00	148,00
Jonasdabe Pereira Lapa	Soldado PM	304.339-1-2			148,00
Josue Neto Abreu Marques	Soldado PM	307.155-1-9			148,00
Everton Pinheiro da Silva	Sargento PM	136.491-1-1	01 revólver cal. 22;	400,00	133,33
Eliabe Ângelo Moreira	Soldado PM	305.766-1-6			133,33
Francisco Enevaldo Mesquita Gomes	Soldado PM	305.679-1-9			133,33
Rogério Ferreira Rodrigues	Sargento PM	136.046-1-4	01 revólver cal. 38;	400,00	200,00
Francisco Narcélio da Silva	Soldado PM	302.441-1-7			200,00
Alexandre Silveira Viana	Cabo PM	300.496-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	60,56
Danilo Costa Ferreira	Soldado PM	301.564-1-2			60,56
Francisco Robson Pinto de Castro	Soldado PM	303.234-1-6			60,56
José Wilson Bernardo Camara Filho	Soldado PM	301.327-1-8			60,56
Tercio Abreu Cunha	Soldado PM	303.380-1-4			60,56
Sófocles Ramos Araújo	Soldado PM	305.633-1-X			60,56
Talys de Oliveira dos Santos	Soldado PM	305.634-1-7			60,56
João Lindomar Silva Estevam	Cabo PM	301.139-1-8	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	212,00
Antônio Elton Araújo Ferreira	Soldado PM	304.482-1-9			212,00
Erickson Marcelo Milhome Silva	Cabo PM	300.940-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Rinaldo de Freitas Pinheiro	Soldado PM	302.062-1-5			105,00
Antônio Fábio Moura Carneiro	Soldado PM	302.795-1-4			105,00
Thiago Moraes Farias	Soldado PM	302.329-1-7			105,00
Leomar Rocha da Costa	Cabo PM	300.929-1-0	01 pistola cal. 22;	400,00	133,33
Hélio de Freitas	Cabo PM	300.640-1-1			133,33
Thaigo Aurelio de Souza Augusto	Cabo PM	300.711-1-5			133,33
Diego Barbosa Pessoa	Cabo PM	300.911-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	137,33
Francisco Fabrício da Silva Sousa	Cabo PM	300.824-1-9			137,33
Elineudo da Silva Matias	Cabo PM	301.147-1-X			137,33
José Luiz Lima de Barros	Cabo PM	300.411-1-9	01 revólver cal. 38;	400,00	66,66
Francisco José da Silva Xavier	Soldado PM	303.835-1-6			66,66
Emanuel Henrique da Silva	Soldado PM	306.004-1-X			66,66
Rafael Bruno Gois	Soldado PM	301.658-1-0			66,66
Marcelo Lopes de Pinho	Soldado PM	587.681-1-1			66,66
Antônio Carlos de Abreu	Soldado PM	301.796-1-7			66,66
George Harrison Vasconcelos	Soldado PM	303.777-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	136,00
Edimas Bezerra Mendes Filho	Soldado PM	587.291-1-6			136,00
Vicente Manoel da Silva Neto	Soldado PM	587.479-1-2			136,00
Antônio Cidade da Silva	Cabo PM	301.134-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Thiago Cavalcante Moreira	Soldado PM	300.363-1-X			140,00
Francisco Everardo Barroso de Andrade	Soldado PM	303.147-1-9			140,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Isnário da Silva Rodrigues	Soldado PM	306.211-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Cleyton de Lima Braga	Soldado PM	587.275-1-2			106,00
Marcos Aurelio de Oliveira Cunha	Sargento PM	134.402-1-2			106,00
José Gebson Lemos de Araújo	Sargento PM	127.490-1-5			106,00
Rafael Braga Sousa	Soldado PM	301.939-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Lucas Dias de Sá	Soldado PM	587.597-1-6			105,00
Lougenes Mouzinho da Silva	Soldado PM	303.219-1-X			105,00
Francisco Marcelino Diniz de Oliveira	Soldado PM	305.452-1-4			105,00
Marcus Vinicius Linhares Mesquita	Soldado PM	302.630-1-4	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 380;	404,00	67,33
Cristiano de Carvalho Gondim	Soldado PM	304.574-1-2			67,33
Bruno Rafael Moreira dos Santos	Soldado PM	588.164-1-8			67,33
Francisco Ramon Borges de Barros	Soldado PM	301.443-1-7			67,33
Hemerson Aguiar Passos	Soldado PM	587.594-1-4			67,33
Felipe Lima Costa	Soldado PM	588.103-1-2			67,33
TOTAL					RS8.843,88

PM's = 81

Valor Geral = R\$8.843,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingarda = 01

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº408/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2016.

Raúfilio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº408/2016 - GS, 06 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Cláudio Silva Fontinele	Subtenente PM	112.729-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8			138,66
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			138,66
Abel Pereira Neto	Cabo PM	100.702-1-X	01 espingarda cal.12	400,00	50,00
Daniilo Rodrigues Neto Maia	Soldado PM	303.919-1-8			50,00
João Eudes Machado bezerra	Soldado PM	303.858-1-0			50,00
Paulo Maria Scarcela Filho	Soldado PM	588.000-1-5			50,00
Francineudo Bento da Silva	Soldado PM	587.315-1-X			50,00
Israel Oliveira Silva Neto	Soldado PM	302.575-1-0			50,00
Josiefson Siebra Barros	Soldado PM	304.064-1-9			50,00
Francisco Barros de Lima	Sargento PM	063.196-1-0			50,00
Valcimon Goiana Melo	Inspetor PC	405.148-1-3	01 pistola cal.380; 13 munições cal.380	452,00	90,40
José Ailton Teles Filho	Inspetor PC	404.949-1-X			90,40
Sandro Barros Machado	Inspetor PC	106.367-1-X			90,40
Anderson Almeida Raiciki	Inspetor PC	404.991-1-6			90,40
Manoel Ednardo dos Santos	Soldado PM	167.967-1-9			90,40
Antônio Márcio Alves Feitosa	Soldado PM	300.606-1-X	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	440,00	110,00
Jaidy Mendes de Carvalho	Soldado PM	300.703-1-3			110,00
José Evilacio Alberto	Soldado PM	300.787-1-3			110,00
Eronildo dos Santos Lima	Soldado PM	302.899-1-9			110,00
Alexandre Vidal de Sousa	Soldado PM	302.144-1-2	01 espingarda cal.12	400,00	200,00
Rafael Alves Freire	Soldado PM	307.548-1-6			200,00
Jefferson Araújo Alves dos Santos	Soldado PM	587.361-1-2	01 espingarda cal.28; 05 munições cal.36	420,00	105,00
André Luís Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8			105,00
José Flávio de Araújo	Cabo PM	105.735-1-3			105,00
Jean Matias Costa	Soldado PM	303.115-1-6			105,00
Francisca Neide Bezerra Macedo	Inspetor PC	025.882-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	82,40
Carlo Federico Pinto e Bastos Filho	Escrivão PC	198.777-1-X			82,40
Rafael Mesquita Landim	Inspetor PC	300.483-1-8			82,40
Jorge Allan Fontenelle Leitão	Inspetor PC	300.473-1-1			82,40
Paulo Sérgio Vieira Noronha	Inspetor PC	167.771-1-0			82,40
José Elio Oliveira Pereira	Cabo PM	094.520-1-X	01 espingarda cal.12; 11 munições cal.12;	456,00	57,00
Marcos Roberto Alves Batista	Soldado PM	136.094-1-1	02 munições cal.44; 01 munição cal.38		57,00
José de Souza Santana	Soldado PM	300.233-1-5			57,00
Luiz Carlos Gonzaga da Silva	Soldado PM	300.282-1-X			57,00
Antônio Ferreira do Nascimento Filho	Soldado PM	129.109-1-7			57,00
Marcelo Soares Pereria	Soldado PM	300.753-1-8			57,00
Sílvio Chaves Peixoto Neto	Soldado PM	306.624-1-5			57,00
Marcos Ananias da Silva	Sargento PM	151.659-1-X			57,00
Marcondes Lourenço dos Santos	Inspetor PC	155.316-1-4	02 espingardas cal.32; 32 munições cal.40;	928,00	309,33
Marco Antônio Ribeiro de Oliveira	Soldado PM	028.259-1-0			309,33
Francisco de Assis dos Santos Matos	Soldado PM	538.198-1-5			309,33
Luiz Martins Monte Pereira	Major PM	099.666-1-7	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	136,00
Antônio Jarbas Soares Correia	Cabo PM	109.755-1-4			136,00
José Lucas de Santana Moraes	Soldado PM	302.002-1-7			136,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Joel Gonçalves Rodrigues	Cabo PM	107.017-1-6	01 espingarda cal.38; 03 munições cal.38	412,00	82,40
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			82,40
Francisco Ramos Mendes de Sá	Soldado PM	303.989-1-2			82,40
Bruno Asmar Alves	Soldado PM	303.540-1-X			82,40
Wemenson Rodrigues Nascimento	Soldado PM	304.500-1-9			82,40

TOTAL R\$5.143,98

PM's = 40

PC's = 10

Valor Geral = R\$5.143,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 04

Espingardas = 07

Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº432/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº432/2016 - GS, 08 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 revólver cal. 32; 09 munições cal. 32;	436,00	109,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			109,00
Arquimedes Ferreira de Souza	Sargento PM	136.379-1-1			109,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			109,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 32;	400,00	100,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			100,00
Arquimedes Ferreira de Souza	Sargento PM	136.379-1-1			100,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			100,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 32; 01 espingarda cal. 12;	824,00	206,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7	06 munições cal. 12;		206,00
Arquimedes Ferreira de Souza	Sargento PM	136.379-1-1			206,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			206,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 revólver cal. 22; 20 munições cal. 22;	480,00	120,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			120,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			120,00
Arquimedes Ferreira de Souza	Sargento PM	136.379-1-1			120,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 32; 09 munições cal. 38;	444,00	111,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	02 munições cal. 32;		111,00
Arquimedes Ferreira de Souza	Sargento PM	136.379-1-1			111,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			111,00
José Renato de Souto dos Santos	Subtenente PM	100.372-1-2	01 revólver cal. 38;	400,00	400,00
Nertan Acioli Oliveira Filho	Subtenente PM	100.643-1-7	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	104,00
Francisco Antônio Alves Ferreira	Sargento PM	127.218-1-1			104,00
Carlos Alberto Moura Gomes Filho	Soldado PM	305.292-1-9			104,00
Leylson Gomes Ferreira	Soldado PM	307.182-1-6			104,00
Luiz Eduardo Fernandes Albuquerque	Subtenente PM	104.505-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	840,00	140,00
Fábio Oliveira dos Santos	Subtenente PM	099.263-1-3	01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 380;		140,00
Alveni da Silva	Sargento PM	107.007-1-X			140,00
Flávio Martins Moraes	Sargento PM	109.852-1-8			140,00
Vilmar Rodrigues de Sousa	Sargento PM	135.282-1-7			140,00
Marcos Aurélio de Jesus Vieira	Sargento PM	104.523-1-7			140,00
Valdir Gomes Filho	Subtenente PM	097.073-1-X	01 pistola cal. 380; 35 munições cal. 380;	540,00	135,00
Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Sargento PM	118.967-1-5			135,00
José Aclaiton Martins da Silva	Soldado PM	300.227-1-8			135,00
José Thiago Meneses dos Santos	Soldado PM	305.627-1-2			135,00
José Adilson Feijó Silva	Subtenente PM	030.012-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Ronaldo de Paula Medeiros	Cabo PM	118.881-1-9			106,00
Anderson Roberto da Silva Alencar	Soldado PM	301.087-1-X			106,00
Amilton José Lopes	Cabo PM	105.381-1-4			106,00
José Adilson Feijó Silva	Subtenente PM	030.012-1-0	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
José Adairton Tavares Junior	Soldado PM	304.534-1-7			100,00
Francisco Aldamir de Oliveira Feijão	Soldado PM	301.568-1-1			100,00
Jefferson Anderson Queiroz Viana	Soldado PM	304.312-1-9			100,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Luiz de Souza Lima Filho	Sargento PM	127.038-1-3			138,66
Antônio Alves da Silva	Sargento PM	135.724-1-0			138,66
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9	01 pistola cal. 635; 08 munições cal. 635;	432,00	144,00
Luiz de Souza Lima Filho	Sargento PM	127.038-1-3			144,00
Antônio Alves da Silva	Sargento PM	135.724-1-0			144,00
Antônio Mauricio de Sousa Lopes	Sargento PM	113.009-1-X	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 32;	872,00	218,00
Francisco Rafael Brandão Rodrigues	Soldado PM	307.740-1-9	06 munições cal. 38; 01 espingarda cal. 32;		218,00
Anderson Rodrigo Miranda de Lima	Soldado PM	307.242-1-6			218,00
Francisco Leandro de Lunas de Sousa	Soldado PM	307.641-1-0			218,00
João Marcos Lino da Silva	Sargento PM	100.694-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Ivonildo Marques dos Santos	Soldado PM	587.946-1-9			141,33
Edmilson Castro do Nascimento	Soldado PM	301.844-1-6			141,33
Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Soldado PM	301.370-1-9	01 pistola cal. 380; 09 munições cal. 380;	436,00	109,00
Severino Claiton Lourenço da Silva	Cabo PM	300.763-1-1			109,00
Elemirton Cavalcante de Moura	Sargento PM	103.327-1-0			109,00
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3			109,00
José Nilson Leal de Sousa	Sargento PM	103.417-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Jean Pierre da Silva Oliveira	Sargento PM	125.549-1-5			106,00
Tacilio Ribeiro do Carmo	Soldado PM	303.473-1-5			106,00
Acacio Matos Feitoza	Soldado PM	302.099-1-5			106,00
Joselito Lucena Filho	Sargento PM	104.818-1-3	01 rifle cal. 44;	400,00	100,00
Estefano Lopes de Oliveira	Sargento PM	127.454-1-9			100,00
Carlo Henrique Duarte Guimarães	Sargento PM	113.044-1-9			100,00
Joaquim Tavares de Lira Neto	Sargento PM	110.768-1-5			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Marcos Pinheiro de Lima	Sargento PM	104.846-1-8	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Felipe Fernandes Bezerra	Soldado PM	301.675-1-1			100,00
Anderson Roberto da Silva Alencar	Soldado PM	301.087-1-X			100,00
Francisco Idelvan Fernandes M. Junior	Soldado PM	301.703-1-8			100,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	02 espingardas cal. 28; 14 munições cal. 28; 03 munições cal. 32;	828,00	207,00
José Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			207,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			207,00
Arquimedes Ferreira de Souza	Sargento PM	136.379-1-1			207,00
Eunábio Gil Mendonça de Paula	Sargento PM	109.308-1-2	01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 380;	420,00	105,00
Celso Brito Nascimento Neto	Sargento PM	135.013-1-9			105,00
José Gama Carvalho Filho	Soldado PM	303.377-1-9			105,00
Gricer Bento da Silva Junior	Cabo PM	151.630-1-1			105,00
Francisco Jerônimo Oliveira Sousa	Sargento PM	106.853-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Raimundo Luis Freitas Neto	Sargento PM	136.031-1-1			106,00
Daimler da Silva Santiago	Soldado PM	127.552-1-X			106,00
Antônio Alisson Feijão de Freitas	Soldado PM	301.991-1-1			106,00
Cleyton Linhares da Silva	Sargento PM	112.775-1-9	02 revólveres cal. 38; 07 munições cal. 38;	828,00	103,50
Daniel Wáner Cavalcante Nogueira	Cabo PM	301.068-1-4			103,50
Raul Brasileiro Lima	Soldado PM	587.572-1-7			103,50
Bruno Braga dos Santos	Soldado PM	304.432-1-7			103,50
Cristiano Araújo Duarte	Subtenente PM	103.827-1-8			103,50
Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Sargento PM	127.367-1-1			103,50
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			103,50
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			103,50
TOTAL				R\$11.907,98	

PM's = 92

Valor Geral = R\$11.907,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Espingardas = 07

Pistolas = 05

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº433/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº433/2016 - GS, 08 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João de Sousa Maurício	Sargento PM	105.739-1-2	01 espingarda cal. 12;	400,00	133,33
Eduardo Gomes Ferreira	Soldado PM	305.677-1-4			133,33
Antônio Marcelo Alves Bezerra Silva	Soldado PM	303.599-1-7			133,33
Francisco José Feitosa dos Santos	Sargento PM	107.111-1-8	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38;	404,00	101,00
Diego Ribeiro de Mendonça	Soldado PM	304.854-1-6			101,00
Antônio Cristiano Aguiar Lima	Soldado PM	302.436-1-7			101,00
Antônio Carlos Moreira da Silva	Soldado PM	302.333-1-X			101,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Sargento PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	102,00
Adriano Barreto de Lima	Sargento PM	135.845-1-6			102,00
Samuel Farias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6			102,00
Ives Danyel Batista	Soldado PM	303.311-1-7			102,00
Lucivando Rodrigues de Oliveira	Major PM	127.954-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 40;	424,00	141,33
José Adalto Lobo Costa	Subtenente PM	091.370-1-7			141,33
Luciano Ferreira de Lima	Sargento PM	134.629-1-7			141,33
Francisco Cristiano de Mesquita Oliveira	Sargento PM	125.572-1-3	01 espingarda cal. 20; 03 munições cal. 20;	412,00	82,40
Rafael da Silva Pontes	Soldado PM	304.100-1-7			82,40
Fabiolla Moreira Cassiano	Soldado PM	306.666-1-5			82,40
Francisco André de Freitas Lopes	Soldado PM	300.117-1-6			82,40
Francisco Fábio Santos Menezes	Soldado PM	301.379-1-4			82,40
Franco Gadelha Lacerda Carvalho	Sargento PM	125.702-1-X	01 pistola cal. 09; 08 munições cal. 09;	864,00	288,00
Tiago Antônio Ramos da Silva	Soldado PM	587.983-1-2			288,00
Eduardo Rodrigues Maciel Neto	Soldado PM	305.642-1-9			288,00
Manoel Martins de Abreu Freitas	Sargento PM	125.494-1-5	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	103,00
Antônio Cristiano Soares da Silva	Sargento PM	127.202-1-1			103,00
Marcos Silveira Rodrigues	Sargento PM	135.151-1-5			103,00
José Leonardo da Silva	Soldado PM	306.328-1-8			103,00
Francisco Fábio Silva Costa	Sargento PM	125.619-1-1	01 pistola cal. 765; 06 munições cal. 765;	424,00	106,00
Flávio Airon Rodrigues	Sargento PM	135.272-1-0			106,00
Wesley Barros Farias	Soldado PM	301.503-1-7			106,00
Francisco Levi Nascimento da Costa	Soldado PM	304.393-1-7			106,00
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Sargento PM	127.647-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Flávio Ferreira Santos	Sargento PM	135.930-1-9			106,00
Alan Castro Patrício	Soldado PM	303.886-1-5			106,00
Alexsandro Carvalho Santiago	Soldado PM	301.695-1-4			106,00
José Cleyton Sousa e Silva	Sargento PM	134.286-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Damilo Sampaio Nobre	Soldado PM	302.360-1-7			141,33
Adalberto Souza Moreira	Soldado PM	303.415-1-1			141,33
Brucely Mendes Pereira	Sargento PM	135.764-1-6	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	141,33
Marcus Weber Almeida Pinheiro	Cabo PM	300.667-1-5			141,33
Gledson dos Santos Barreto	Soldado PM	304.120-1-X			141,33
Jardel Gonçalves de Sousa	Sargento PM	135.957-1-2	10 munições cal. 12;	40,00	13,33
Glaydston Ferreira da Silva	Sargento PM	134.335-1-8			13,33
Francisco Rogério Lima do Carmo	Sargento PM	105.357-1-9			13,33
José Luiz Lima de Barros	Cabo PM	300.411-1-9	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
Francisco Diacildo Sousa Gomes	Soldado PM	305.582-1-9			100,00
Francisco José da Silva Xavier	Soldado PM	303.835-1-6			100,00
Emanuel Henrique da Silva	Soldado PM	306.004-1-X			100,00
José Luiz Lima de Barros	Cabo PM	300.411-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	137,33
Francisco Diacildo Sousa Gomes	Soldado PM	305.582-1-9			137,33
Francisco José da Silva Xavier	Soldado PM	303.835-1-6			137,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Robson Paz Félix	Cabo PM	300.409-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Cabo PM	301.238-1-6			105,00
Francisco José Lopes Filho	Cabo PM	300.726-1-8			105,00
Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado PM	304.427-1-7			105,00
Robson Paz Félix	Cabo PM	300.409-1-0	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	104,00
Francisco José Lopes Filho	Cabo PM	300.726-1-8			104,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Cabo PM	301.238-1-6			104,00
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado PM	302.380-1-X			104,00
Romulo de Araújo Silva	Soldado PM	305.206-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Renan Farias Gonçalves	Soldado PM	305.481-1-6			141,33
Rudileno Viera Arruda	Soldado PM	304.874-1-9			141,33
Kenneth Johson da Silva Muniz	Soldado PM	302.425-1-3	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 38;	820,00	136,66
Adahilton do Nascimento Lima	Soldado PM	303.977-1-1			136,66
Roberto Montenegro da Cunha Neto	Soldado PM	305.204-1-6			136,66
Antônio Danilo Barbosa Rodrigues	Soldado PM	301.367-1-3			136,66
José Cleyton Sousa e Silva	Soldado PM	134.286-1-1			136,66
Pedro Joseano Costa da Silva	Soldado PM	303.273-1-4			136,66
Thiago Moraes Farias	Soldado PM	302.329-1-7	01 pistola cal. 380; 02 munições cal. 380;	408,00	136,00
Robson da Silva Ferreira	Soldado PM	304.039-1-6			136,00
Wladimir Paz Inácio	Soldado PM	304.790-1-7			136,00
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
José Anderson de Almeida Medeiros	Soldado PM	303.582-1-X			100,00
Pedro Luiz de Oliveira Filho	Soldado PM	304.042-1-1			100,00
Boanerges Teixeira de Almeida	Sargento PM	134.956-1-0			100,00
Rogério Candido da Silva	Cabo PM	151.751-1-7	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	105,00
Antônio José de Sousa Barbosa	Soldado PM	300.027-1-7			105,00
Antônio Marcio Ferreira do Nascimento	Soldado PM	305.521-1-3			105,00
Jailton Alves de Castro	Soldado PM	306.227-1-5			105,00
Rafaelo Braga Barroso	Soldado PM	303.448-1-2	02 pistolas cal. 380; 09 munições cal. 380;	836,00	278,66
Nelson Alves de Oliveira Neto	Soldado PM	305.196-1-2			278,66
Luis Thiago Cardoso Silva	Soldado PM	587.711-1-2			278,66
Rafael de Castro Lima	Soldado PM	305.544-1-8	01 espingarda cal. 12; 01 munição cal. 12;	404,00	134,66
Francisco Rafael Mourão Holanda	Soldado PM	306.125-1-5			134,66
Francisco Laerte Araújo dos Santos	Soldado PM	306.105-1-2			134,66
Felipe Augusto dos Santos Cruz	Soldado PM	303.544-1-9	01 pistola cal. 380; 17 munições cal. 380;	468,00	156,00
Luiz Eduardo Soares de Lima	Soldado PM	303.071-1-9			156,00
Francisco Welton Fernandes Soares	Soldado PM	587.787-1-0			156,00
Vandenberg Rodrigues dos Santos	Sargento PM	127.647-1-5	01 revólver cal. 22;	400,00	100,00
Francisco Wesley Lopes dos Santos	Soldado PM	304.473-1-X			100,00
Henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3			100,00
Alexsandro Carvalho Santiago	Soldado PM	301.695-1-4			100,00
TOTAL					RS11.287,92

PM's = 91
 Valor Geral = R\$11.287,92
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 16
 Espingardas = 03
 Pistolas = 07



*** **

PORTARIA Nº438/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição aos POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2016.

Raúflilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº438/2016 - GS, 01 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Rodrigues Alves Neto	Inspeção PC	404.966-1-0	02 revólveres cal. 38; 12 munições cal. 38;	848,00	212,00
Marcelo Vieira Lima	Inspeção PC	405.017-1-1			212,00
Antônio Flaviano Araújo	Inspeção PC	404.654-1-3			212,00
Paulo Sérgio Viera Noronha	Inspeção PC	167.771-1-0			212,00
Ranieri Sousa Dutra	Escrivão PC	198.773-1-0	08 munições cal. 12; 52 munições cal. 45; 05 munições cal. 38;	260,00	130,00
Ocelo Barbosa de Oliveira	Escrivão PC	300.068-1-X			130,00
Paulo Sérgio Viera Noronha	Inspeção PC	167.771-1-0	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
José Rodrigues Alves Neto	Inspeção PC	404.966-1-0			100,00
Antônio Flaviano Araújo	Inspeção PC	404.654-1-3			100,00
Marcelo Vieira Lima de Aguiar	Inspeção PC	405.017-1-1			100,00
Leandro José Freire Lima	Inspeção PC	168.026-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38;	404,00	101,00
João Batista Fonseca Filho	Inspeção PC	404.870-1-8			101,00
Rômulo Storch Xavier	Inspeção PC	300.289-1-0			101,00
Klayw Herberth de Sousa	Inspeção PC	167.971-1-1			101,00
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspeção PC	094.783-1-0	02 revólveres cal. 38; 07 munições cal. 38;	828,00	165,60
Edelberto Pereira da Silva	Sargento PM	134.617-1-6			165,60
João Martins da Silva	Soldado PM	300.206-1-8			165,60
Ageu Silva de Freitas Filho	Soldado PM	306.856-1-X			165,60
Fabriceo Avelino Félix	Soldado PM	306.894-1-0			165,60
Renato Pereira de Matos	Escrivão PC	198.275-1-8	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Fúlvio César Pinto de Macêdo	Inspeção PC	167.948-1-3			133,33
Marcos Aurelio Viera Lima	Inspeção PC	405.025-1-3			133,33
Bruno Rafael de Oliveira Vilar	Inspeção PC	167.763-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	136,00
Thany Alessandro Brito de Vasconcelos	Inspeção PC	167.838-1-1			136,00
Agostinho Tavares de Sousa Neto	Inspeção PC	138.908-1-1			136,00
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspeção PC	155.292-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Francisco Wellington Primo de Almeida	Inspeção PC	106.271-1-7			140,00
Natanael Alves da Silva	Inspeção PC	300.340-1-5			140,00
Antônio da Silva Moraes	Inspeção PC	300.382-1-5	01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38;	428,00	214,00
José Amilton Pereira Monteiro	Inspeção PC	404.948-1-2			214,00
José de Arimatéia Bento Carlos	Inspeção PC	931.191-1-5	01 revólver cal. 38;	400,00	200,00
Francisco Nardier Pinheiro Neto	Escrivão PC	198.776-1-2			200,00
Maitton Cardoso Alves	Inspeção PC	167.755-1-7	01 pistola cal. 40	800,00	800,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Maitton Cardoso Alves	Inspetor PC	167.755-1-7	01 revólver cal. 357; 04 munições cal. 38;	416,00	59,43
Renato Pereira de Matos	Escrivão PC	198.275-1-8			59,43
Fúlvio César Pinto de Macêdo	Inspetor PC	167.948-1-3			59,43
Antônio Soares de Sousa Cavalcante	Sargento PM	135.760-1-7			59,43
Neumano Rodrigues Felizardo	Cabo PM	151.673-1-9			59,43
José Maciel Bezerra da Silva	Soldado PM	307.253-1-X			59,43
Antônio Miller Pereira da Silva	Soldado PM	302.559-1-7			59,43
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor PC	198.822-1-7	01 pistola cal. 380; 15 munições cal. 380;	460,00	153,33
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão PC	198.852-1-6			153,33
David Bezerra Pinheiro	Inspetor PC	404.728-1-9			153,33
Bruno Rafael de Oliveira Vilar	Inspetor PC	167.763-1-9	01 revólver cal. 22; 01 revólver cal. 38;	1200,00	400,00
Thanys Alessandro Brito de Vasconcelos	Inspetor PC	167.838-1-1	01 revólver cal. 32;		400,00
Agostinho Tavares de Sousa Neto	Inspetor PC	138.908-1-1			400,00
TOTAL					RS7.672,00

PM's = 08

PC's = 38

Valor Geral = R\$7.672,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº439/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2016

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº439/2016 - GS, 06 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Clauber Lima de Lemos	Escrivão PC	300.097-1-1	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	70,66
Samuel Cunha Lopes	Inspetor PC	300.357-1-2			70,66
Davir Rodrigues dos Santos Filho	Inspetor PC	404.731-1-4			70,66
Regiane dos Santos Silva	Inspetor PC	300.367-1-9			70,66
Antônio Wilson de Sousa	Inspetor PC	404.661-1-8			70,66
Aloizio Alves de Lima Amorim	Inspetor PC	198.460-1-6			70,66
Ticiano Feitosas Guedes	Inspetor PC	405.142-1-X	01 revólver cal. 32;	400,00	400,00
Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor PC	405.065-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
José Victor Lourenço Araújo	Inspetor PC	300.267-1-3			105,00
Cassio Alves Cavalcante	Inspetor PC	167.762-1-1			105,00
Arthur Silva Rebouças	Inspetor PC	404.668-1-9			105,00
Fabrcio Dantas Alexandre	Inspetor PC	300.127-1-2	01 revólver cal. 32; 01 revólver cal. 38;	404,00	101,00
Fernando César Ribeiro de Castro	Inspetor PC	300.129-1-7			101,00
Ivan Ferreira da Silva Júnior	Inspetor PC	167.935-1-5			101,00
Karlos Ribeiro Filho	Inspetor PC	300.195-1-2			101,00
Wytalo Sérgio Saraiva Costa	Inspetor PC	300.327-1-3	01 espingarda cal. 36;	400,00	200,00
Antônio Carlos da Silva Silva Vieira	Inspetor PC	094.794-1-4			200,00
Fabrcio Dantas Alexandre	Inspetor PC	300.127-1-2	01 revólver cal. 38; 13 munições cal. 357;	452,00	113,00
Fernando César Ribeiro de Castro	Inspetor PC	300.129-1-7			113,00
Ivan Ferreira da Silva Júnior	Inspetor PC	167.935-1-5			113,00
Karlos Ribeiro Filho	Inspetor PC	300.195-1-2			113,00
Rafael de Paula Freitas	Inspetor PC	300.180-1-X	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor PC	404.681-1-9			100,00
Reginaldo Cruz de Freitas	Inspetor PC	300.376-1-8			100,00
Iasse Gonçalves Nogueira	Inspetor PC	404.815-1-6			100,00
Rafael de Paula Freitas	Inspetor PC	300.180-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	102,00
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor PC	404.681-1-9			102,00
Reginaldo Cruz de Freitas	Inspetor PC	300.376-1-8			102,00
Iasse Gonçalves Nogueira	Inspetor PC	404.815-1-6			102,00
Eliezer Moreira Batista	Inspetor PC	404.685-1-X	02 revólveres cal. 38; 10 munições cal. 12;	960,00	120,00
Sandro Weyman Tavares Tavora	Inspetor PC	300.407-1-6	15 munições cal. 38; 01 munição cal. 09;		120,00
Joilson Pereira Brito	Inspetor PC	404.940-1-4	15 munições cal. 44;		120,00
Raimundo Nonato Nogueira Junior	Inspetor PC	198.149-1-2			120,00
Ocelo Barbosa de Oliveira Junior	Escrivão PC	300.068-1-X			120,00
José Audizio Soares Junior	Inspetor PC	300.291-1-9			120,00
Antônio Chaves Pinto Junior	Inspetor PC	300.225-1-3			120,00
Antônio Kleber da Silva	Inspetor PC	404.656-1-8			120,00
Eliezer Moreira Batista	Inspetor PC	404.685-1-X	01 pistola cal. 380; 14 munições cal. 380;	456,00	114,00
Marcos Pualo Romero Fialho	Inspetor PC	405.029-1-2			114,00
Joilson Pereira Brito	Inspetor PC	404.940-1-4			114,00
Sandro Weyman Tavares Tavora	Inspetor PC	300.407-1-6			114,00
João Pereira Gomes	Delegado PC	198.827-1-3	01 revólver cal. 38;	400,00	200,00
Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão PC	198.817-1-7			200,00
Wytalo Sérgio Saraviva Costa	Inspetor PC	300.327-1-3	01 espingarda cal. 32; 19 munições cal. 32;	476,00	238,00
Antônio Carlos da Silva Silva Vieira	Inspetor PC	094.794-1-4			238,00
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor PC	198.112-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Moises de Castro	Inspetor PC	106.338-1-8			106,00
Rafael de Paula Freitas	Inspetor PC	300.180-1-X			106,00
Iasse Gonçalves Nogueira	Inspetor PC	404.815-1-6			106,00
Daniel da Silva Ribeira	Inspetor PC	168.018-1-X	01 pistola cal. 635; 07 munições cal. 635;	716,00	179,00
Robério Agostinho de Oliveira	Inspetor PC	300.378-1-2	06 munições cal. 38; 20 munições cal. 09;		179,00
José Magno Lima Barbosa	Inspetor PC	404.961-1-4	01 munição cal. 380; 01 carregador;		179,00
Cesar Augusto Carvalho Falcão	Inspetor PC	012.804-1-4			179,00
Daniel da Silva Ribeira	Inspetor PC	168.018-1-X	01 pistola cal. 380; 09 munições cal. 380;	836,00	139,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Robério Agostinho de Oliveira	Inspetor PC	300.378-1-2	01 espingarda cal. 12;		139,33
Richardson Pereira Esmeraldo	Escrivão PC	198.869-1-3			139,33
André Bezerra Pereira	Escrivão PC	198.169-1-5			139,33
José Ricardo Gomes Canuto	Escrivão PC	198.186-1-6			139,33
Ezequiel Candido dos Santos	Inspetor PC	404.699-1-5			139,33
TOTAL					RS7.575,96

PC's = 59

Valor Geral = R\$7.575,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Espingardas = 03

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº443/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2016

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº443/2016 - GS, 01 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Natanael Gonçalves Leandro	Sargento PM	134.517-1-0	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38;	404,00	134,66
Rafael Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9			134,66
Marcelo Ramos Correia	Soldado PM	301.960-1-5			134,66
Djalson Pereira do Nascimento	Soldado PM	301.413-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Rafael Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9			138,66
Natanael Gonçalves Leandro	Sargento PM	134.517-1-0			138,66
William Mendes Cunha	Sargento PM	096.681-1-X	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	412,00
Raimundo Nonato Gomes de Oliveira	Sargento PM	112.992-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Claudemir de Oliveira Mota	Soldado PM	302.018-1-7			138,66
Felipe Vasconcelos Mota	Soldado PM	304.228-1-3			138,66
Francisco Ednaldo Loureço da Silva	Sargento PM	112.885-1-0	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	816,00	163,20
Raimundo Luis Freitas Neto	Sargento PM	136.031-1-1			163,20
Francisco Edneudo Coelho	Soldado PM	304.091-1-6			163,20
Ala de Sousa Moura	Soldado PM	301.867-1-0			163,20
Antônio Alisson Feijão de Freitas	Soldado PM	301.991-1-1			163,20
José Antônio Araújo Lima	Sargento PM	100.364-1-0	08 munições cal. 12; 01 espingarda cal. 16; 01 espingarda cal. 12;	832,00	277,33
Riccelli Gomes Simões	Sargento PM	127.446-1-7			277,33
Mardonio da Silva Sousa	Soldado PM	307.323-1-6			277,33
Francisco de Assis de Santiago Moreira	Sargento PM	037.477-1-9	01 espingarda cal. 32; 09 munições cal. 32;	436,00	218,00
Francisco Auricélio de Lima Lopes	Sargento PM	135.732-1-2			218,00
Clebio Sousa Santos	Sargento PM	125.603-1-1	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Wnes Silva Oliveira	Soldado PM	304.298-1-8			133,33
Francisco Valbessa de Oliveira Junior	Soldado PM	300.151-1-8			133,33
Ednardo Vasconcelos Sousa	Sargento PM	127.369-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	136,00
Glauber dos Santos da Cunha	Cabo PM	300.590-1-8			136,00
Alan Alex Delfino da Silva	Soldado PM	303.790-1-2			136,00
Daniel Izaquiel Paulino	Sargento PM	136.114-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Robson Nobre Costa	Soldado PM	306.584-1-8			105,00
Francisco Ney Nogueira Moreira	Soldado PM	306.784-1-9			105,00
Francisco Rafael Dino Gomes	Soldado PM	307.317-1-9			105,00
Mailton Cardoso Alves	Inspetor PC	167.755-1-7	01 revólver cal. 357; 05 munições cal. 38;	420,00	60,00
Renato Pereira de Matos	Escrivão PC	198.275-1-8			60,00
Fílvio Cesar Pinto Macêdo	Inspetor PC	167.948-1-3			60,00
Antônio Soares de Sousa Cavalcante	Sargento PM	135.760-1-7			60,00
Neumano Rodrigues Felizardo	Cabo PM	151.673-1-9			60,00
José Maciel Bezerra da Silva	Soldado PM	307.253-1-X			60,00
Antônio Miller Pereira da Silva	Soldado PM	302.559-1-7			60,00
Manoel Henrique Maciel Alves	Cabo PM	301.100-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	137,33
Abraão Fleipe Magalhães de Albuquerque	Soldado PM	303.196-1-3			137,33
Samuel Alves Teixeira	Soldado PM	301.987-1-9			137,33
Valdemir Izaquiel Silva	Soldado PM	303.872-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	104,00
Antônio Jucieudo Holanda Lopes	Soldado PM	304.271-1-4			104,00
Francisco Girleudo Silveira Ferreira	Soldado PM	300.130-1-8			104,00
Antônio Johnson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3			104,00
Valdemir Izaquiel Silva	Soldado PM	303.872-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Antônio Jucieudo Holanda Lopes	Soldado PM	304.271-1-4			141,33
Francisco Girleudo Silveira Ferreira	Soldado PM	300.130-1-8			141,33
Raimundo Cláudio Lopes de Paula	Soldado PM	303.729-1-3	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32;	408,00	204,00
Manoel Rodrigues Fonseca Neto	Soldado PM	306.455-1-0			204,00
Fábio Paulo Soares Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5	01 revólver cal. 32;	400,00	200,00
Horleandro Daniel de Lima	Soldado PM	307.178-1-3			200,00
Hugo dos Santos Guedes	Soldado PM	303.796-1-6	01 pistola cal. 380; 01 munição cal. 380;	404,00	202,00
Alaécio Gomes Agostinho	Soldado PM	303.955-1-4			202,00
George Adam Marlon de Souza Soares	Soldado PM	303.702-1-X	01 revólver cal. 22;	400,00	100,00
Marcio Gardel Barbosa Apoliano	Soldado PM	306.449-1-3			100,00
Airton Cesar Vieira de Castro	Soldado PM	304.842-1-5			100,00
Edson Silva Araújo	Soldado PM	300.085-1-0			100,00
José Natanael Magalhães Viera	Soldado PM	304.302-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	204,00
Edson Silva Araújo	Soldado PM	300.085-1-0			204,00
Fábio Paulo Soares Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Horleandro Daniel de Lima	Soldado PM	307.178-1-3			138,66
Alaécio Gomes Agostinho	Soldado PM	303.955-1-4			138,66
Antônio Johnson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	136,00
John Magalhães da Silva	Soldado PM	302.276-1-1			136,00
Hugo dos Santos Guedes	Soldado PM	303.796-1-6			136,00
Antônio Johnson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3	02 revólveres cal. 38; 01 revólver cal. 32; 01 pistola cal. 40;	3236,00	1078,66
Hugo dos Santos Guedes	Soldado PM	303.796-1-6	01 pistola cal. 09; 05 munições cal. 32; 12 munições cal. 38;		1078,66
John Magalhães da Silva	Soldado PM	302.276-1-1	21 munições cal. 40; 02 carregadores		1078,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
John Magalhães da Silva	Soldado PM	302.276-1-1	01 revólver cal. 38;	400,00	200,00
Antônio Johnson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3			200,00
TOTAL					RS13.111,90

PM's = 67
 Pcs = 03
 Valor Geral = RS13.111,90
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 22
 Espingardas = 03
 Pistolas = 03
 Carregadores = 02

*** **

PORTARIA Nº444/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2016

Raúfílio Santiago Vidal
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº444/2016 - GS, 01 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Carlos Fernandes de Souza	Capitão PM	103.348-1-0	02 revólveres cal.38; 19 munições cal.38	876,00	219,00
José Carlos Bezerra	Sargento PM	110.064-1-8			219,00
Francisco Nilo Castelo Neto	Sargento PM	136.367-1-0			219,00
Maurício Correa Ferreira Neto	Soldado PM	303.269-1-1			219,00
José Vitor Feliciano Moreira	Subtenente PM	107.926-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	70,00
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Sargento PM	110.819-1-6			70,00
Lailson da Costa Freitas	Sargento PM	113.027-1-8			70,00
Carlos Ronney Braga Rodrigues	Soldado PM	305.391-1-7			70,00
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	306.005-1-7			70,00
Rudson Avila Gadelha Mendes	Soldado PM	306.603-1-5			70,00
Edilson Barbosa da Silva	Sargento PM	112.981-1-7	01 rifle cal.38	400,00	133,33
Victor Emanuel Silva Viana	Soldado PM	300.376-1-8			133,33
Leandro Barbosa Lima	Soldado PM	300.271-1-6			133,33
Rui Rebouças da Silva	Sargento PM	110.210-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	84,80
Francivaldo Lima	Soldado PM	587.633-1-4			84,80
Denizard Santos Leite	Sargento PM	136.393-1-0			84,80
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Soldado PM	587.455-1-0			84,80
Clayton da Silva Costa	Sargento PM	134.453-1-1			84,80
Rui Rebouças da Silva	Sargento PM	110.210-1-8	01 revólver cal.38; 21 munições cal.38	484,00	161,33
Francivaldo Lima	Soldado PM	587.633-1-4			161,33
Jefferson Pupo Moreno de Oliveira	Soldado PM	306.250-1-3			161,33
Givanildo Saraiva de Castro	Sargento PM	113.121-1-X	01 pistola cal.380; 03 munições cal.380	412,00	103,00
Carlos Otacílio da Silva	Sargento PM	125.464-1-6			103,00
Carlos Alberto Pereira de Sousa Júnior	Soldado PM	305.888-1-9			103,00
Thiago Lopes Simplicio	Soldado PM	304.593-1-8			103,00
Edney Dias Gomes	Sargento PM	118.864-1-8	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	102,00
Mauro Vieira de Andrade	Sargento PM	135.823-1-9			102,00
Francisco Klecio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			102,00
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			102,00
Edney Dias Gomes	Sargento PM	118.864-1-8	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Alexandre Santos da Silva	Sargento PM	125.654-1-5			100,00
Francisco Klecio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			100,00
Magnum Regis Jerônimo Lira	Soldado PM	587.682-1-9			100,00
Jair Teobaldo Brasil	Sargento PM	102.645-1-0	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Daniel Carvalho de Oliveira Mendes	Soldado PM	587.544-1-2			133,33
Gerardo Gondim Oliveira	Soldado PM	305.650-1-0			133,33
Luguiinho Jácome do Nascimento	Cabo PM	102.360-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Jorio Dhuster Vieira Lima	Soldado PM	306.811-1-8			104,00
Cleber de Sousa Barbosa	Soldado PM	306.862-1-7			104,00
Cleilson Sousa Abreu	Soldado PM	306.983-1-2			104,00
Francisco André Araújo Uchôa	Sargento PM	134.988-1-4	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	103,00
Paulo Aragão de Loubão Menezes	Soldado PM	301.657-1-3			103,00
Raul Brasileiro Lima	Soldado PM	587.572-1-7			103,00
Bruno Braga dos Santos	Soldado PM	304.432-1-7			103,00
Jefferson de Araújo Pires	Sargento PM	135.297-1-X	01 pistola cal.380; 14 munições cal.380	456,00	45,60
Evamberg Pinheiro Queiroz	Soldado PM	301.950-1-9			45,60
Wesley Lopes dos Santos	Soldado PM	304.473-1-X			45,60
Francisco Glauber de Oliveira	Sargento PM	108.502-1-5			45,60
Máilson Almeida Barbosa	Soldado PM	302.629-1-3			45,60
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1			45,60
Jauneudo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3			45,60
Antônio Joseci Pinheiro Júnior	Sargento PM	135.881-1-2			45,60
Maurício Correia Ferreira Neto	Soldado PM	303.269-1-1			45,60
Flávio Ferreira Santos	Sargento PM	135.930-1-9			45,60
Marcos José Rodrigues Cruz	Soldado PM	301.144-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Luís Silva Bastos Júnior	Sargento PM	134.724-1-6			141,33
Francisco Rerison Melo Silva	Soldado PM	304.198-1-2			141,33
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Cabo PM	300.830-1-6	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	136,00
Luciano Martins Tavares	Soldado PM	307.123-1-5			136,00
Ángelo Isaac da Silva	Soldado PM	304.362-1-0			136,00
Alisson de Araújo Rabelo	Cabo PM	300.716-1-1	01 revólver cal.38; 03 munições cal. 38	412,00	103,00
Lucas Emanuel Matias Caetano	Soldado PM	303.299-1-0			103,00
Edson Linhares dos Santos	Soldado PM	305.640-1-4			103,00
Zaidan Paulo de Souza	Soldado PM	305.782-1-X			103,00
Antônio Waldenei Cunha Braga	Soldado PM	302.171-1-1	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	202,00
Ismael Menezes Moraes Feitosa	Soldado PM	303.566-1-6			202,00
Helder Silva Evangelista	Soldado PM	302.601-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Regis Cardoso de Souza	Soldado PM	303.502-1-9			140,00
Rommel Cavalcanti Pereira	Soldado PM	303.880-1-1			140,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Miguel Francildo Costa	Soldado PM	302.655-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
André de Oliveira Mendonça	Soldado PM	303.155-1-0			103,00
Antônio de Oliveira Mendonça	Soldado PM	305.271-1-9			103,00
Rafael de Sousa Barros	Soldado PM	302.657-1-8			103,00
Patrik Barros Macedo	Soldado PM	303.617-1-7	01 revólver cal.32	400,00	200,00
Antônio de Nascimento Costa	Soldado PM	303.655-1-8			200,00
Fernando Oliveira dos Santos Júnior	Soldado PM	304.369-1-1	01 revólver cal.22; 01 munição cal.22	404,00	101,00
João Batista Feijo Albuquerque	Soldado PM	302.319-1-0			101,00
Pedro Augusto Lima Ângelo	Soldado PM	302.165-1-2			101,00
Arkleydson Magno Fernandes Fontenele	Soldado PM	587.539-1-2			101,00
Vilmar Pereira de Paiva	Sargento PM	100.697-1-8	01 revólver cal.32;	400,00	133,33
Paulo Kildere da Costa e Silva	Soldado PM	304.466-1-5			133,33
Eduardo Nesarão Romão	Soldado PM	304.470-1-8			133,33
Libio Nogueira de Sousa Júnior	Subtenente PM	105.972-1-8	01 pistola cal.765	400,00	66,66
Auricelio da Silva Araripe	Sargento PM	109.917-1-4			66,66
Elisaugusto Paulino da Silva	Sargento PM	135.262-1-4			66,66
João Paulo dos Santos Barroso	Soldado PM	301.349-1-5			66,66
Edson Henrique Ferreira Borges	Soldado PM	303.750-1-7			66,66
Jean Pereira Ximenes	Soldado PM	587.672-1-2			66,66
Valdemir Izaquiel Silva	Soldado PM	303.872-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Antônio Jucieudo Holanda Lopes	Soldado PM	304.271-1-4			137,33
Francisco Gírlleudo Silveira Ferreira	Soldado PM	300.130-1-8			137,33
Antônio Johnson Silva de Sousa	Soldado PM	302.258-1-3	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Magson Pires da Silva	Soldado PM	303.7951-9			133,33
Jonh Magalhães da Silva	Soldado PM	302.276-1-1			133,33
Davi Bruno Clarindo de Queiroz	Soldado PM	305.949-1-6	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	212,00
Carlos Eugênio Gomes Costa	Soldado PM	305.904-1-4			212,00
Hicaro Rocha Segundo	Soldado PM	303.233-1-9	01 revólver cal.38; 18 munições cal.18	472,00	118,00
Aramis Almeida de Sousa	Soldado PM	303.496-1-X			118,00
Manuel Fledson Garcia Silva	Soldado PM	303.708-1-3			118,00
Francisco Benedito Ferreira	Sargento PM	303.334-1-1			118,00
TOTAL					RS11.299,96

PM's = 100

Valor Geral = R\$11.299,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 22

Espingarda = 01

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº448/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº448/2016 - GS, 02 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Glauco Catunda Soares	Subtenente PM	007.417-1-X			84,80
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Sargento PM	135.376-1-5	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38; 01 munição cal.09; 01 munição cal.380	424,00	84,80
Francisco Willamy dos Santos	Soldado PM	304.618-1-9			84,80
Arnaldo Pereira Chaves	Soldado PM	588.033-1-6			84,80
Orismilde Neco Ferreira	Soldado PM	306.478-1-5			84,80
Raimundo Nonato dos Santos	Sargento PM	118.870-1-5	01 pistola cal.380; 24 munições cal.380	496,00	124,00
Orleudo de Sousa Bezerra Júnior	Soldado PM	307.683-1-0			124,00
Jackson Marcílio dos Santos Correia	Soldado PM	306.995-1-3			124,00
Derek Rodrigues dos Santos	Soldado PM	307.010-1-1			124,00
José Cláudio Sousa Santos	Sargento PM	112.965-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
José Cassiano da Silva Júnior	Sargento PM	127.081-1-4			106,00
Nildomar da Silva Lima	Soldado PM	303.175-1-3			106,00
Raimundo Nonato de Sá Silva	Soldado PM	304.340-1-3			106,00
Geová Sousa de Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
Wylliam Marx Pereira Semião	Soldado PM	304.336-1-0			134,66
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			134,66
Marcione de Sousa Braga	Sargento PM	100.748-1-9	01 revólver cal.38; 11 munições cal.380	444,00	111,00
Teogenes Nunes Oliveira	Sargento PM	127.387-1-4			111,00
Laurícia Sinara Moura Maia	Cabo PM	152.139-1-4			111,00
Antônio Alisson Feijão de Freitas	Soldado PM	301.991-1-1			111,00
Ronaldo José do Vale Silva	Sargento PM	110.735-1-4	02 revólveres cal.38; 03 munições cal.38	812,00	203,00
Marcos Henrique da Costa Santos	Soldado PM	305.568-1-X			203,00
Francisco Eduardo da Silva Melo	Soldado PM	304.154-1-8			203,00
Paulo Diego Rodrigues Peixoto	Soldado PM	305.754-1-5			203,00
Antônio Carlos S. do Nascimento	Sargento PM	109.796-1-7	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	444,00	111,00
Pedro Felipe Rocha Silva	Soldado PM	300.320-1-2			111,00
Muller de Oliveira Paulino	Soldado PM	305.369-1-6			111,00
Tiago Bezerra Lima	Soldado PM	301.811-1-5			111,00
Fernando da Silva Sousa	Sargento PM	125.534-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Francisco Neilton Martins Moreira	Cabo PM	300.424-1-7			105,00
Francisco Ronaldo Fernandes do Nascimento	Cabo PM	152.185-1-7			105,00
Natanael Pinto Soares	Soldado PM	587.755-1-7			105,00
Boanerges Teixeira de Almeida	Sargento PM	134.956-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Antônio Rodrigues da Silva Filho	Cabo PM	300.873-1-3			105,00
Aldir Viana da Silva Filho	Soldado PM	304.230-1-1			105,00
Clemilton Rocha Pinto	Soldado PM	303.250-1-X			105,00
Antônio Carlos Santos	Sargento PM	127.063-1-6	01 pistola cal.635	400,00	100,00
Júnior Tavares Santino	Cabo PM	300.468-1-1			100,00
Rodrigo Pereira de Albuquerque	Soldado PM	302.915-1-4			100,00
Francisco Olímpio da Silva	Soldado PM	303.902-1-0			100,00
Rondinely França Leitão	Sargento PM	134.343-1-X	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Emanuel Alexandre Nogueira Borges	Sargento PM	134.344-1-7			100,00
Francisco Neilton Martins Moreira	Cabo PM	300.424-1-7			100,00
Ulisses Moreira de Menezes Júnior	Soldado PM	303.418-1-3			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Italo Jean Silva Teixeira	Sargento PM	151.255-1-9	04 munições cal.38	16,00	3,20
Italo Laureano da Costa	Soldado PM	305.623-1-3			3,20
Edson Alves do Nascimento Júnior	Soldado PM	588.154-1-1			3,20
Juarez Fontenele Pessoa Júnior	Sargento PM	136.186-1-5			3,20
Geimisson Lobo Azevedo	Soldado PM	300.159-1-6			3,20
Carlos Moran Vasconcelos Melo	Cabo PM	301.088-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	210,00
Ricardson Robério Bezerra Teles	Soldado PM	304.440-1-9			210,00
Roger Douglas Silva de Moraes	Soldado PM	301.963-1-7	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	137,33
José Lucivaldo Alves Saraiva	Soldado PM	305.536-1-6			137,33
Alan Jones Silva de Sousa	Soldado PM	303.490-1-6			137,33
Edgar Nogueira da Silva	Soldado PM	303.178-1-5	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Antonilson do Nascimento Silva	Soldado PM	587.534-1-6			133,33
Smith Jonhs Braga Oliveira	Soldado PM	587.955-1-8			133,33
Smith Jonhs Braga de Oliveira	Soldado PM	587.955-1-8	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	448,00	112,00
Christophe Jones Severino Vasconcelos	Soldado PM	587.932-1-3			112,00
Emanuel Romano Moreira Silva	Soldado PM	305.306-1-6			112,00
Antonilson do Nascimento Silva	Soldado PM	587.534-1-6			112,00
TOTAL					RS\$6.783,98

PM's = 61

Valor Geral = R\$6.783,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº545/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2016

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº545/2016 - GS, 08 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ricardo José Ponciano Virgínio	Subtenente PM	107.996-1-9	02 revólveres cal. 38;	800,00	266,66
Orlando Freire da Silva	Soldado PM	300.313-1-8			266,66
Leonardo Pereira Araújo	Soldado PM	306.413-1-0			266,66
José Marcos de Sousa	Sargento PM	096.054-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	102,00
João Cartaxo Leite	Sargento PM	109.902-1-1			102,00
Jean Laurindo Carvalho Diniz	Sargento PM	134.614-1-4			102,00
Edson de Sousa Andrade	Soldado PM	305.985-1-2			102,00
Domingos Sávio Alencar Santos	Sargento PM	099.344-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Wendel Freitas Alves	Sargento PM	136.434-1-5			141,33
Cícero Figueiredo Moura Junior	Soldado PM	305.553-1-7			141,33
Antônio Edilberto Almeida Benevides	Sargento PM	101.127-1-0	01 espingarda cal. 32;	400,00	100,00
José Ivan Rocha Coelho	Soldado PM	303.326-1-X			100,00
José Cristiano Neto Sousa	Soldado PM	304.598-1-4			100,00
Paulo Ricardo Cardoso de Moraes	Soldado PM	304.054-1-2			100,00
Maxisteyner Pinheiro da Silva	Sargento PM	105.332-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Jheefferson Hugo dos Santos Macedo	Soldado PM	307.085-1-2			138,66
Éder de Souza Silva	Soldado PM	307.530-1-1			138,66
Marisvaldo Pereira dos Santos	Sargento PM	105.736-1-0	01 espingarda cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	137,33
Marcos Antônio dos Anjos Vieira	Sargento PM	136.462-1-X			137,33
Edson Alves Leite	Soldado PM	587.802-1-9			137,33
Eduardo Pereira da Silva	Sargento PM	107.042-1-9	01 espingarda cal. 12; 01 espingarda cal. 32; 02 munições cal. 12;	808,00	202,00
Roberval Holanda Belém	Sargento PM	108.881-1-5			202,00
Ed Carlos Galvão Antero de Oliveira	Soldado PM	307.363-1-1			202,00
Luis Wesley Peixoto Saraiva	Soldado PM	587.951-1-9			202,00
Erlon de Sousa Pereira	Sargento PM	108.936-1-5	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	137,33
Paulo Roberto de Sousa	Soldado PM	301.735-1-1			137,33
Patrik Barros Macedo	Soldado PM	303.617-1-7			137,33
Francisco das Chagas Rodrigues Santana	Sargento PM	108.860-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Carlos Antônio da Silva	Sargento PM	134.713-1-2			141,33
Eremilson Batista de Sousa	Soldado PM	306.009-1-6			141,33
Raimundo Nonato Barbosa de Barros	Sargento PM	112.825-1-2	01 revólver cal. 22; 07 munições cal. 22;	428,00	107,00
Sebastião Santos da Silva	Sargento PM	136.488-1-6			107,00
Antônio José Simplicio Dias	Soldado PM	305.870-1-4			107,00
Kleber Nunes Bezerra	Soldado PM	307.797-1-1			107,00
Lúcio Rodrigues Leite	Sargento PM	136.428-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 32;	408,00	136,00
Cícero Daniel Silva Maranhão	Soldado PM	587.614-1-9			136,00
Geislano de Freitas Amancio	Soldado PM	306.152-1-2			136,00
Francisco Diacido Sousa Gomes	Soldado PM	305.582-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	35,33
José Luiz Lima de Barros	Cabo PM	300.411-1-9			35,33
Emanuel Henrique da Silva	Soldado PM	306.004-1-X			35,33
Francisco José da Silva Xavier	Soldado PM	303.835-1-6			35,33
Michel Teles Mendonça	Sargento PM	127.443-1-5			35,33
Alyne Feitosa da Silva	Soldado PM	305.825-1-9			35,33
Carlos Alberto Mendes dos Santos Junior	Soldado PM	305.886-1-4			35,33
Luis Moises Pessoa Cordeiro	Soldado PM	306.602-1-8			35,33
Adriano da Rocha	Sargento PM	109.832-1-5			35,33
Erikson de Moura Nascimento	Cabo PM	300.971-1-8			35,33
José Ferreira da Costa	Capitão PM	105.629-1-0			35,33
Manoel Pereira dos Santos Filho	Soldado PM	304.619-1-6			35,33
Francisco Marciano de Sousa	Cabo PM	105.724-1-X	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32; 06 munições cal. 38;	836,00	139,33
Carlos Wagner Batista de Carvalho	Sargento PM	127.067-1-5			139,33
Jaidy Mendes de Carvalho	Soldado PM	300.703-1-3			139,33
Francisco das Chagas Rodrigues Santana	Sargento PM	108.860-1-5			139,33
Haroldo Lima de Sousa Junior	Soldado PM	587.341-1-X			139,33
Eremilson Batista de Sousa	Soldado PM	306.009-1-6			139,33
Alan Jones Ferreira de Sousa	Soldado PM	300.789-1-8	01 revólver cal. 32;	400,00	200,00
Flávio da Costa Maia	Soldado PM	302.493-1-3			200,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Rafael de Souza Barros	Soldado PM	302.657-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	84,00
André de Oliveira Mendonça	Soldado PM	303.155-1-0			84,00
Miguel Francildo Costa	Soldado PM	302.655-1-3			84,00
Luciano Martins Tavares	Soldado PM	307.123-1-5			84,00
Elivan Silva Gomes	Soldado PM	303.239-1-2			84,00
Ricardo Araújo dos Santos	Cabo PM	103.685-1-0	01 pistola cal. 635; 06 munições cal. 22;	424,00	141,33
Haroldo Lima de Sousa Junior	Soldado PM	587.341-1-X			141,33
Ismael Anselmo da Nobrega Pereira	Soldado PM	300.184-1-9			141,33
TOTAL					R\$7.843,96

PM's = 65

Valor Geral = R\$7.843,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Espingardas = 04

Pistola = 01

*** **

EDITAL Nº35 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 09 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, e considerando o teor do constante no Processo VIPROC nº6563991/2015, torna pública a retificação do resultado no primeiro semestre do Curso de Formação Profissional, em razão de erro material, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará, divulgado por meio do item 1 do Edital nº29 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 1º de junho de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens.

1 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Candidatos cujos os resultados no primeiro semestre do Curso de Formação Profissional foram retificados, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC) e média semestral no Curso de Formação Profissional (MS).

1.1.1 FEMININO

10004882, Aldiana Moreira Castro, 8.70, 9.43, 10.00, 8.98/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima, 8.90, 9.38, 10.00, 9.11/10001489, Ana Julia Dantas Menezes, 8.70, 9.75, 10.00, 9.04/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues, 9.00, 9.02, 10.00, 9.10.

[...]

1.1.2 MASCULINO

10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya, 8.20, 9.55, 10.00, 8.65/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro, 7.90, 9.45, 10.00, 8.42/10001769, Felipe Moura Rodrigues, 8.60, 9.70, 10.00, 8.96/10005663, Helio Veras Lessa Moreira, 7.90, 9.51, 10.00, 8.43/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna, 8.90, 9.70, 9.17/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio, 8.40, 9.35, 10.00, 8.75/10001274, Marcos Francisco de Souza, 9.20, 9.75, 10.00, 9.39/10003398, Paulo Roberto Matias Costa, 8.20, 9.58, 10.00, 8.66/10000428, Thiago Aquino Vieira, 9.00, 9.55, 10.00, 9.21/10001477, Tiago Pereira de Sousa, 9.00, 9.85, 9.27/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo, 7.60, 9.78, 10.00, 8.28.

[...]

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL -**

SAAE - CNPJ Nº07.817.778/0001-37. OBJETO: Fornecimento de água e coleta de esgoto para atendimento da demanda das unidades administrativas e operacionais e coordenados pela SSPDS, sediadas no município de Sobral-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado constante da Inexigibilidade de Licitação nº002/2016-SSPDS, conforme Art.25 "caput", da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº0958512/2016 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições, na forma do inciso II, do art.57 da Lei Nº8.666/93 com redação dada pela Lei Nº8.883/94. VALOR GLOBAL: R\$12.093,84 (Doze mil e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais mediante apresentação das faturas de consumo ou serviço devidamente atestada pelo fiscal da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.122.003.22438.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raufilio Santiago Vidal - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e José Ilo de Oliveira Santiago - Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº253/2016-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº13.025-1-5, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Canindé, Pentecoste e Jijoca de Jericoacoara, no período de 31/05 a 02/06/16, a fim de acompanhar o Técnico do Núcleo de Obras no levantamento de manutenção corretiva e preventiva de delegacias, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Everardo Lima da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2016 - DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escaltar o preso Paulo Mateus Almeida Oliveira, para que o mesmo participe de audiência do seu julgamento no Processo nº21726-98.2015.8.06.0151/0, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Marcus Vinícius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2016-DIFIN DE 02 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	V	12/05/2016	Quixeramobim para Canindé	0,5	61,33	30,66
Luciano Augustinho da Silva	Inspetor	V	12/05/2016	Quixeramobim para Canindé	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº258/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3523762/2016, que chegou autorizado para pagamento em 03/06/2016, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que se deslocaram para a cidade de Barbalha/CE, objetivando reforçar o efetivo de policiais na execução de atividades de Polícia Judiciária durante o período da Festa de Santo Antônio de Barbalha, padroeiro do Município, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2016-DIFIN DE 02 DE JUNHO DE 2016

1º Período: 28/05 a 05/06/16

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	IV	28/05 a 05/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	77,10	655,35
Diana Maria Torres Dantas	Inspetor	V	28/05 a 05/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	61,33	521,30
José Wilton Mota	Motorista	V	28/05 a 05/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	61,33	521,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.697,95

2º Período: 29/05 a 06/06/16

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	29/05 a 06/06/16	Itarema para Barbalha	8,5	64,83	551,05
Roberto Jorge Siqueira Braga	Escrivão	V	29/05 a 06/06/16	Itarema para Barbalha	8,5	61,33	521,30
Alex da Silveira de Assis	Inspetor	V	29/05 a 06/06/16	Itarema para Barbalha	8,5	61,33	521,30
Alexandre Galdino Viana	Inspetor	V	29/05 a 06/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	61,33	521,30
Célio Gomes Barbosa Júnior	Inspetor	V	29/05 a 06/06/16	Itarema para Barbalha	8,5	61,33	521,30
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	29/05 a 06/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	61,33	521,30
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	29/05 a 06/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	61,33	521,30
Pedro Jakson Oliveira Soares	Inspetor	V	29/05 a 06/06/16	Monsenhor Tabosa para Barbalha	8,5	61,33	521,30
Pedro Paulo de Paiva Santiago	Inspetor	V	29/05 a 06/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	61,33	521,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.721,45

3º Período: 06 a 14/06/16

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	06 a 14/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	64,83	551,05
Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	V	06 a 14/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	61,33	521,30
Jair Varela Maia	Inspetor	V	06 a 14/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	61,33	521,30
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	06 a 14/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	61,33	521,30
Márcio José Rebelo de Oliveira	Inspetor	V	06 a 14/06/16	Fortaleza para Barbalha	8,5	61,33	521,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.636,25

TOTAL GERAL: R\$9.055,65

*** **

PORTARIA Nº259/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3439184/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na delegacia de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula nº14677-1-9, a **vijar** à cidade de Fortaleza/CE, no dia 27/05/2016, com a finalidade de entregar uma CPU para conserto no Departamento de Informática, bem como entregar e receber expedientes em outros órgãos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº593/16-GDGPC - O DPC RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº7181685/2015, versando sobre **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme diagnóstico de Laudo Médico Oficial e recomendação de atividades, Resolve **designar LÚCIO FRANCO DE NEGREIROS BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, para ter exercício funcional da Delegacia Regional de Tianguá, com limitação de funções laborativas, por força de laudo médico oficial que recomendou sua readaptação funcional com restrição de atividades que resultem em força sobre sua coluna vertebral, competindo-lhe: Executar serviços de Polícia Administrativa; Emitir relatórios circunstanciais do curso das investigações; Operar sistemas de comunicação de rádio da Polícia Civil, e, Realizar tarefas correlatas de apoio administrativo. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Raimundo de Souza Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, sede na Rua

Padre Valdevino, nº150, Fortaleza-Ce. OBJETO: **Prestação e utilização de serviço público de energia elétrica** entre a COELCE e a POLÍCIA CIVIL, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Vigorará da data da assinatura do contrato até o término de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o cliente não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), pagos em até 10 (dez dias úteis) a partir da data da entrega da fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.003.22392.0133903.90010000.03.0.00 - 10100002.06.122.003.22387.0333903.90010000.03.0.00 - 10100002.06.122.003.22389.0333903.90010000.03.0.00 - 10100002.06.122.003.22390.0133903.90010000.03.0.00 - 10100002.06.122.500.21880.1533903.90010000.02.0.00 (todas as regiões). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Souza Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/Everardo Lima da Silva - GESTOR DO CONTRATO e Delfina Maria de Borba Pontes - RESP.PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS/Mônica Jucá de Oliveira - EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (BPTUR) Nº22/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº22/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, Mat. Func.: 303.826-17	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Almir de Matos Júnior, Mat. Func.: 303.538-1-1	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Antônio Martins, Mat. Func.: 106.996-1-4	Sub-Ten PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lucemilson Santos de Sousa, Mat. Func.: 135.397-1-5	3º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	1º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Fernando Cleyber Santos da Silva, Mat. Func.: 107.067-1-8	1º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Edenilson Pereira Félix, Mat. Func.: 134.741-1-7	3º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ítalo Germano Ferreira, Mat. Func.: 302.265-1-8	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Irissandro da Silva Queiroz, Mat. Func.: 118.934-1-4	1º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Eloy da Silva Neto, Mat. Func.: 097.038-1-0	Cb PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. Func.: 107.276-1-8	1º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Samuel Barros da Silva, Mat. Func.: 101.208-1-0	1º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco José de Brito Santos Mat. Func.: 110.188-1-5	1º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Dantúsio Paiva Ribeiro, Mat. Func.: 100.365-1-8	Sub-Ten PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. Func.: 109.846-1-0	1º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. Func.: 113.029-1-2	1º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 301.342-1-4	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	1º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valdenis Rebouças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	Sub-Ten PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luis Moraes de Oliveira, Mat. Func.: 305.214-1-2	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Fernando Sousa, Mat. Func.: 306.317-1-4	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Álfele Almeida Teixeira, Mat. Func.: 588.174-1-4	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Guilherme Marcos Diógenes, Mat. Func.: 305.504-1-2	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Andréia Katia Souza, Mat. Func.: 300.016-1-3	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André da Costa Silva, Mat. Func.: 166.132-1-5	Cb PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, Mat. Func.: 134.261-1-2	3º Sgt PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	Cb PM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Bruno Arlessen Fernandes Cardoso, Mat. Func.: 305.017-1-3	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	SdPM	V	03.05 a 10.05.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS\$14.259,07

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº23/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas



turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº23/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Matias de Araújo, Mat. Func.: 134.539-1-8	3º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joaquim Aroldo Brasil de Lima, Mat. Func.: 103.306-1-0	1º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Roberto de Souza Ribeiro, Mat. Func.: 107.891-1-7	Sub-Ten PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Tércio Allen Neves Feitosa, Mat. Func.: 136.319-1-3	3º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	3º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. Func.: 304.338-1-5	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Isaac Souza Fonteles, Mat. Func.: 306.206-1-5	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rodrigo Coelho da Frota, Mat. Func.: 306.821-1-4	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Eloy da Silva de Oliveira, Mat. Func.: 097.394-1-2	Cb PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jean Michell de Matos Silva, Mat. Func.: 301.956-1-2	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Braga Ferreira, Mat. Func.: 083.001-1-9	Sub-Ten PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Gilson Rocha da Silva, Mat. Func.: 134.814-1-5	3º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Rodrigues Dias, Mat. Func.: 109.758-1-6	1º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sebastião Max Rocha Silva, Mat. Func.: 118.940-1-1	1º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Ailton Victor, Mat. Func.: 099.297-1-1	Sub-Ten PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wallison Batista da Silva, Mat. Func.: 301.788-1-5	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa de Lima, Mat. Func.: 107.063-1-9	1º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Carlos Alves de Castro Filho, Mat. Func.: 305.667-1-8	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Luís Carlos Rocha Aquino, Mat. Func.: 092.121-1-6	Sub-Ten PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Marcos Rodrigues de Almeida, Mat. Func.: 031.492-1-8	Sub-Ten PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joaquim Maciel de Oliveira, Mat. Func.: 094.242-1-0	1º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Diego Gomes Cesário, Mat. Func.: 307.337-1-1	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Nilson da Silva, Mat. Func.: 104.488-1-6	1º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luiz Almeida de Oliveira, Mat. Func.: 305.014-1-1	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Aurélio da Costa, Mat. Func.: 300.017-1-0	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcos Aurélio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	1º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. Func.: 136.359-1-9	3º Sgt PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lourenço de Sousa Marinho Neto, Mat. Func.: 104.508-1-0	Cb PM	V	10.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS14.259,07

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº24/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes três diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº24/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Weberton Gomes de Loiola, Mat. Func.: 065.997-1-0	Ten-Cel PM	III	14.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	3,5	77,10	269,85
Elielder de Almeida Silva, Mat. Func.: 118.869-1-4	1º Sgt PM	V	14.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	3,5	61,33	214,65
Amedes Moura Negrão Junior, Mat. Func.: 125.444-1-3	2º Sgt PM	V	14.05 a 17.05.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL GERAL							RS699,15

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº25/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº25/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, Mat. Func.: 303.826-1-7	Sd PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Almir de Matos Júnior, Mat. Func.: 303.538-1-1	Sd PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Carlos Antônio Martins, Mat. Func.: 106.996-1-4	Sub-Ten PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lucemilson Santos de Sousa, Mat. Func.: 135.397-1-5	3º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	1º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Fernando Cleyber Santos da Silva, Mat. Func.: 107.067-1-8	1º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Edenilson Pereira Félix, Mat. Func.: 134.741-1-7	3º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Abreu Mendes, Mat. Func.: 136.320-1-4	3º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ítalo Germano Ferreira, Mat. Func.: 302.265-1-8	Sd PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ediberto Silva Santiago, Mat. Func.: 134.490-1-5	2º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Sd PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, 107.290-1-7	1º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. Func.: 107.276-1-8	1º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Samuel Barros da Silva, Mat. Func.: 101.208-1-0	1º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, Mat. Func.: 135.389-1-3	3º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Damásio Paiva Ribeiro, Mat. Func.: 100.365-1-8	Sub-Ten PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. Func.: 109.846-1-0	1º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. Func.: 113.029-1-2	1º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Fernando Matos, Mat. Func.: 306.317-1-4	Sd PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	1º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valdenis Reboças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	Sub-Ten PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luis Morais de Oliveira, Mat. Func.: 305.214-1-2	Sd PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 301.342-1-4	Sd PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Reginaldo José da Silva, Mat. Func.: 108.480-1-6	Cb PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Guilherme Marcos Diógenes, Mat. Func.: 305.504-1-2	Sd PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Andréia Katia Souza, Mat. Func.: 300.016-1-3	Sd PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André da Costa Silva, Mat. Func.: 166.132-1-5	Cb PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco José de Brito Santos Mat. Func.: 110.188-1-5	1º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Irailton José Alves de Oliveira, Mat. Func.: 306.204-1-0	Sd PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. Func.: 136.359-1-9	3º Sgt PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lourenço de Sousa Marinho Neto, Mat. Func.: 104.508-1-0	Cb PM	V	17.05 a 24.05.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS14.259,07

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº26/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, dia 20.05.2016, roteiro Fortaleza/Ce – Aracati/Ce – Fortaleza/Ce, pois foram convocados através de Ofício nº727/2016, conforme Boletim do Comando Geral nº083/2016, de 05.05.2016, a fim de serem ouvidos como testemunhas no Processo nº15542-52.2016.8.06.0035/0, na 3ª Vara da Comarca de Aracati/CE, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "a", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº26/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
José Ismael Oliveira da Silva, Mat. Func.: 118.847-1-7	1º Sgt PM	V	20.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	1/2	61,33	30,66
Isaac Souza Fonteles, Mat. Func.:306.206-1-5	Sd PM	V	20.05.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	1/2	61,33	30,66
TOTAL GERAL							RS61,33

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº27/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, do interior do estado (Beberibe e Jijoca de Jericoacoara) a Fortaleza de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo, com a finalidade de participarem do Curso de Policiamento de Divisas CPD/2016, no período de 19.04.2016 a 21.05.2016, a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº27/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Ramiro Silva Gurgel, Mat. Func.: 301.719-1-8	Sd PM	V	19 a 30.04.2016	Beberibe/CE – Fortaleza/CE – Beberibe/CE	12	61,33	735,96
			01 a 21.05.2016	Beberibe/CE – Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE	19,5	61,33	1.195,93
Erivando Dias dos Santos, Mat. Func.: 113.069-1-8	1º Sgt PM	V	19 a 30.04.2016	Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Beberibe/CE	12	61,33	735,96
			01 a 21.05.2016	Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE	19,5	61,33	1.195,93
TOTAL GERAL							RS3.863,78

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº28/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº30/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Matias de Araújo, Mat. Func.: 134.539-1-8	3º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joaquim Aroldo Brasil de Lima, Mat. Func.: 103.306-1-0	1º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Roberto de Souza Ribeiro, Mat. Func.: 107.891-1-7	ST PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rosenberg Firmino do Carmo, Mat. Func.: 151.697-1-0	Cb PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	3º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. Func.: 304.338-1-5	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Isaac Souza Fonteles, Mat. Func.: 306.206-1-5	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rodrigo Coelho da Frotta, Mat. Func.: 306.821-1-4	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Eloy da Silva de Oliveira, Mat. Func.: 097.394-1-2	Cb PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jean Michell de Matos Silva, Mat. Func.: 301.956-1-2	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Braga Ferreira, Mat. Func.: 083.001-1-9	Sub-Ten PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Gilson Rocha da Silva, Mat. Func.: 134.814-1-5	3º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Rodrigues Dias, Mat. Func.: 109.758-1-6	1º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sebastião Max Rocha Silva, Mat. Func.: 118.940-1-1	1º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Luís Carlos Rocha Aquino, Mat. Func.: 092.121-1-6	Sub-Ten PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wallison Batista da Silva, Mat. Func.: 301.788-1-5	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Jutan Barbosa de Lima, Mat. Func.: 107.063-1-9	1º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Carlos Alves de Castro Filho, Mat. Func.: 305.667-1-8	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Airtton Victor, Mat. Func.: 099.297-1-1	Sub-Ten PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Marcos Rodrigues de Almeida, Mat. Func.: 031.492-1-8	Sub-Ten PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joamilton Maciel de Oliveira, Mat. Func.: 094.242-1-0	1º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Diego Gomes Cesário, Mat. Func.: 307.337-1-1	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Nilson da Silva, Mat. Func.: 104.488-1-6	1º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luiz Almeida de Oliveira, Mat. Func.: 305.014-1-1	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Aurélio da Costa, Mat. Func.: 300.017-1-0	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcos Aurélio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	1º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. Func.: 136.359-1-9	3º Sg PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Demairton Cipriano Silva, Mat. Func.: 304.384-1-8	Sd PM	V	07.06 a 14.06.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL.						R\$	14.259,07

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº31/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes três diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº31/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Weberton Gomes de Lóiola, Mat. Func.: 065.997-1-0	Ten-Cel PM	III	06.06 a 09.06.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	3,5	77,10	269,85
Elielder de Almeida Silva, Mat. Func.: 118.869-1-4	1º Sg PM	V	06.06 a 09.06.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	3,5	61,33	214,65
Amedes Moura Negrão Junior, Mat. Func.: 125.444-1-3	2º Sg PM	V	06.06 a 09.06.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	3,5	61,33	214,65
Simone Barbosa Sena, Mat. Func.: 306.851-1-3	Sd PM	V	06.06 a 09.06.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL GERAL.						R\$	913,80

*** **

PORTARIA BPE Nº113/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o Sábado e Domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Barbalha/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a fiscalização e a preservação da ordem Pública na operação Santo Antônio de Barbalha-CE, que será realizado no Município de Barbalha-CE – CE, Concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº113/2016, 17 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS ACRES%	VALOR	TOTAL
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA MF 107922-1-5	MAJ PM	III	27/05/2016 a 30/05/2016	FORTALEZA – BARBALHA- FORTALEZA	3,5	0%	77,10	269,85
NIXON NOXIN BARROS DE SOUSA MF 112713-1-6	1º SGT PM	V	27/05/2016 a 30/05/2016	FORTALEZA – BARBALHA- FORTALEZA	3,5	0%	61,33	214,65
THALLES BEZERRA DE SOUZA PACHECO MF 136058-1-5	3º SGT PM	V	27/05/2016 a 30/05/2016	FORTALEZA – BARBALHA- FORTALEZA	3,5	0%	61,33	214,65
TOTAL								699,15

*** **

PORTARIA BPGEP Nº522/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) interno, ora recolhido no Presídio Militar, à Comarca de ITAPAJÉ/CE, para que o referido participe de audiência na cidade de ITAPAJÉ/CE, no dia 18 de maio de 2016, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPEGP Nº522/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRES	TOTAL
Adriano Lira da Silva	STPM	112.840-1-9	V	18/05/2016	Fortaleza/Itapajé-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
Luis Carlos Rafael Evangelista	1ºSGT PM	109.253-1-2	V	18/05/2016	Fortaleza/Itapajé-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
José Luiz Cordeiro Girão Filho	SD PM	306.933-1-0	V	18/05/2016	Fortaleza/ITAPAJÉ-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
TOTAL FINAL									91,98

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº555/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço com a finalidade de participarem de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	Qt.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE	3º SGT PM	V	135.741-1-1	19/04/16	QUIXADÁ/CE – FORTALEZA/CE – QUIXADÁ/CE	0,5	61,33	30,67
SERGIO RICARDO MARTINS DA SILVA	3º SGT PM	V	135.754-1-x	19/04/16	QUIXADÁ/CE – FORTALEZA/CE – QUIXADÁ/CE	0,5	61,33	30,67
TOTAL								61,33

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº556/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO OSVALDO DA SILVEIRA**, mat.: 135.741-1-1 pertencente a graduação de Terceiro Sargento, a **viajar** em objeto de serviço no dia 25 de Abril de 2016 para o trecho Itapipoca/CE - Fortaleza/CE - Itapipoca/CE com a finalidade de participar de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação – COTIC na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art. 4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº557/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SERGIO RICARDO MARTINS DA SILVA**:135.741-1-1 pertencente a graduação de Terceiro Sargento, a **viajar** em objeto de serviço no dia 27 a 28 de Abril de 2016 para o trecho Quixadá/CE – Fortaleza/CE – Quixadá/CE com a finalidade de participar de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma diária meia) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$92,00 (Noventa e dois reais) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA (BPMA) Nº656/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 12 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº656/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Manoel Oliveira da Silva Mat. 109.207-1-X	1º SGT PM	V	25/04/2016 à 09/05/2016	Sobral -CE/Jijoca de Jericoacoara/Sobral -CE	14,5	61,33	889,28	
Carlos Sabino de Oliveira Mat. 109.910-1-3	1º SGT PM	V	25/04/2016 à 09/05/2016	Sobral -CE/Jijoca de Jericoacoara/Sobral -CE	14,5	61,33	889,28	
TOTAL GERAL							R\$1.778,56	

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº699/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço com a finalidade de participarem de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	Qtd.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ANTÔNIO CLEBER DE MELO SILVA	SD PM	V	302.844-1-0	19/04/16	CRATEÚS/CE-FORTALEZA/CE-CRATEÚS/CE	0,5	61,33	30,67
FÁBIO SOARES OLIVEIRA	SD PM	V	303.150-1-4	19/04/16	CRATEÚS/CE-FORTALEZA/CE-CRATEÚS/CE	0,5	61,33	30,67
TOTAL							61,33	

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº700/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o militar ANTÔNIO CLEBER DE MELO SILVA**, mat.:302.844-1-0 pertencente a graduação de Soldado, a **viajar** em objeto de serviço do dia 26 de Abril de 2016 para o trecho Crateús/CE – Fortaleza/CE – Crateús/CE com a finalidade de participar de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº701/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA SOARES**, mat.:135.774-1-2 pertencente a graduação de Terceiro Sargento, a **viajar** em objeto de serviço do dia 28 a 29 de Abril de 2016 para o trecho Crateús/CE – Fortaleza/CE – Crateús/CE com a finalidade de participar de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$92,00 (Noventa e dois reais) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº702/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSÉ LUIZ SILVA DE MORAIS**, mat.:587.394-1-3 pertencente a graduação de soldado, a **viajar** em objeto de serviço no dia 14 de Abril de 2016 para o trecho Fortaleza/CE – Mombaça/CE – Fortaleza/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Mombaça/CE, concedendo-lhe 0,5 (Meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº703/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço com a finalidade de participarem de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia diária),



conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará.. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	Qt.d.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	SUBTEN PM	V	101.068-1-8	25/04/16	SOBRAL/CE-FORTALEZA/CE-SOBRAL/CE	0,5	61,33	30,67
FRANCISCORICARDO XIMENES COSTA	3º SGT PM	V	134.313-1-0	25/04/16	SOBRAL/CE-FORTALEZA/CE-SOBRAL/CE	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FÉLIX	SD PM	V	302.673-1-1	25/04/16	SOBRAL/CE-FORTALEZA/CE-SOBRAL/CE	0,5	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº704/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO FEITOZA SILVA** mat.:300.826-1-3 pertencente a graduação de soldado, a **viajar** em objeto de serviço no dia 11 de Abril de 2016 para o trecho Itapipoca/CE – Fortaleza/CE – Itapipoca/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhe 0,5 (Meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº705/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço com a finalidade de prestarem depoimento em processo, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	Qt.d.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HERBÉRIO CÍCERO CRUZ TAVARES	TENCEL QOPM	III	099.442-1-4	14/04/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	77,1	38,55
GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAÚJO	SD PM	V	302.904-1-0	14/04/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	61,33	30,67
TOTAL								69,22

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº706/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço com a finalidade de participarem de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	Qt.d.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	SUBTEN PM	V	109.264-1-6	18/04/16	CRATO/CE – FORTALEZA/CE – CRATO/CE	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO LUCIVANDO SOARES CORREIA	SD PM	V	302.902-1-6	18/04/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	61,33	30,67
CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	SD PM	V	304.097-1-X	18/04/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	61,33	30,67
JOSÉ VAGNER FERREIRA JUNIOR	SD PM	V	304.450-1-5	18/04/16	CRATO/CE – FORTALEZA/CE – CRATO/CE	0,5	61,33	30,67
TOTAL								122,66

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº707/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA**, mat.:302.572-1-9 pertencente a graduação soldado, a **viajar** em objeto de serviço dia 19 de Abril de 2016 para o trecho Iguatu/CE – Fortaleza/CE – Iguatu/CE com a finalidade de participar de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago



de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº708/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço com a finalidade de participarem de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO LUCIVANDO SOARES CORREIA	SD PM	V	302.902-1-6	25/04/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	61,33	30,67
CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	SD PM	V	305.936-1-8	25/04/16	IGUATU/CE – FORTALEZA/CE –IGUATU/CE	0,5	61,33	30,67
TOTAL								61,33

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº709/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ VAGNER FERREIRA JUNIOR**, mat.:304.450-1-5 pertencente a graduação soldado, a **viajar** em objeto de serviço dia 26 de Abril de 2016 para o trecho Crato/CE – Fortaleza/CE – Crato/CE com a finalidade de participar de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº710/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço com a finalidade de participarem de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
WILLIAN ALVES DA SILVA	SUBTEN PM	V	103.394-1-3	27/04/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	61,33	30,67
GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	SD PM	V	302.904-1-0	27/04/16	CRATO/CE – FORTALEZA/CE – CRATO/CE	0,5	61,33	30,67
ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	SD PM	V	303.566-1-6	27/04/16	IGUATU/CE – FORTALEZA/CE – IGUATU/CE	0,5	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº711/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço com a finalidade de participarem de treinamento de capacitação para operação de sistemas na Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação - COTIC, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
RUBERLÂNDIO CARNEIRO BENIGNO	CB PM	V	300.510-1-7	28/04/16	IGUATU/CE – FORTALEZA/CE –IGUATU/CE	0,5	61,33	30,67
GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	SD PM	V	302.904-1-0	28/04/16	JUAZEIRO DONORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUZEIRO DO NORTE/CE	0,5	61,33	30,67
TOTAL								61,33

*** **



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
21.	THIAGO Melo Ribeiro BRITO Mat. Func. 587.471-1-4	Soldado PM	V	DE 22 A 26/04/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
22.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 22 A 26/04/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57
23.	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8	Soldado PM	V	DE 22 A 26/04/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
24.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 22 A 26/04/2016	Fortaleza/Cratis/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
25.	Claudioimar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Soldado PM	V	DE 22 A 26/04/2016	Fortaleza/Cratis/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
26.	Elvis dos Santos BRANDÃO Mat. Func. 307.772-1-2	Soldado PM	V	DE 22 A 26/04/2016	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
27.	Vandevaldo João Hora de MENDONÇA Filho Mat. Func. 307.792-1-5	Soldado PM	V	DE 22 A 26/04/2016	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
28.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 22 A 26/04/2016	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
29.	Romário CARNEIRO Alves Mat. Func. 307.484-1-7	Soldado PM	V	DE 22 A 26/04/2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
30.	Antonio Ronaldo de OLIVEIRA Braz. Mat. Func. 303.091-1-1	Soldado PM	V	DE 22 A 26/04/2016	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL									RS8.707,37

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº722/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os domingos. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 07 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº722/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
1.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	1º Sargento PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Quixadá/ Quixeramobim/Banabuiu/ Ibicuitinga/Fortaleza	3,5	67,46	10%	236,11
2.	Jean Clayton FÉLIX Galvão Mat. Func. 107.153-1-8	1º Sargento PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Quixadá/Quixeramobim/ Banabuiu/Ibicuitinga/Fortaleza	3,5	67,46	10%	236,11
3.	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func. 037.382-1-3	1º Sargento PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Cratis/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Poranga/Fortaleza	3,5	64,40	5%	225,40
4.	Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X	1º Sargento PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Cratis/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Poranga/Fortaleza	3,5	64,40	5%	225,40
5.	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	2º Sargento PM	V	DE 18 A 19/04/2016	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	1,5	61,33	-	91,99
6.	Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func. 134.669-1-2	3º Sargento PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Cratis/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Poranga/Fortaleza	3,5	64,40	5%	225,40
7.	Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat. Func. 135.092-1-2	3º Sargento PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Quixadá/Quixeramobim/ Banabuiu/Ibicuitinga/Fortaleza	3,5	67,46	10%	236,11
8.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	3º Sargento PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Quixadá/Quixeramobim/ Banabuiu/Ibicuitinga/Fortaleza	3,5	67,46	10%	236,11
9.	Renê Santos SOUSA Mat. Func. 301.606-1-4	Soldado PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Quixadá/Quixeramobim/ Banabuiu/Ibicuitinga/Fortaleza	3,5	67,46	10%	236,11
10.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Quixadá/Quixeramobim/ Banabuiu/Ibicuitinga/Fortaleza	3,5	67,46	10%	236,11
11.	Mar de Davi Maia de Araújo ANDRADE Mat. Func. 306.457-1-5	Soldado PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Quixadá/Quixeramobim/ Banabuiu/Ibicuitinga/Fortaleza	3,5	67,46	10%	236,11
12.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Cratis/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Poranga/Fortaleza	3,5	64,40	5%	225,40
13.	Luís CARLOS dos Santos Martins Mat. Func. 301.755-1-4	Soldado PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Cratis/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Poranga/Fortaleza	3,5	64,40	5%	225,40
14.	THIAGO Melo Ribeiro BRITO Mat. Func. 587.471-1-4	Soldado PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Cratis/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Poranga/Fortaleza	3,5	64,40	5%	225,40
15.	Francisco Eldevanio SALES de Sousa Mat. Func. 307.294-1-2	Soldado PM	V	DE 17 A 20/04/2016	Fortaleza/Cratis/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Poranga/Fortaleza	3,5	64,40	5%	225,40
16.	GEVASIO Paulo da Silva Mat. Func. 307050-1-7	Soldado PM	V	DE 18 A 19/04/2016	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	1,5	61,33	-	91,99
TOTAL									RS3.414,55

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº723/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 08 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº723/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	1º Sargento PM	V	DE 19 A 23/04/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
2.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	1º Sargento PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
3.	Francisco GILDAZIO de Sousa Mat. Func. 113.047-1-0	1º Sargento PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
4.	José Jair MATEUS de Alencar Júnior Mat. Func. 107.013-1-7	1º Sargento PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Itapipoca/Uruburetama/ Tururu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
5.	José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func. 109.803-1-3	1º Sargento PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Itapipoca/Uruburetama/ Tururu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
6.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	2º Sargento PM	V	DE 19 A 23/04/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
7.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	3º Sargento PM	V	DE 21 A 24/04/2016	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
8.	DAVI Costa de Lima Mat. Func. 134.766-1-6	3º Sargento PM	V	DE 22 A 24/04/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
9.	Levy de Souza PASSOS Mat. Func. 301.062-1-0	Cabo PM	V	DE 19 A 23/04/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
10.	Francisco EMERSON Soares de Lima Mat. Func. 300.505-1-7	Cabo PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
11.	MARCOS André DOTH da Silva Mat. Func. 152.163-1-X	Cabo PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Itapipoca/Uruburetama/ Tururu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
12.	Diego RODRIGO de SOUSA Mat. Func. 306.921-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 23/04/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
13.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 23/04/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
14.	Daniel SURANO Freires Mat. Func. 307.779-1-3	Soldado PM	V	DE 22 A 24/04/2016	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
15.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
16.	Francisco de Assis Neves VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2	Soldado PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
17.	Rhamon Pereira FRANCO Mat. Func. 587.451-1-1	Soldado PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
18.	Felipe FELIX de Sousa Lima Mat. Func. 587.727-1-2	Soldado PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
19.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-X	Soldado PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Itapipoca/Uruburetama/ Tururu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
20.	EDNILSON Almeida Emidio Mat. Func. 301.947-1-3	Soldado PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Itapipoca/Uruburetama/ Tururu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
21.	GEVASIO Paulo da Silva Mat. Func. 307.050-1-7	Soldado PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Itapipoca/Uruburetama/ Tururu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
22.	Francisco HELDER Tavares Abreu Filho Mat. Func. 305.682-1-4	Soldado PM	V	DE 22 A 25/04/2016	Fortaleza/Itapipoca/Uruburetama/ Tururu/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
23.	DJALMA Sousa Vieira Mat. Func. 306.801-1-	Soldado PM	V	DE 22 A 24/04/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
TOTAL									R\$5.458,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº729/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos SENA Gadelha	SGT PM	106.456-1-0	V	25 a 30 de Abril de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SGT PM	113.135-1-5	V	25 a 30 de Abril de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
SANDRO Ferreira Alves	SGT PM	134.919-1-7	V	25 a 30 de Abril de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HERLON Pereira Silva dos Santos	CBPM	300.620-1-9	V	25 a 30 de Abril de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Deusdett Ferreira de FREITAS	SD PM	301.439-1-4	V	25 a 30 de Abril de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ELIENAI Carneiro Dos Santos	SD PM	587.296-1-2	V	25 a 30 de Abril de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
CRISTIANO Menezes da Silva	SD PM	303.887-1-6	V	25 a 30 de Abril de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº731/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº731/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
SIMPLÍCIO Mota da Silva	STPM	014.533-1-9	V	27 de Abril a 02 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Luciano PÁDUA Santos	SGT PM	127.382-1-8	V	27 de Abril a 02 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco ANACLETO da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	27 de Abril a 02 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
MOESIO Dos Santos Soares	SD PM	300.307-1-0	V	27 de Abril a 02 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	27 de Abril a 02 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcio DOUGLAS Melo Mota	SD PM	303.356-1-9	V	27 de Abril a 02 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	27 de Abril a 02 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Luiz Antônio de Oliveira JUCÁ	SD PM	305.473-1-4	V	27 de Abril a 02 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº732/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Edson Sousa DOS SANTOS	SGT PM	094.453-1-5	V	28 de Abril a 03 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco EVERARDO Soares dos Santos	SGT PM	113.020-1-7	V	28 de Abril a 03 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
FLÁVIO Moreira Ferreira	SGT PM	135.069-1-4	V	28 de Abril a 03 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Joedson ELIAS Santana	SD PM	301.732-1-X	V	28 de Abril a 03 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	28 de Abril a 03 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Flavio ROBERTO Barros Da Silva	SD PM	302.754-1-1	V	28 de Abril a 03 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Erlan DIEGO De Souza	SD PM	306.015-1-3	V	28 de Abril a 03 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Daniel da Silva VIEIRA	SD PM	587.277-1-7	V	28 de Abril a 03 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº733/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº733/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José PINTO da Silva	STPM	109.770-1-0	V	29 de Abril a 04 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
TOBIAS Lopes Alves	SGT PM	106.891-1-2	V	29 de Abril a 04 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Nacélio GONDIM Sousa	SGT PM	118.876-1-9	V	29 de Abril a 04 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SGT PM	136.005-1-1	V	29 de Abril a 04 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Fabiano ALVES da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	29 de Abril a 04 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Jackson Filho RABELO Silva	SD PM	303.125-1-1	V	29 de Abril a 04 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José Francisco dos SANTOS FILHO	SD PM	587.858-1-4	V	29 de Abril a 04 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Erivan Viana De Sousa	SD PM	304.082-1-7	V	29 de Abril a 04 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA BPGEP Nº741/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (uma) interna do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPFDAMC) à comarca de CATARINA/CE, para que a referida participe de audiência no dia 18 de maio de 2016, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA – BPGEP - Nº741/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉS.	
Pedro Nunes Monteiro	CB PM	300.919-1-4	V	18/05/2016	Fortaleza/Catarina-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
José Iلسon Araújo Filho	SD PM	307.442-1-7	V	18/05/2016	Fortaleza/Catarina-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **



PORTARIA BPGEPI Nº742/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (uma) interna do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa – (IPFDAMC), à Comarca de HIDROLÂNDIA/CE, para que a referida participe de audiência no dia 18 de maio de 2016, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA – BPGEPI - Nº742/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS.	TOTAL
Luis César Parente de Moraes	1º SGT PM	112.840-1-9	V	18/05/2016	Fortaleza/HIDROLÂNDIA-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Rubens Davy de Sousa Tavares	SD PM	307.719-1-5	V	18/05/2016	Fortaleza/HIDROLÂNDIA-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEPI Nº743/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (uma) interna do Instituto Presídio Feminino Desembargador Auri Moura Costa (IPFDAMC) à Comarca de ICAPUÍ/CE, para que a referida participe de audiência no dia 19 de maio de 2016, concedendo-lhes 0,5diária (meia diária), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA – BPGEPI - Nº743/2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS.	TOTAL
Pedro Nunes Monteiro	CB PM	300.919-1-4	V	19/05/2016	Fortaleza/ICAPUÍ-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Rubens Davy de Sousa Tavares	SD PM	307.719-1-5	V	19/05/2016	Fortaleza/ICAPUÍ-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEPI Nº744/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) detento da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elias Alves da Silva (CPPL-IV) à comarca de JAGUARIBARA/CE, para que o referido participe de audiência no dia 19 de maio de 2016, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA – BPGEPI - Nº744/2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS.	TOTAL
Luis César Parente de Moraes	1º SGT PM	112.840-1-9	V	19/05/2016	Fortaleza/JAGUARIBARA-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
José Ison Araújo Filho	SD PM	307.442-1-7	V	19/05/2016	Fortaleza/JAGUARIBARA-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Arthur Moaco Chaves de Souza	SD PM	307.726-1-X	V	19/05/2016	Fortaleza/JAGUARIBARA-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									91,98

*** **

PORTARIA BPGEPI Nº745/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (uma) interna do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa à Comarca de ITAPIPOCA/CE, para que a referida participe de audiência no dia 18 de maio de 2016, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA – BPGEPI - Nº745/2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS.	TOTAL
Francisco de Assis Almeida Souza	1º SGT PM	103.873-1-0	V	18/05/2016	Fortaleza/ITAPIPOCA-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Helton Germano de Oliveira	SD PM	301.403-1-1	V	18/05/2016	Fortaleza/ITAPIPOCA-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **



PORTARIA BPGEP Nº746/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta especial de 01 (um) interno do Instituto Penal Francisco Hélio Viana de Araújo à Comarca de BELA CRUZ/CE, para que o referido participe de audiência no dia 18 de maio de 2016, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA – BPGEP - Nº746/2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉS.	
Fábio Ricardo Magalhães Santos	STPM	111.533-1-3	V	18/05/2016	Fortaleza/BELA CRUZ-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Mário Rubens Lobato	1ºSGT PM	109196-1-4	V	18/05/2016	Fortaleza/BELA CRUZ-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Jorge Kennedy Santiago	1ºSGT PM	094.431-1-8	V	18/05/2016	Fortaleza/BELA CRUZ-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEP Nº747/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BENILDO DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº127.261-1-2, desta 4ªCIA/BPGEP, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 19/04 a 30/04/2016, concebendo no mês 12(doze) diárias, valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$735,96 (Setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos); do dia 01/05 a 21/05/2016, concebendo no mês 19,5 (dezenove diárias e meia), valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor a receber de R\$1.195,93(Hum mil cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) a fim de Realizar Curso de Policiamento de Divisas-CPD 2016, na Célula do Batalhão de Polícia de Choque em Fortaleza-Ce, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA BPGEP Nº748/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem procedimentos administrativos (IPM), conforme portaria nº017/2016-IPM-CFJM na cidade de BREJO SANTO/CE, nos dias 23,24 e 25 de maio de 2016, concedendo-lhes 2,5(duas diárias e meia), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA – BPGEP - Nº748/2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉS.	
Mauro Moura Carestiano	TEN CEL PM	082.511-1-8	III	23 a 25/05/2016	Juazeiro-ce/BREJO SANTO-CE/Juazeiro-CE	2,5	77,10	00	192,75
Antônio Gonçalves Oliveira	1º TEN PM	059.763-1-6	IV	23 a 25/05/2016	Juazeiro-ce/BREJO SANTO-CE/Juazeiro-CE	2,5	64,83	00	162,08
Cícero José dos Santos	1ºSGT PM	108.915-1-5	V	23 a 25/05/2016	Juazeiro-ce/BREJO SANTO-CE/Juazeiro-CE	2,5	61,33	00	153,32
TOTAL									508,15

*** **

PORTARIA BPGEP Nº750/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (uma) interna do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa – (IPFDAMC), à Comarca de LIMOEIRO DO NORTE/CE, para que a referida participe de audiência no dia 25 de maio de 2016, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA – BPGEP - Nº750/2016 DE 17 DE MAIO/2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉS.	
Pedro Nunes Monteiro	CBPM	300.919-1-4	V	25/05/2016	Fortaleza/LIMOEIRO DO NORTE-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Rubens Davy de Sousa Tavares	SD PM	307.719-1-5	V	25/05/2016	Fortaleza/LIMOEIRO DO NORTE-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEP Nº752/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) detento da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima (CPPL 1), para que o referido



participe de uma audiência no dia 30 de maio de 2016 na Comarca de Quixadá-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP Nº752/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRES.	TOTAL
Luis César Parente de Moraes	1º SGT PM	112.840-1-9	V	30/05/2016	FORTALEZA/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA	0,5	67,46	10%	33,73
Pedro Nunes Monteiro	CBPM	112.549-1-9	V	30/05/2016	FORTALEZA/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA	0,5	67,46	10%	33,73
Arthur Moaco Chaves de Souza	SDPM	307.726-1-X	V	30/05/2016	FORTALEZA/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA	0,5	67,46	10%	33,73
TOTAL									101,19

*** **

PORTARIA BPGEP Nº753/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem procedimentos administrativos (IPM), conforme portaria nº017/2016-IPM-CFJM na cidade de BREJO SANTO/CE, nos dias 30 e 31 de maio de 2016, concedendo-lhes 1,5 (uma diária e meia), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP Nº753/2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRES.	TOTAL
Mauro Moura Carestiatto	TEN CEL PM	082.511-1-8	III	30 e 31/05/2016	Juazeiro-ce/BREJO SANTO-CE/ Juazeiro-CE	1,5	77,10	00	115,65
Antônio Gonçalves Oliveira	1º TEN PM	059.763-1-6	IV	30 e 31/05/2016	Juazeiro-ce/BREJO SANTO-CE/ Juazeiro-CE	1,5	64,83	00	97,24
Cícero José dos Santos	1º SGT PM	108.915-1-5	V	30 e 31/05/2016	Juazeiro-ce/BREJO SANTO-CE/ Juazeiro-CE	1,5	61,33	00	91,99
TOTAL									304,88

*** **

PORTARIA BPGEP Nº754/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (um) interno do Instituto Penal Francisco Hélio Viana de Araújo à Comarca de BOA VIAGEM/CE, para que o referido participe de audiência no dia 01 de junho de 2016, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL CMT GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP Nº754/2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRES.	TOTAL
JOSÉ RICARDO VIEIRA RODRIGUES	1º SGT PM	105.946-1-8	V	01/06/2016	Fortaleza/BOA VIAGEM-CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
PEDRO NUNES MONTEIRO	CBPM	300.919-1-4	V	01/06/2016	Fortaleza/BOA VIAGEM-CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
ARTHUR MOACO CHAVES DE SOUZA	SDPM	307.726-1-X	V	01/06/2016	Fortaleza/BOA VIAGEM-CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									91,98

*** **

PORTARIA BPGEP Nº755/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 03 (três) internas do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPFDAMC) à comarca de Chorozinho/CE, para que as referidas participem de audiência no dia 08 de junho de 2016, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA - BPGEP - Nº755 DE 25 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRES.	TOTAL
Pedro Nunes Monteiro	CBPM	300.919-1-4	v	08/06/2016	Fortaleza/Chorozinho CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Rubens Davy de Sousa Tavares	SDPM	307.719-1-5	v	08/06/2016	Fortaleza/Chorozinho CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº758/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
José MARCELO Oliveira	SGT PM	118.927-1-X	V	30 de Abril a 05 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Gleuson PINHEIRO dos Santos	SGT PM	118.988-1-5	V	30 de Abril a 05 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	30 de Abril a 05 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Mariano BEZERRA da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	30 de Abril a 05 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Luciano FRANCO Bezerra	SD PM	303.442-1-9	V	30 de Abril a 05 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	SD PM	136.534-1-0	V	30 de Abril a 05 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SD PM	304.323-1-2	V	30 de Abril a 05 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ARTUR Kennedy Oliveira do Nascimento	SD PM	587.874-1-8	V	30 de Abril a 05 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº759/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº759/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
RONALD Oliveira da Silva	SGT PM	110.823-1-9	V	01 a 06 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SGT PM	134.841-1-2	V	01 a 06 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio Carlos Ferreiras BORGES	SGT PM	135.399-1-X	V	01 a 06 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Clairton LIMA dos Santos	SGT PM	136.201-1-3	V	01 a 06 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Daniel COELHO Benevides	CBPM	300.434-1-3	V	01 a 06 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José ALUIZIO Barbosa de Menezes Filho	SD PM	303.292-1-X	V	01 a 06 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	SD PM	303.944-1-0	V	01 a 06 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Victor Andrade DUARTE	SD PM	588.210-1-2	V	01 a 06 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº760/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº760/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SGT PM	118.878-1-3	V	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
NIVARDO Viana Maranhão	SGT PM	125.613-1-8	V	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco CHARLES da Silva	SGT PM	127.688-1-8	V	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
MARCOS Roberto Alves Batista	SGT PM	136.094-1-1	V	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	SD PM	301.940-1-2	V	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcos Paulo SABOYA Furtado	SD PM	304.132-1-0	V	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José STÊNIO Freitas de Sousa Júnior	SD PM	303.625-1-6	V	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº761/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Manasses Sousa RIBEIRO	SGT PM	093.054-1-6	V	03 a 08 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio Rufino do Nascimento NETO	SGT PM	039.856-1-X	V	03 a 08 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SGT PM	112.901-1-6	V	03 a 08 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
GILCÉLIO Ferreira Alves	SGT PM	136.221-1-6	V	03 a 08 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
João José LIBERATO Soares	CB PM	300.900-1-2	V	03 a 08 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Fernando Gomes OLIVEIRA	SD PM	301.378-1-7	V	03 a 08 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
NILO George Ferreira De Moura	SD PM	300.311-1-3	V	03 a 08 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
CRISTIANO Menezes da Silva	SD PM	303.887-1-6	V	03 a 08 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº762/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
DJALMA dos Santos	SGT PM	112.949-1-X	V	04 a 09 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Edson Nascimento do CARMO	SGT PM	125.533-1-5	V	04 a 09 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Erivam TAVARES de Araújo	SGT PM	127.042-1-6	V	04 a 09 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	SGT PM	136.402-1-1	V	04 a 09 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ADILLES Santos de Lima	SGT PM	136.435-1-2	V	04 a 09 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JORGE ANDRÉ David Silva	SD PM	303.372-1-2	V	04 a 09 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcos VALENTIM Soares	SD PM	303.335-1-9	V	04 a 09 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio Arimatea BRITO de Sousa	SD PM	303.339-1-8	V	04 a 09 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº763/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 3ª e 4ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, localizadas respectivamente nos municípios de Sobral-CE e Juazeiro do Norte-CE da sede dos referidos municípios para o município de Fortaleza-CE, com a finalidade de participarem do Treinamento de Capacitação para Operação do Sistema de Escalas de Serviços – SISES, Sistema de Acompanhamento Policial Militar – SAPM, Sistema de Acompanhamento de Veículos – SAV e Sistema de Armamento da Polícia Militar – SIARM, conforme Nota nº010/2016 – COTIC/2016, publicado no Boletim do Comando Geral nº064, de 06.04.2016, e considerando que ocorre de forma continuada, incluindo domingo, RESOLVE AUTORIZAR, os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 15 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº763/2016, DE 15 ABRIL DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
01.	Silvio Silas de Oliveira Nogueira Mat. 112.903-1-0	1ºSGT PM	V	17/04/2016 à 18/04/2016	Juazeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce/ Juazeiro do Norte-Ce.	1,5	61,33	91,99
				24/04/2016 à 25/04/2016	Juazeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce/ Juazeiro do Norte-Ce.	1,5	61,33	91,99
02.	Rodrigo Barbosa Silva Mat. 302.552-1-6	SDPM	V	17/04/2016 à 18/04/2016	Juazeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce/ Juazeiro do Norte-Ce.	1,5	61,33	91,99
				27/04/2016 à 28/04/2016	Juazeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce/ Juazeiro do Norte-Ce.	1,5	61,33	91,99
03.	João Hélio de Vasconcelos Portela Mat. 037.375-1-9	STPM	V	18/04/2016	Sobral-Ce/Fortaleza-Ce/Sobral-CE.	0,5	61,33	30,67
				28/04/2016	Sobral-Ce/Fortaleza-Ce/Sobral-CE.	0,5	61,33	30,67
04.	Ademar Bezerra de Farias Neto Mat. 127.136-1-4	2ºSGT PM	V	18/04/2016	Sobral-Ce/Fortaleza-Ce/Sobral-CE.	0,5	61,33	30,67
				26/04/2016	Sobral-Ce/Fortaleza-Ce/Sobral-CE.	0,5	61,33	30,67
05.	José Erislan Iris Mat. 104.973-1-0	1ºSGT PM	V	29/04/2016	Sobral-Ce/Fortaleza-Ce/Sobral-CE.	0,5	61,33	30,67
TOTAL GERAL								RS521,31

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº764/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 1ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, localizada no município de Fortaleza-CE, da sede para o município de Beberibe-CE, com a finalidade de combater os delitos de menor potencial ofensivo, como a POLUIÇÃO SONORA, Conforme Ofício nº034/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Beberibe-CE, considerando que a operação ocorre de forma continuada incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 2,5 (duas diárias e meia), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 19 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº764/2016, DE 19 ABRIL DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
01.	Marcos Antônio do Carmo Mat. 095.965-1-8	1ºSGT PM	V	29/04/2016 a 01/05/2016	Fortaleza-CE/Beberibe-CE/Fortaleza-CE.	2,5	61,33	153,32
02.	Márcio Kleyson de Souza Moraes Mat. 134.497-1-6	3ºSGT PM	V	29/04/2016 a 01/05/2016	Fortaleza-CE/Beberibe-CE/Fortaleza-CE.	2,5	61,33	153,32
03.	Willamy Bezerra de Oliveira Mat. 301.434-1-8	SDPM	V	29/04/2016 a 01/05/2016	Fortaleza-CE/BeberibeCE/Fortaleza-CE.	2,5	61,33	153,32
TOTAL GERAL								RS459,96

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº773/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ALEX SANDRO MIRTIS NÓBREGA AZEVEDO**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº302.590-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Várzea Alegre/Abaiara/Várzea Alegre, no dia 09/05/2016, a fim de participar como testemunha de audiência na Vara Única da Comarca Vinculada de Abaiara-CE, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº069, de 14/04/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos),totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº774/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ALEX SANDRO MIRTIS NÓBREGA AZEVEDO**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº302.590-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Várzea Alegre/Abaiara/Várzea Alegre, no dia 20/04/2016, a fim de participar como testemunha de audiência na Vara Única da Comarca Vinculada de Abaiara-CE, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº067, de 11/04/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos),totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da

exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, e que o documento que solicita a concessão de diária deu entrada na Tesouraria da Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Sul no dia 14/04/2016, somente nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº775/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do treinamento e capacitação para a Operação do Sistema de Escalas de Serviços – SISES, Sistemas de Acompanhamento Policial Militar – SAPM, Sistema de Acompanhamento de Veículos – SAV e Sistema de Armamento da Polícia Militar – SIARM conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº064, de 06 de abril de 2016, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a" e "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em face da exiguidade de tempo, tendo em vista que a Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Sul, recebeu no dia 18 de abril do corrente ano, o Ofício nº312/2016-1ªCia/9ºBPM/CPI-SUL contendo os dados bancários dos policiais militares, justificando assim que apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº775/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco Cléiton Siqueira Mat. 134.414-1-3	3ºSgtPM	V	27 e 28/04/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	1,5	61,33	91,99
Roberta Emara de Souza Lima Mat. 300.341-1-2	SdPM	V	25/04/2016	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	30,66
SOMA							RS122,65

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº782/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento de detento que se encontra recolhido na Cadeia Pública de Itapipoca-CE para a Cadeia Pública de Umirim-CE, conforme o Ofício nº650/2016-1ª Vara da Comarca de Itapipoca-CE, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº782/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRES (%)	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Luís Bezerra Mota Mat. 107.385-1-2	STPM	V	04/05/2016	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	½	61,33	-	30,66
Márcio Robério Magalhães Mat. 135.369-1-0	3ºSgtPM	V	04/05/2016	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	½	61,33	-	30,66
SOMA								RS61,32

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº783/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ ERINALDO DE MESSIAS**, ocupante da Graduação de 1º Sgt PM, matrícula nº118.904-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Tianguá/Itaitinga/Tianguá, no dia 10/05/2016, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha, na Vara Única da Comarca de Itaitinga-CE, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº070, de 15 de abril de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº787/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência na qualidade de acusados na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº073, de 20/04/2016, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº787/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉS (%)	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Wilson das Chagas Bezerra Mat. 109.221-1-9	Sgt PM	V	10/05/2016	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	½	61,33	-	30,66
José Gomes de Sousa Neto Mat. 302.735-1-6	SdPM	V	10/05/2016	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	½	61,33	-	30,66
Jorge Armando de Araújo Rocha Mat. 304.113-1-5	SdPM	V	10/05/2016	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	½	61,33	-	30,66
SOMA								RS91,98

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº788/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOÃO LEONILSON DE SOUSA**, ocupante da Graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº136.421-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no dia 04/05/2016, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº072, de 19 de abril de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exigüidade de tempo, tendo em vista que o Of. nº385/2016-Sarg.1ªCia/2ºBPM que solicitou a referida diária, foi recebido na Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior – Área Sul no dia 25 de abril de 2016, somente nesta data foi confeccionada a devida Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº789/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE



PORTARIA - (CPI) Nº791/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº791/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Luiz Carlos Francelino de Souza Mat. 085.314-1-2	TC PM	III	13 e 14/05/2016	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Chaval/Fortaleza	1,5	77,10		115,65
Flávio Cavalcante Leite Mat.: 099.893-1-5	STPM	V	13 e 14/05/2016	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Chaval/Fortaleza	1,5	61,33		91,99
João Lourenço Filho Mat.: 030.601-1-X	STPM	V	13 a 27/05/2016	Guaramiranga/Caucaia/Guaramiranga	14,5	61,33		889,29
José Armando Pereira Ferreira Mat.: 012.214-1-8	ST PM	V	13 a 27/05/2016	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33		889,29
Jean Carlos Viana Teixeira Mat.: 104.881-4-7	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33		889,29
Ivanildo Pereira de Freitas Mat.: 109.372-1-2	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33		889,29
Ari Félix Oliveira Mat.: 127.292-1-9	2ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33		889,29
Paulo Eduardo Damasceno Silva Mat.: 303.576-1-2	Sd PM	V	13 a 27/05/2016	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33		889,29
Claúdio Rodrigues de Lima Mat.: 104.851-1-8	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Massapê/Caucaia/Massapê	14,5	61,33		889,29
Heriberton Rocha Mat.: 007.561-1-5	ST PM	V	13 a 27/05/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33		889,29
Gilvânia dos Santos Lima Mat.: 109.358-1-4	ST PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
Adriana Moreira Batista Mat.: 110.841-1-X	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
Vilmar de Sousa Pereira Mat.: 118.860-1-9	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33		889,29
Antonio Vieira Rodrigues Mat.: 136.049-1-6	3ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33		889,29
Francisco Fábio Teixeira Moura Mat.: 151.204-1-X	3ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	14,5	61,33		889,29
Michael Serpa Bernardo Mat.: 304.355-1-6	Sd PM	V	13 a 27/05/2016	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	14,5	61,33		889,29
Raimundo Gleison Ferreira Barbosa Mat.: 301.554-1-6	Sd PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
Girlene Bezerra Leitão Mat.: 305.319-1-4	Sd PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
Josival Ferreira da Silva Mat.: 091.309-1-8	ST PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
Francisco Flávio Silva Oliveira Mat.: 305.311-1-6	Sd PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
Roberto Sérgio Gonçalves de Lima Mat.: 044.874-1-9	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
Francisco Wellington de Sousa Menezes Mat.: 100.649-1-0	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
José Glauber Fernandes de Matos Mat.: 109.206-1-2	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33		889,29
Francisco Clérton Martins Soares Mat.: 105.973-1-5	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
Sidney Ferreira Moreira Mat.: 113.094-1-0	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
José Maria Oliveira Mat.: 053.833-1-5	Cb PM	V	13 a 27/05/2016	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33		889,29
Francisco Amaury Costa Viana Mat.: 052.141-1-4	STPM	V	13 a 27/05/2016	Jijoca de Jericoacoara/Chaval/Jijoca de Jericoacoara	14,5	61,33		889,29
Marcos Aurélio Marinho de Andrade Júnior Mat.: 587.752-1-5	Sd PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
José Eufrasio de Oliveira Mat.: 094.433-1-2	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33		889,29
Francisco Félix de Oliveira Júnior Mat.: 109.819-1-3	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33		889,29
Antonio Carlos Santos de Sousa Mat.: 109.212-1-X	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33		889,29
Leandro de Oliveira do Amaral Mat.: 304.388-1-7	Sd PM	V	13 a 27/05/2016	Acará/Chaval/Acará	14,5	61,33		889,29
José Davi de Freitas Sales Mat.: 303.398-1-9	Sd PM	V	13 a 27/05/2016	Acará/Chaval/Acará	14,5	61,33		889,29
Marleide Carneiro Soares Mat.: 110.812-1-X	1ºSgt PM	V	13 a 27/05/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33		889,29
TOTAL GERAL								RS28.664,92

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº796/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Identificar e capturar criminosos na Cidade de Icó-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 01 (Uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº796/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO REGILÂNIO SOUSA	STPM	106.873-1-4	V	19 a 20 de Abril de 2016	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
FRANCISCO RODRIGUES BONFIM	SGT PM	112.741-1-0	V	19 a 20 de Abril de 2016	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA DA COSTA	SGT PM	135.324-1-9	V	19 a 20 de Abril de 2016	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
LEANDRO LIMA DA SILVA	SD PM	303.589-1-0	V	19 a 20 de Abril de 2016	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
VALOR TOTAL									368,00

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº800/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº800/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante	CAP PM	151.341-1-9	IV	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	77,80	20%	427,90
André PONTE Gomes	SGT PM	136.403-1-9	V	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Paulo Roberto SILVA dos Anjos	CBPM	301.138-1-0	V	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HUMBERTO Vieira Pereira Júnior	CB PM	300.423-1-X	V	02 a 07 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									1.642,30

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº801/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº801/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	MAJ PM	132.507-1-5	IV	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	20%	427,90
Francisco Robério Oliveira VIANA	SGT PM	127.071-1-8	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
SIDNEI de Sousa	CBPM	300.679-1-6	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									1.642,30

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº802/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº802/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José DAVID Castelo Pereira	TEN PM	125.320-1-6	IV	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	77,80	20%	427,90
Aldérico Sales FELIPE	SGT PM	127.501-1-0	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
WESCLEY Barbosa Farias	SGT PM	135.355-1-5	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SDPM	304.323-1-2	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									1.642,30

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº803/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº803/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante	CAP PM	151.341-1-9	IV	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	20%	427,90
André PONTE Gomes	SGT PM	136.403-1-9	V	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Roberto SILVA dos Anjos	CBPM	301.138-1-0	V	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HUMBERTO Vieira Pereira Júnior	CBPM	300.423-1-X	V	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									1.642,30

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº804/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alexandre RODRIGUES de Souza	MAJ PM	113.327-1-4	IV	22 a 27 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	20%	427,90
Francisco Robério Oliveira VIANA	SGT PM	127.071-1-8	V	22 a 27 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
SIDNEI de Sousa	CBPM	300.679-1-6	V	22 a 27 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	22 a 27 de Maio de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									1.642,30

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº805/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José DAVID Castelo Pereira	TEN PM	125.320-1-6	IV	27 de Maio a 01 de Junho de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	20%	427,90
Aldérico Sales FELIPE	SGT PM	127.501-1-0	V	27 de Maio a 01 de Junho de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
WESCLEY Barbosa Farias	SGT PM	135.355-1-5	V	27 de Maio a 01 de Junho de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SD PM	304.323-1-2	V	27 de Maio a 01 de Junho de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									1.642,30

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº831/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, incluindo sábado e domingo com a finalidade de reforçarem policiamento na festa das flores na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 2,5 (duas diárias e meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº831/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
ROGÉRIO LOIOLA DE LIMA	1º SGT PM	V	109.785-1-3	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPPOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
FRANCISCO AZEVEDO FILHO	SDPM	V	305.647-1-5	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPPOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	SDPM	V	307.741-1-6	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPPOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
FRANCISCO ANDRÉ ARAGÃO DA SILVA	SD PM	V	304.924-1-2	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPPOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
ERIC MACIEL DE SOUSA	SD PM	V	302.619-1-7	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPPOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
VANDERBERG ALEXANDRE DE SOUSA	SD PM	V	307.623-1-2	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPPOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
FRANCISCO FABRÍCIO ALBUQUERQUE DE SOUSA	SD PM	V	305.680-1-X	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPPOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
WANDER ALCÂNTARA PORTELA	SD PM	V	306.681-1-1	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPPOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA SANTOS	SD PM	V	307.314-1-7	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPPOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
ANDRÉ LUIZ GUEDES BEZERRA	SD PM	V	307.454-1-8	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPPOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32



Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
SAMUEL OLIVEIRA DE ALENCAR	SD PM	V	305.371-1-4	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPUOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	SD PM	V	305.011-1-X	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPUOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	SD PM	V	306.091-1-5	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPUOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
UEVERTON ARAUJO COSTA	SD PM	V	300.371-1-1	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPUOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
SILVANO DANTAS DE ARAUJO	SD PM	V	305.484-1-8	27/05/2016 a 29/05/2016	FORTALEZA/CE – ITAIPUOCA/CE – FORTALEZA/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL								2299,8

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº832/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA**, mat.:304.480-1-4 pertencente a graduação de soldado, a **viajar** em objeto de serviço no dia 21 de Junho de 2016 para o trecho Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Acaraú/CE, concedendo-lhe 0,5 (Meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº833/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço com a finalidade de resolverem serviços administrativos da 1ª Companhia do 4ª Batalhão de Polícia Comunitária, entregar documentos, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	STPM	V	101.068-1-8	03/06/16	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO RICARDO XIMENES COSTA	3º SGT PM	V	134.313-1-0	03/06/16	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE	0,5	61,33	30,67
TOTAL								61,33

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº835/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ZACARIAS DA COSTA BRASIL**, mat.:587.688-1-2 pertencente a graduação de soldado a **viajar** em objeto de serviço no dia 20 de Junho de 2016 para o trecho Fortaleza/CE – Poranga/CE – Fortaleza/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Poranga/CE, concedendo-lhe 0,5 (Meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) e no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº838/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante da Graduação de Sargento PM, matrícula nº099.904-1-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Várzea Alegre/Fortaleza/Várzea Alegre, no dia 10/05/2016, a fim de participar como acusado de audiência na Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº073, de 20 de abril de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº839/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **BENTO LOPES III**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº587.477-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Camocim/Cruz/Camocim, no dia 17/05/2016, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha, na Vara Única da Comarca de Cruz-CE, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº073, de 20 de abril de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº840/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº840/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Luiz Carlos Francelino de Souza Mat. 085.314-1-2	TC PM	III	15 e 16/05/2016	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Douglas Friedmam Rodrigues Marques Mat.: 301.414-1-5	Sd PM	V	15 e 16/05/2016	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Valdeci Abreu Mat.: 101.108-1-5	1º Sgt PM	V	15 a 29/05/2016	Cratéus/Parambu/Cratéus	14,5	61,33	889,29
Alexandre da Silva Sousa Mat.: 300.995-1-6	1º Sgt PM	V	15 a 29/05/2016	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Augusto Sérgio Lima de Oliveira Mat.: 103.818-1-9	1º Sgt PM	V	15 a 29/05/2016	Caucaia/Parambu/Caucaia	14,5	61,33	889,29
Francisco Carlos Nery de Lima Mat.: 106.877-1-3	1º Sgt PM	V	15 a 29/05/2016	Cratéus/Parambu/Cratéus	14,5	61,33	889,29
Joel Freitas da Silva Mat.: 127.276-1-5	2º Sgt PM	V	15 a 29/05/2016	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,29
Fernando Leite Cabral Mat.: 304.620-1-7	Sd PM	V	15 a 29/05/2016	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Mariano Pereira Barros Mat.: 104.517-1-X	STPM	V	15 a 29/05/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Jairo Guimarães dos Santos Mat.: 041.092-1-X	1º Sgt PM	V	15 a 29/05/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Silvestre Santos de Sousa Mat.: 103.285-1-9	1º Sgt PM	V	15 a 29/05/2016	Pacatuba/Campos Sales/Pacatuba	14,5	61,33	889,29
Antonio Ferreira de Aguiar Mat.: 033.985-1-X	Cb PM	V	15 a 29/05/2016	Maracanaú/Campos Sales/Maracanaú	14,5	61,33	889,29
Heyder Pinheiro Garcia Mat.: 134.302-1-7	Sd PM	V	15 a 29/05/2016	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
André dos Santos Lima Mat.: 305.840-1-5	Sd PM	V	15 a 29/05/2016	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Daniel dos Santos Lima Mat.: 301.375-1-5	Sd PM	V	15 a 29/05/2016	Caucaia/Campos Sales/Caucaia	14,5	61,33	889,29
SOMA						RS11.768,41	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº841/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **IVAN JÚNIOR DOS SANTOS PALITÓ**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº300.187-1-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales, no dia 18/05/2016, a fim de participar na qualidade de testemunha em audiência na 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal na cidade de Fortaleza, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº050, de 15 de março de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº842/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pelo BPRARIO tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XXVI Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas-Programa RAI0 (CEPM/RAIO), conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº081, de 03/05/2016, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito e o resso referendo ao período carnavalesco, somente nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº850/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
Arquênio Braga Costa Mat. 100.635-1-5	Cap PM	IV	09 a 31/05/2016	Várzea Alegre/Iguatu/Várzea Alegre	20	68,07	5	1.361,40
					19,5	68,07	5	1.327,36
Erisvalto Antônio do Nascimento Mat. 108.671-1-8	1º Sgt PM	V	09 a 31/05/2016	Campos Sales/Iguatu/Campos Sales	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Itamar Fereira de Sousa Mat. 127.512-1-4	2º Sgt PM	V	09 a 31/05/2016	Cratéus/Iguatu/Cratéus	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Rogério Barbosa Estevão Mat. 135.043-1-8	3º Sgt PM	V	09 a 31/05/2016	Nova Russas/Iguatu/Nova Russas	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Olavo Hermínio Romeu Mat. 303.624-1-1	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Cratéus/Iguatu/Cratéus	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Antônio Domingos Alves Neto Mat.305.082-1-1	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Crato/Iguatu/Crato	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Wildmark Pinto da Silva Mat. 587.488-1-1	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Campos Sales/Iguatu/Campcc Sales	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Fábio das Neves Silva Mat. 587.939-1-4	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Wesley Sampaio Bezerra Mat. 587.490-1-X	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Samuel Alves de Aquino Mat. 587.459-1-X	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Barbalha/Iguatu/Barbalha	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Vicente Gilliard de Araújo Mat. 306.660-1-1	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Icó/Iguatu/Icó	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Cícero dos Santos Mat. 307.528-1-3	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Crato/Iguatu/Crato	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
David Dias Machado Mat. 306.835-1-X	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Cratéus/Iguatu/Cratéus	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Ângelo Gabriel Farias de Almeida Mat. 307.265-1-0	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Nova Russas/Iguatu/Nova Russas	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Bruno Vale Coelho Mat. 307.393-1-0	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Nova Russas/Iguatu/Nova Russas	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Rômulo Ramon dos Santos Teixeira Mat. 307.260-1-4	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Icó/Iguatu/Icó	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Valmi Lopes de Oliveira Junior Mat. 307.238-1-3	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Nova Russas/Iguatu/Nova Russas	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Adailson Justino da Silva Mat. 307.042-1-5	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Nova Russas/Iguatu/Nova Russas	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
Domingos Bezerra de Macedo Mat. 307.912-1-5	Sd PM	V	09 a 31/05/2016	Morada Nova/Iguatu/Morada Nova	20	64,40	5	1.288,00
					19,5	64,40	5	1.255,80
SOMA						RS48.477,16		

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº843/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante da Graduação de Subtenente PM, matrícula nº104.980-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Camocim/Ibiapina/Camocim, no dia 11/05/2016, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na Vara Única da Comarca de Ibiapina -CE, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº081, de 03 de maio de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exigüidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, justificando assim que apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº844/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **NERTAN ACIOLI OLIVEIRA FILHO**, ocupante da Graduação de Subtenente PM, matrícula nº100.643-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Tianguá/Fortaleza/Tianguá, no dia 23/05/2016, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na Comarca de Fortaleza-CE, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº079, de 28 de abril de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº846/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Carlos Francelino de Souza Mat. 085.314-1-2	TC PM	III	23 e 24/05/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	23 e 24/05/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Valder Costa Mat.: 107.925-1-7	ST PM	V	23/05 a 06/06/2016	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,29
Francisco José dos Santos Parente Mat.: 102.789-1-0	ST PM	V	23/05 a 06/06/2016	Aracati/Fortaleza/Aracati	14,5	61,33	889,29
José Elmar Borges Pereira Mat.: 109.176-1-1	1ºSgt PM	V	23/05 a 06/06/2016	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
José Evanilson Almeida Barroso Mat.: 127.245-1-9	2ºSgt PM	V	23/05 a 06/06/2016	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
José Alysson Silva do Prado Mat.: 300.997-1-0	Cb PM	V	23/05 a 06/06/2016	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Taylor Marcelo de Oliveira Mat.: 151.672-1-1	Cb PM	V	23/05 a 06/06/2016	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	61,33	889,29
Williams Monte Ramos Mat.: 110.070-1-5	1ºSgt PM	V	23/05 a 06/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho Mat.: 118.923-1-0	1ºSgt PM	V	23/05 a 06/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Relthman Pereira de Sousa Mat.: 135.273-1-8	3ºSgt PM	V	23/05 a 06/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Bruno Luís de Oliveira Simões Mat.: 307.526-1-9	Sd PM	V	23/05 a 06/06/2016	Pacajus/Aracati/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Hygor Araújo Chaves Mat.: 302.780-1-1	Sd PM	V	23/05 a 06/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Gustavo Henrique Costa de Oliveira Mat.: 306.176-1-4	Sd PM	V	23/05 a 06/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Roberto Rafael Monteiro Mat.: 306.579-1-8	Sd PM	V	23/05 a 06/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Joelson Arcaño Alves Mat.: 307.298-1-1	Sd PM	V	23/05 a 06/06/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$12.657,70

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº847/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº847/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Carlos Francelino de Souza Mat. 085.314-1-2	TC PM	III	25 e 26/05/2016	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/ Crato/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Flávio Cavalcante Leite Mat.: 099.893-1-5	ST PM	V	25 e 26/05/2016	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/ Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99

PORTARIA - (CPI) Nº845/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, O Policial Militar, **JONATHAN SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº587.741-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Morrinhos/Fortaleza, no dia 18/05/2016, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha, na Vara Única da Comarca de Morrinhos-CE, conforme publicação do Boletim nº079 de 29 de abril de 2016, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.4º, classe V, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº846/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Bosco Lopes Santiago Mat.: 037.081-1-X	ST PM	V	25/05 a 08/06/2016	Quixadá/Ipaurimim/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Antonio César Muniz de Oliveira Mat.: 100.333-1-4	1ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Jaguaribe/Ipaurimim/Jaguaribe	14,5	61,33	889,29
João Quirino da Silva Mat.: 101.071-1-3	1ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Juazeiro do Norte/Ipaurimim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Haroldo de Oliveira Filho Mat.: 112.991-1-7	1ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Quixadá/Ipaurimim/Quixadá	14,5	61,33	889,29
José Tadeu Ferreira Silva Mat.: 151.199-1-8	3ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Juazeiro do Norte/Ipaurimim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Edmilton Augusto Barbosa Mat.: 112.914-1-4	Sd PM	V	25/05 a 08/06/2016	Juazeiro do Norte/Ipaurimim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Neves dos Santos Mat.: 029.879-1-0	ST PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Aldemir Alves de Sousa Mat.: 099.724-1-2	ST PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Alessandro André Ferreira Mat.: 134.682-1-4	3ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Geraldo Silva dos Santos Mat.: 134.628-1-X	3ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Francisco Antonio Lôbo Gomes Mat.: 037.057-1-4	Cb PM	V	25/05 a 08/06/2016	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,29
João Diego Moreira Rodrigues Xavier Mat.: 304.290-1-X	Sd PM	V	25/05 a 08/06/2016	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Josafá de Sousa Pascoal Mat.: 096.489-1-7	ST PM	V	25/05 a 08/06/2016	Morada Nova/Jati/Morada Nova	14,5	61,33	889,29
Antônio Iran Ferreira de Lima Mat.: 094.509-1-2	1ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ozímia Rodrigues Neves Mat.: 107.016-1-9	1ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Neudo Ferreira da Silva Mat.: 104.882-1-4	Cb PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
George Adam Marlon de Soares Mat.: 303.702-1-X	Sd PM	V	25/05 a 08/06/2016	Pacajus/Jati/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Francisco das Chagas Silva Sousa Mat.: 300.122-1-6	Sd PM	V	25/05 a 08/06/2016	Cascavel/Jati/Cascavel	14,5	61,33	889,29
João Pedro da Silva Mat.: 007.046-1-X	ST PM	V	25/05 a 08/06/2016	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco Gleudson de Paula Silva Mat.: 125.591-1-9	2ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Mauro Luiz Costa Araújo Mat.: 135.909-1-5	3ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Hercules Roniere Rodrigues Rolim Mat.: 136.455-1-5	V	V	25/05 a 08/06/2016	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Paulo César de Sousa Mat.: 099.826-1-2	Cb PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cledson de Sá Benevenuto Mat.: 300.991-1-7	Cb PM	V	25/05 a 08/06/2016	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Ermínio Leôncio Neto Mat.: 300.784-1-1	Cb PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cleber Fujii Gonçalves Aguiar Mat.: 302.641-1-8	Sd PM	V	25/05 a 08/06/2016	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Maurício Sampaio de Oliveira Filho Mat.: 587.984-1-X	Sd PM	V	25/05 a 08/06/2016	Eusebio/Penaforte/Eusebio	14,5	61,33	889,29
Paulo César Gomes Souza Mat.: 099.753-1-4	ST PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Dioniziu Jacó Mat.: 099.894-1-2	ST PM	V	25/05 a 08/06/2016	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Francisco Walsuele de Mondonça Borges Mat.: 107.105-1-0	1ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Nairton Gonzaga da Silva Mat.: 107.209-1-5	1ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Roberto da Silva Garcia Mat.: 108.145-1-0	1ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Mombaça/Crato/Mombaça	14,5	61,33	889,29
Alisson Carlos Lima da Silva Mat.: 118.907-1-7	1ºSgt PM	V	25/05 a 08/06/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Ivanildo Pereira Santana Mat.: 304.899-1-8	Sd PM	V	25/05 a 08/06/2016	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Joênio Januário Ribeiro Mat.: 300.215-1-7	Sd PM	V	25/05 a 08/06/2016	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
TOTAL							RS31.332,79

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº848/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.**

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº848/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	27 e 28/05/2016	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	27 e 28/05/2016	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Joilson dos Anjos Barros Mat.: 037.401-1-0	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Massapê/Caucaia/Massapê	14,5	61,33	889,29
José Gilberto Soares Gomes Mat.: 104.496-1-8	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,29
Anthony Esteffe Pereira Soares Mat.: 125.524-1-6	2ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,29
Francisco Feitoza Silva Mat.: 300.826-1-3	Cb PM	V	27/05 a 10/06/2016	Itaipoca/Caucaia/Itaipoca	14,5	61,33	889,29
Aureliano Elder Correia Alves Mat.: 306.890-1-1	Sd PM	V	27/05 a 10/06/2016	Itaipoca/Caucaia/Itaipoca	14,5	61,33	889,29
Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira Mat.: 307.657-1-0	Sd PM	V	27/05 a 10/06/2016	Itaipoca/Caucaia/Itaipoca	14,5	61,33	889,29
Luiz Fernando de Sousa Pereira Mat.: 307.156-1-6	Sd PM	V	27/05 a 10/06/2016	Itaipoca/Caucaia/Itaipoca	14,5	61,33	889,29
Marcos Roberto Santos Forte Mat.: 100.688-1-9	ST PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Clésio dos Santos Mat.: 099.911-1-5	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat.: 100.691-1-4	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vilmar Pereira de Paiva Mat.: 100.697-1-8	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Francisco das Chagas Gomes de Sousa Mat.: 109.208-1-7	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Francisco Wellington Silva Pinheiro Mat.: 134.281-1-5	3ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Maranguape/Tianguá/Maranguape	14,5	61,33	889,29
César Gouveia do Nascimento Mat.: 136.437-1-7	3ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Leonardo Clemente dos Santos Mat.: 300.809-1-2	Cb PM	V	27/05 a 10/06/2016	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Ary Franco Freitas Alves Mat.: 305.892-1-1	Sd PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Hugo Heráclito da Silva Filho Mat.: 306.197-1-4	Sd PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Luis Belme de Lima Constancio Mat.: 003.713-1-9	ST PM	V	27/05 a 10/06/2016	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,29
Rafael Guilherme do Nascimento Mat.: 300.327-1-3	Sd PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Bezerra Filho Mat.: 065.713-1-X	ST PM	V	27/05 a 10/06/2016	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
José Marques da Silva Filho Mat.: 098.485-1-7;	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Maracanaú/Viçosa do Ceará/Maracanaú	14,5	61,33	889,29
Reginaldo Oliveira Silva Neto Mat.: 104.713-1-1	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco dos Santos Mat.: 108.932-1-6	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Renan Monteiro da Silva Mat.: 305.512-1-4	Sd PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Mauricélio Padilha dos Santos Mat.: 100.627-1-3	Cb PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Henrique Albano da Silva Filho Mat.: 065.906-1-6	ST PM	V	27/05 a 10/06/2016	Jijoca de Jericoacoa/Chaval/Jijoca de Jericoacoa	14,5	61,33	889,29
Antonio Welder Cavalcante Mendes Mat.: 044.181-1-5	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Chaval/Fortalezal	14,5	61,33	889,29
José Edmar Nobre da Silva Mat.: 099.396-1-X	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Chaval/Fortalezal	14,5	61,33	889,29
Gleison Lima de Oliveira Mat.: 306.173-1-2	Sd PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Chaval/Fortalezal	14,5	61,33	889,29
Manoel Oliveira da Silva Mat.: 109.207-1-X	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francisco Rogério Zuzá Júnior Mat.: 127.1811-X	2ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
Alex Darlan Macié Arnuda Mat.: 134.797-1-2	3ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
Gilberto Guedes Vieira Mat.: 109.853-1-5	1ºSgt PM	V	27/05 a 10/06/2016	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
TOTAL GERAL							RS29.530,55

*** **



PORTARIA - (CPI) Nº849/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº849/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Ten PM	IV	29 e 30/05/2016	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Douglas Friedmam Rodrigues Marques Mat.: 301.414-1-5	SdPM	V	29 e 30/05/2016	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Alberto da Silva Mat.: 053.926-1-6	STPM	V	29/05 a 12/06/2016	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Arnaldo Gomes Pereira Mat.: 080.462-1-2	STPM	V	29/05 a 12/06/2016	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Raimundo Nonato Coelho Soares Mat.: 134.307-1-3	3ºSgtPM	V	29/05 a 12/06/2016	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Antonio José Andrade de Oliveira Mat.: 103.708-1-7	1ºSgtPM	V	29/05 a 12/06/2016	Maracanaú/Parambu/Maracanaú	14,5	61,33	889,29
Alex Carneiro de Maria Mat.: 302.816-1-6	SdPM	V	29/05 a 12/06/2016	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Antonio Moreira do Nascimento Júnior Mat.: 307.561-1-8	SdPM	V	29/05 a 12/06/2016	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,29
Carlos Magno Nogueira Nobre Mat.: 108.815-1-X	1ºSgtPM	V	29/05 a 12/06/2016	Guaramiranga/Parambu/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Lindolfo Carneiro de Oliveira Mat.: 099.329-1-7	STPM	V	29/05 a 12/06/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Eugênio Silva de Lima Mat.: 097.926-1-9	STPM	V	29/05 a 12/06/2016	Guaiuba/Campos Sales/Guaiuba	14,5	61,33	889,29
José Aldivan Ferreira de Araújo Mat.: 109.316-1-4	1ºSgtPM	V	29/05 a 12/06/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
William Rodrigues de Freitas Mat.: 103.406-1-0	1ºSgtPM	V	29/05 a 12/06/2016	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Paulo Sérgio Alves dos Santos Mat.: 113.058-1-4	1ºSgtPM	V	29/05 a 12/06/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vladimir Magalhães Meira Mat.: 151.726-1-4	CbPM	V	29/05 a 12/06/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Ricardo Pina do Nascimento Mat.: 588.199-1-3	SdPM	V	29/05 a 12/06/2016	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
TOTAL							RS12.639,29

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº850/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pela AESP tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade participarem de Curso Superior de Polícia – CSP, conforme Boletim do Comando Geral nº025, de 05 de fevereiro de 2016, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº850/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉS (%)	TOTAL
Claudemir Ferreira Mat.002.672-1-X	Ten Cel PM	III	01 a 03/06/2016	Russas/Fortaleza/Russas	2,5	77,10	-	192,75
			06 a 11/06/2016		5,5	77,10	-	424,05
			13 a 15/06/2016		2,5	77,10	-	192,75
Jair Matias Queiroz Mat. 073.376-1-2	Ten Cel PM	III	01 a 03/06/2016	Russas/Fortaleza/Russas	2,5	77,10	-	192,75
			06 a 11/06/2016		5,5	77,10	-	424,05
			13 a 15/06/2016		2,5	77,10	-	192,75
Romero dos Santos Colares Mat. 103.437-1-2	Ten Cel PM	III	01 a 03/06/2016	Aracati/Fortaleza/Aracati	2,5	77,10	-	192,75
			06 a 11/06/2016		5,5	77,10	-	424,05
			13 a 15/06/2016		2,5	77,10	-	192,75
Valberto de Oliveira Melo Mat. 103.430-1-1	Ten Cel PM	III	01 a 03/06/2016	Massapê/Fortaleza/Massapê	2,5	77,10	-	192,75
			06 a 11/06/2016		5,5	77,10	-	424,05
			13 a 15/06/2016		2,5	77,10	-	192,75
Francisco Assis Azevedo de Sousa Mat.091.743-1-1	Ten Cel PM	III	01 a 03/06/2016	Canindé/Fortaleza/Canindé	2,5	77,10	-	192,75
			06 a 11/06/2016		5,5	77,10	-	424,05
			13 a 15/06/2016		2,5	77,10	-	192,75
Francisco Assis Magalhães Neto Mat.098.676-1-9	Ten Cel PM	III	01 a 03/06/2016	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	2,5	77,10	-	192,75
			06 a 11/06/2016		5,5	77,10	-	424,05
			13 a 15/06/2016		2,5	77,10	-	192,75
Lyndon Johnson de Morais Sabóia Mat. 082.733-1-6	Ten Cel PM	III	01 a 03/06/2016	Cratéis/Fortaleza/Cratéis	2,5	77,10	-	192,75
			06 a 11/06/2016		5,5	77,10	-	424,05
			13 a 15/06/2016		2,5	77,10	-	192,75
SOMA							RS5.666,85	

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº851/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de depoimento em audiência na condição de testemunhas na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº074, de 22/04/2016., concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas “a”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº851/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉS (%)	
Ivo Fernandes Gonçalves Mat. 073.784-1-6	StPM	V	31/05/2016	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	½	61,33	-	30,66
Valcécio Dias da Silva Mat. 108.946-1-1	1º SgT PM	V	31/05/2016	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	½	61,33	-	30,66
Moizes Januário do Nascimento Mat. 136.429-1-5	3º SgT PM	V	31/05/2016	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	½	61,33	-	30,66
SOMA								R\$91,98

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº852/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir e prevenir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráfico de drogas nos municípios da Célula do 1º Batalhão Policial Militar, Célula do 2º Batalhão Policial Militar, Célula do 9º Batalhão Policial Militar, Célula do 10º Batalhão Policial Militar e Célula do 13º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alíneas "b", do §1º do art.4º, e anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº852/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉS (%)	
Francisco de Assis Paiva Mat. 092.365-1-1	Cel PM	III	06 a 10/06/2016	Fortaleza/Quixadá, Morada Nova, Russas, São João do Jaguaribe, Icó, Juazeiro do Norte, Crato/Fortaleza	4,5	92,52	20	416,34
			13 a 17/06/2016	Fortaleza/Senador Pompeu, Pedra Branca, São João do Jaguaribe, Icó, Juazeiro do Norte, Crato, Brejo Santo/Fortaleza	4,5	92,52	20	416,34
			20 a 23/06/2016	Fortaleza/Russas, Morada Nova, Quixeramobim, Icó, Brejo Santo, Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	92,52	20	323,82
José Barros Silva Mat.036.347-1-X	StPM	V	06 a 10/06/2016	Fortaleza/Quixadá, Morada Nova, Russas, São João do Jaguaribe, Icó, Juazeiro do Norte, Crato/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			13 a 17/06/2016	Fortaleza/Senador Pompeu, Pedra Branca, São João do Jaguaribe, Icó, Juazeiro do Norte, Crato, Brejo Santo/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			20 a 23/06/2016	Fortaleza/Russas, Morada Nova, Quixeramobim, Icó, Brejo Santo, Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	20	257,60
Francisco Dalton Alves da Silva Mat.035.282-1-9	1º SgT PM	V	06 a 10/06/2016	Fortaleza/Quixadá, Morada Nova, Russas, São João do Jaguaribe, Icó, Juazeiro do Norte, Crato/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			13 a 17/06/2016	Fortaleza/Senador Pompeu, Pedra Branca, São João do Jaguaribe, Icó, Juazeiro do Norte, Crato, Brejo Santo/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			20 a 23/06/2016	Fortaleza/Russas, Morada Nova, Quixeramobim, Icó, Brejo Santo, Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	20	257,60
SOMA								R\$2.996,50

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº853/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráficos de drogas nos municípios da circunscrição da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, Célula do 4º Batalhão Policial Militar, Célula do 7º Batalhão Policial Militar e Célula do 11º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do artigo 4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº853/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO (%)	
Júlio Rocha Aquino Mat. 002.625-1-X	Cel PM	III	06 a 10/06/2016	Fortaleza/Itapiúna, Pentecoste, Redenção, Sobral, Coreaú, Irauçuba, Tamboril/Fortaleza	4,5	92,52	20	416,34
			13 a 17/06/2016	Fortaleza/Baturité, Pacoti, Sobral, Tianguá, Paraipaba, Tamboril, Irauçuba/Fortaleza	4,5	92,52	20	416,34
			20 a 23/06/2016	Fortaleza/Redenção, Pentecoste, Sobral, Coreaú, Itapiúna, Tamboril/Fortaleza	3,5	92,52	20	323,82
Elias Carlos Ferreira Mat. 029.051-1-6	StPM	V	06 a 10/06/2016	Fortaleza/Itapiúna, Pentecoste, Redenção, Sobral, Coreaú, Irauçuba, Tamboril/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			13 a 17/06/2016	Fortaleza/Baturité, Pacoti, Sobral, Tianguá, Paraipaba, Tamboril, Irauçuba/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			20 a 23/06/2016	Fortaleza/Redenção, Pentecoste, Sobral, Coreaú, Itapiúna, Tamboril/Fortaleza	3,5	73,60	20	257,60
Erisvaldo Nascimento da Silva Mat. 092.111-1-X	STPM	V	06 a 10/06/2016	Fortaleza/Itapiúna, Pentecoste, Redenção, Sobral, Coreaú, Irauçuba, Tamboril/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			13 a 17/06/2016	Fortaleza/Baturité, Pacoti, Sobral, Tianguá, Paraipaba, Tamboril, Irauçuba/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			20 a 23/06/2016	Fortaleza/Redenção, Pentecoste, Sobral, Coreaú, Itapiúna, Tamboril/Fortaleza	3,5	73,60	20	257,60
Francisco Hélio Ferreira de Araújo Mat.103.853-1-8	Cb PM	V	06 a 10/06/2016	Fortaleza/Itapiúna, Pentecoste, Redenção, Sobral, Coreaú, Irauçuba, Tamboril/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			13 a 17/06/2016	Fortaleza/Baturité, Pacoti, Sobral, Tianguá, Paraipaba, Tamboril, Irauçuba/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			20 a 23/06/2016	Fortaleza/Redenção, Pentecoste, Sobral, Coreaú, Itapiúna, Tamboril/Fortaleza	3,5	73,60	20	257,60



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (%)	
Larissa Pedrosa Valente Mat.305.752-1-0	SdPM	V	06 a 10/06/2016	Fortaleza/Itapiúna, Pentecoste, Redenção, Sobral, Coreaú, Irauçuba, Tamboril/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			13 a 17/06/2016	Fortaleza/Baturité, Pacoti, Sobral, Tianguá, Paraipaba, Tamboril, Irauçuba/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			20 a 23/06/2016	Fortaleza/Redenção, Pentecoste, Sobral, Coreaú, Itapiúna, Tamboril/Fortaleza	3,5	73,60	20	257,60
SOMA								R\$4.836,50

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº854/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de serem homenageados em Solenidade Alusiva ao aniversário da PMCE, conforme Comunicação Interna Circular nº028/2016-AJD/SEC-CPI/SUL, de 13 de maio de 2016, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que a Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Sul, recebeu na data de 16 de maio de 2016, o Ofício nº031/2016-3ªCia/2ºBPM/CPI, com os dados bancários dos policiais militares, justificando assim que apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº854/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉS (%)	
Francisco Antônio de Oliveira Mat. 081.687-1-7	STPM	V	24/05/2016	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
Antônio Marculino da Silva Mat. 104.563-1-2	1ºSgtPM	V	24/05/2016	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
SOMA								R\$61,32

*** **

PORTARIA - (CPD) Nº855/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ALEX SANDRO MIRTIS NÓBREGA AZEVEDO**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº302.590-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Várzea Alegre/Fortaleza/Várzea Alegre, no dia 31/05/2016, a fim de participar de audiência como acusado na Vara da Justiça Militar Estadual, na cidade de Fortaleza-CE conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº080, de 02/05/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº856/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **LUIS CARLOS PEREIRA**, ocupante da Graduação de Subtenente PM, matrícula nº004.152-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Tianguá/Fortaleza/Tianguá, no dia 02/06/2016, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha, na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº088, de 12 de maio de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº857/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência na qualidade de testemunhas na 3ª Vara da Comarca de Morada Nova-CE, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº086, de 10/05/2016, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº857/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉS (%)	
Rudney Cavalcante Gurgel Mat. 125.564-1-1	2ºSgt PM	V	31/05/2016	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	½	61,33	-	30,66
Sérgio de Oliveira Silveira Mat.587.865-1-9	SdPM	V	31/05/2016	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	½	61,33	-	30,66
Francisco Edivaldo Alexandre da Silva Mat. 587.324-1-9	SdPM	V	31/05/2016	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	½	61,33	-	30,66
SOMA								R\$91,98

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº860/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar um Estudo de Situação nas Cidades de Santana do Acaraú e Limoeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº860/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI Robson Silva Pereira	SGT PM	109.875-1-2	V	26 a 27 de Abril de 2016	Fortaleza/Santana do Acaraú/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Francisco XAVIER de Sousa	SGT PM	107.115-1-7	V	26 a 27 de Abril de 2016	Fortaleza/Santana do Acaraú/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Francisco FERREIRA da Silva Júnior	SGT PM	103.852-1-0	V	26 a 27 de Abril de 2016	Fortaleza/Santana do Acaraú/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Francisco WANDIER Teixeira	SGT PM	105.937-1-9	V	26 a 27 de Abril de 2016	Fortaleza/Santana do Acaraú/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
VALOR TOTAL									368,00

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº861/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José PINTO da Silva	STPM	109.770-1-0	V	05 a 10 de maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Manasses Sousa RIBEIRO	SGT PM	093.054-1-6	V	05 a 10 de maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SGT PM	112.901-1-6	V	05 a 10 de maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
João José LIBERATO Soares	CB PM	300.900-1-2	V	05 a 10 de maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Fernando Gomes OLIVEIRA	SD PM	301.378-1-7	V	05 a 10 de maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
NILO George Ferreira De Moura	SD PM	300.311-1-3	V	05 a 10 de maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JORGE ANDRÉ David Silva	SD PM	303.372-1-2	V	05 a 10 de maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Luciano MENDES Moura	SD PM	304.167-1-6	V	05 a 10 de maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº862/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Novo Oriente-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 5,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº862/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJALMA dos Santos	SGT PM	112.949-1-X	V	06 a 11 de maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Eirvam TAVARES de Araújo	SGT PM	127.042-1-6	V	06 a 11 de maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Antônio dos Santos GOMES Lima	SGT PM	134.311-1-6	V	06 a 11 de maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Antonio CÉSAR Araújo dos Santos	SGT PM	136.402-1-1	V	06 a 11 de maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
ADILLES Santos de Lima	SGT PM	136.435-1-2	V	06 a 11 de maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
GILCÉLIO Ferreira Alves	SGT PM	136.221-1-6	V	06 a 11 de maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
ELJENAI Carneiro Dos Santos	SD PM	587.296-1-2	V	06 a 11 de maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Marcos VALENTIM Soares	SD PM	303.335-1-9	V	06 a 11 de maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº863/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Senador Pompeu-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior



do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº863/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	SGT PM	103.856-1-X	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
LUCÉLIO Lima Fonseca	SGT PM	118.827-1-4	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
IRINEUTON Silva da Costa	SGT PM	135.955-1-8	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
ROMULO George de Souza Moreira	SD PM	301.759-1-3	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Agostinho Andre de LIMA Junior	SD PM	303.724-1-7	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Jackson Nuno De Oliveira	SD PM	301.709-1-1	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
CRISTIANO Menezes da Silva	SD PM	303.887-1-6	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	07 a 12 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº864/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Russas-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº864/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	ST PM	115.855-1-5	V	08 a 13 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Antonio Rufino do Nascimento NETO	SGT PM	039.856-1-X	V	08 a 13 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
DJAIR de Oliveira Rodrigues	SGT PM	108.381-1-8	V	08 a 13 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco CHARLES da Silva	SGT PM	127.688-1-8	V	08 a 13 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
MARCOS Roberto Alves Batista	SGT PM	136.094-1-1	V	08 a 13 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Manuel Davi ROQUE Alves	CB PM	300.746-1-0	V	08 a 13 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Diêgo Oliveira MARTINS	SD PM	307.108-1-9	V	08 a 13 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
MAURICIO Oliveira Do Vale Carneiro	SD PM	302.706-1-4	V	08 a 13 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº865/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº865/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcio RAYLON Sampaio de Freitas	ST PM	104.511-1-6	V	09 a 14 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
RENATO Reis da Silva	SGT PM	118.905-1-2	V	09 a 14 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Eduardo TELES de Menezes	SGT PM	134.849-1-0	V	09 a 14 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
HERLON Pereira Silva dos Santos	CB PM	300.620-1-9	V	09 a 14 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Eriston De SANTANA Francisco	SD PM	306.349-1-8	V	09 a 14 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco LAURO De Castro Silva	SD PM	587.806-1-8	V	09 a 14 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose AGNON Santos Da Silva	SD PM	302.547-1-6	V	09 a 14 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	09 a 14 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (CSAS) Nº867/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte de remoção de policiais militares enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, em atendimento ao agendamento do referido serviço no dia 03.05.2016, com a finalidade de realizar o transporte do 1º Sgt PM DÁRIO GOMES ARAUJO, Mat. Nº109.816-1-1, lotado na 3ªCia/3ºBPM, de Camocim à cidade de Fortaleza, deslocando-se à Camocim no dia 19/05/2016, devendo a equipe pernoitar naquela urbe e retornar à Fortaleza na manhã do dia 20/05/2016, face a longa distância e principalmente da necessidade de cautela no transporte, para fins de consulta de revisão cirúrgica agendada no Hospital Gastroclínica. Concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea “b”, do §1º do art.4º; anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº867/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
José Reginaldo da Costa MARTINS	1º Sgt PM	107.168-1-0	V	19 a 20 de maio de 2016	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	1,5	61,33	xxxx	92,00
Antônio CARLOS da Silva BEZERRA	1º Sgt PM	108.369-1-3	V	19 a 20 de maio de 2016	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	1,5	61,33	xxxx	92,00
VALOR TOTAL									184,00

*** **

PORTARIA CIP Nº868/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos no interior do Estado visando identificar atividades criminosas, inclusive aos finais de semana e feriados, a fim de fortalecer a Segurança Pública, concedendo-lhes 9,5 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº868/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Antonio Rogério Ribeiro Almeida MF: 302.929-1-X	CAP PM	III	De 27/04/2016 a 06/05/2016	Fortaleza-CE/Aracati-CE/Fortaleza-CE	9,5	77,10		732,45
Elinor Alves Barbosa MF: 034.523-1-X	SUBTEN PM	V	De 27/04/2016 a 06/05/2016	Fortaleza-CE/Aracati-CE/Fortaleza-CE	9,5	61,33		582,64
Anastácio Mano de Carvalho Neto MF: 125.521-1-4	SD PM	V	De 27/04/2016 a 06/05/2016	Fortaleza-CE/Aracati-CE/Fortaleza-CE	9,5	61,33		582,64
TOTAL								1.897,73

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº872/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Russas-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Vandemberg Rodrigues dos Santos, Mat: 127.647-1-5	2ºSGT PM	V	15 a 24 de maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	9,5	61,33		582,64
José Martins de Lima, Mat: 135.977-1-5	3ºSGT PM	V	15 a 24 de maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	9,5	61,33		582,64
Henrique Jorge Rocha, Mat: 303.776-1-3	SD PM	V	15 a 24 de maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	9,5	61,33		582,64
Carlos Alberto Balleiro Correa Filho, Mat: 303.960-1-4	SD PM	V	15 a 24 de maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	9,5	61,33		582,64
Pedro Luiz de Oliveira Filho, Mat: 304.042-1-1	SD PM	V	15 a 24 de maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	9,5	61,33		582,64
TOTAL:								2913,20

*** **



PORTARIA CIP Nº876/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos no interior do Estado visando identificar atividades criminosas, inclusive aos finais de semana e feriados, a fim de fortalecer a Segurança Pública, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Cícero Henrique Beserra Lopes MF: 098.039-1-2	TEN CEL PM	III	De 29/04/2016 a 01/05/2016	Fortaleza/Ibaretama/Fortaleza	2,5	77,10	192,75	
Antonio Flauber de Melo Brazil MF: 300.634-1-4	CBPM	V	De 29/04/2016 a 01/05/2016	Fortaleza/Ibaretama/Fortaleza	2,5	61,33	153,33	
Adalerrisson Francisco da Silva MF: 303.964-1-3	SDPM	V	De 29/04/2016 a 01/05/2016	Fortaleza/Ibaretama/Fortaleza	2,5	61,33	153,33	
TOTAL								499,41

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº885/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº885/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
1.	Ediglayson TÚLIO Cardoso de Freitas Mat. Func. 300.581-1-9	Cabo PM	V	DE 16 A 20/05/2016	Fortaleza/Itatira/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
2.	EDJAMES Galvão do Nascimento Mat. Func.301.843-1-9	Soldado PM	V	DE 16 A 20/05/2016	Fortaleza/Itatira/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
3.	Pedro ANDERSON Lima do Nascimento Mat. Func. 303.567-1-3	Soldado PM	V	DE 16 A 20/05/2016	Fortaleza/Itatira/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL									RS827,94

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº886/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº886/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
1.	CIPRIANO de Sousa Oliveira Mat. Func. 004.374-1-7	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	Evaldo Almeida REIS Mat. Func. 097.969-1-6	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
3.	Francisco ITAMAR Ferreira da Rocha Mat. Func. 003.030-1-1	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4.	José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
5.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Ismar Lucas RAMOS Júnior Mat. Func. 003.001-1-X	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
8.	ALÚSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
9.	Sérgio WANDERLUB Monteiro Mat. Func. 099.664-1-2	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	José Pereira REBOUÇAS Neto Mat. Func. 108.444-1-X	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
11.	Carlos IVAN Dias Mat. Func. 040.935-1-8	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
12.	Francisco Cláudio Pires DUTRA Mat. Func. 105.392-1-8	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
13.	Silvio César dos Santos FELIPE Mat. Func. 092.327-1-0	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
14.	ROBSON SILVA Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	José Francisco FILHO Mat. Func. 091.997-1-3	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	HERBSTER Costa Mat. Func. 109.934-1-5	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
19.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
20.	MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func. 112.733-1-9	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	Lácio Flávio Teixeira, de SOUZA Mat. Func. 113.088-1-3	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	Samuel de OLIVEIRA Peixoto Mat. Func. 048.787-1-X	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
23.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
24.	BEETHOVEM da Cruz de Sousa Mat. Func. 104.577-1-8	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
26.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
27.	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func. 109.271-1-0	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
28.	WELLINGTON Mota Menezes Mat. Func. 118.939-1-0	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
29.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
30.	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
31.	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func. 109.145-1-5	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
32.	ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func. 113.077-1-X	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
33.	José SILAS Alves Mat. Func. 098.796-1-5	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
34.	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func. 037.382-1-3	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
35.	JOCÉLIO Parente Costa Mat. Func. 110.198-1-1	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
36.	Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
37.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
38.	Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func. 113.078-1-7	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
39.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
40.	Ricardo FEITOSA Cruz Mat. Func. 113.132-1-3	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
41.	José LUCINDO de Oliveira Júnior Mat. Func. 125.656-1-5	2º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
42.	José AIRTON dos Santos Silva Mat. Func. 125.550-1-6	2º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
43.	Kleber Nunes de MATOS Mat. Func. 127.415-1-0	2º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
44.	Antônio Alves Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 127.086-1-0	2º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
45.	JUCICLEUDO de Lima Leite Mat. Func. 125.480-1-X	2º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
46.	Francisco José DOTH da Silva Mat. Func. 127.622-1-6	2º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
47.	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
48.	Francisco SADAH Martins Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
49.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
50.	DAVI Costa de Lima Mat. Func. 134.766-1-6	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
51.	CRISTIANO de Souza Maia Mat. Func. 135.807-1-5	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
52.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
53.	Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat. Func. 135.092-1-2	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
54.	FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
55.	Francisco Carlos OLIVEIRA da Silva Mat. Func. 151.250-1-2	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
56.	Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func. 134.669-1-2	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
57.	Manoel RICARDO Neto Mat. Func. 136.004-1-4	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
58.	DIEGO Fagner Braga Ferreira da Costa Mat. Func. 300.950-1-4	Cabo PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
59.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Cabo PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
60.	Levy de Souza PASSOS Mat. Func. 301.062-1-0	Cabo PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
61.	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
62.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
63.	DIONISIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
64.	Francisco LEANDRO Flor Lima Mat. Func. 303.678-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
65.	Felipe FELIX de Sousa Lima Mat. Func. 587.727-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
66.	Dimas Rotavio FEITOSA Júnior Mat. Func. 134.845-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
67.	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
68.	Francisco THIAGO de Oliveira Viana Mat. Func. 301.321-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
69.	Francisco IVAN de Sá Raulino Mat. Func. 301.976-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
70.	Everton DIAS da Silva Mat. Func. 303.828-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
71.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
72.	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
73.	André Márcio Silva DINIZ Mat. Func. 303.186-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
74.	René Santos SOUSA Mat. Func. 301.606-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
75.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
76.	Antonio Elson da COSTALEMOS Mat. Func. 300.021-1-3	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
77.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
78.	Marcos AURÉLIO Costa de Queiroz Mat. Func. 302.294-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
79.	HÉRCULES Vieira dos Santos Mat. Func. 303.434-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
80.	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
81.	MAURILIO Oliveira da Silva Mat. Func. 303.922-1-3	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
82.	ROBSON José Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
83.	Sebastião Garces MARTINS Mat. Func. 305.344-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
84.	Algeamio LUCAS do Amaral Mat. Func. 306.767-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97

TOTAL

RS39.764,82

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº887/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº887/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
1.	Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X	1º Sargento PM	V	DE 19 A 23/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
2.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	2º Sargento PM	V	DE 19 A 23/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
3.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 23/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
4.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 23/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
5.	Carlos Henrique Felix LIMA Mat. Func. 306.831-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 23/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
6.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	V	DE 20 A 22/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
7.	NADJO Cordeiro Barros Mat. Func. 306.941-1-2	Soldado PM	V	DE 20 A 22/05/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
8.	Francisco FABRÍCIO de Sousa Lima Mat. Func. 304.604-1-3	Soldado PM	V	DE 19 A 22/05/2016	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
9.	Abraão Silva BRANDÃO Mat Func. 307.331-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 22/05/2016	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
TOTAL									RS2.453,30

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº888/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº888/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
1.	Antonio César MENDES da Silva Mat. Func. 076.433-1-4	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	SILVIO Lima de Sousa Mat. Func. 108.490-1-2	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/São Benedito/ Carnaubau/Guaraciaba do Norte/ Croatá/Ipueiras/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3.	Antonio José de SOUSA Mat. Func. 028.244-1-8	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Garanja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4.	Carlos Alberto Oliveira FILHO Mat. Func. 112.804-1-2	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Jardim Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
5.	WALDSON José da Silva Quadros Mat Func. 118.952-1-2	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Jailson SILVA Cabral Mat. Func. 109.857-1-4	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Icó/Pereiro/Erere/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	José FLAVIO Ribeiro Mat Func. 112.893-1-2	1º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/ Tanguá/Ubajara/Ibiapina/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
8.	João BOSCO da Silva Mat. Func. 135.779-1-9	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
9.	Francisco Alessandro LINS Mat. Func. 134.641-1-1	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	NILDJON Wédney de Souza Mat Func.135.184-1-6	3º Sargento PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Poranga/Cratús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
11.	Antonio CIDADE da Silva Mat. Func. 301.134-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
12.	Luan MENDES da Silva Mat Func. 306.423-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
13.	Kleberson Wellington OLIVEIRA Lima Mat. Func.306.399 -1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	Anderson Henrique Oliveira da SILVA Mat. Func. 307.423-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	José Sidinaldo FREITAS Corcino Mat. Func. 587.401-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Jardim Barbalha/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
16.	Francisco ADRIANO Gomes Lima Mat Func. 307.760-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Jardim Barbalha/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
17.	Ricardo Azevedo de MESQUITA Mat. Func. 307.348-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Jardim Barbalha/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
18.	Tiago dos Santos SILVA Mat Func. 587.476-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	DJALMA Sousa Vieira Mat. Func. 306.801-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	MAYCON Willamy dos Santos Mat. Func. 307.477-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	Samuel LOPES de Araújo Mat Func. 300.771-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Icó/Pereiro/Erere/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	Luiz KENNEDY Cardoso Silva Mat. Func. 307.185-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Icó/Pereiro/Erere/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	Antônio BRUNO Araújo da Silva Mat.Func.306918-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Icó/Pereiro/Erere/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
24.	Francisco MARCILIO Vasconcelos Lima Mat. Func. 307.082-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	Anderson Rodrigo Miranda DE LIMA Mat. Func. 307.242-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
26.	SIDNEY Carlos da Silva Mat. Func.307.552-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
27.	Fagner RANILSON Nolasco Mat. Func. 303.429-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
28.	ERIVELTON da Silva Pereira Mat. Func. 304.406-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
29.	Paulo Flavio Barbosa FILHO Mat Func. 307.384-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
30.	João Paulo Silva do NASCIMENTO Mat. Func. 307.542-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Poranga/Cratús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
31.	Samuel do Nascimento ANDRADE Mat Func.307.658-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Poranga/Cratús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
32.	Daniel SURANO Freires Mat Func. 307.779-1-3	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Poranga/Cratús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
33.	Francisco Rafael BRANDÃO Rodrigues Mat. Func. 307.740-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
34.	Manuel EVANIO Costa Silva Mat. Func. 307.410-1-3	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
35.	Igo francisco do NASCIMENTO Mat. Func. 307.504-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Novo Oriente/ Quiterianópolis/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
36.	Luiz HENRIQUE Lima de Sousa Mat Func. 302.760-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
37.	Carlos Eli Costa BARROS Mat Func.306.787-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
38.	Rafael Araújo CARNEIRO Mat Func.307.129-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Chaval/Barroquinha/ Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
39.	NATHANAEI Cavalcante Figueiredo Mat. Func. 307.715-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Tianguá/ Ubjajara/Ibiapina/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
40.	Israel Souza DE CASTRO Mat. Func. 306.898-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Tianguá/ Ubjajara/Ibiapina/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
41.	Paulo Reys Silva NASCIMENTO Mat Func.307.127-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Tianguá/ Ubjajara/Ibiapina/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
42.	Gecildo Carlos DAMASCENO Mat. Func. 306.897-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/São Benedito/Carnaubau/ Guaraciaba do Norte/Croatá/ Ipeiras/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
43.	Bruno Damasceno CABRAL Mat Func.307.562-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/São Benedito/Carnaubau/ Guaraciaba do Norte/Croatá/ Ipeiras/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
44.	RAFAEL de SOUZA Mat Func. 307.096-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/São Benedito/Carnaubau/ Guaraciaba do Norte/Croatá/ Ipeiras/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
45.	José Welfo Alencar Feitosa JÚNIOR Mat. Func. 304.249-1-3	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
46.	Samuel dos Santos GURGEL Mat Func. 300355-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
47.	Ramon TORRES NUNES Mat Func. 307.550-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
48.	Kleison MENDONÇA de Aguiar Mat. Func. 307.717-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
49.	George FERREIRA e SILVA Mat. Func. 307.175-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
50.	Mielle BRAGA Dantas Mat. Func. 307.751-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
51.	Ezequiel GOMES Andrade Mat. Func.304.579-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
52.	DEIVISON Pereira Xavier Mat Func. 305952-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
53.	GERMANO Oliveira de Araújo Mat Func.307.643-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
54.	DIEGO ANANIAS Braga de Abreu Mat. Func. 307.078-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
55.	Allison DYEGO Andrade da Silva Mat. Func. 307.388-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
56.	Alan e SILVA Candido Mat Func. 307774-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 26/05/2016	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									RS26.563,74

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº889/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº889/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HENRIQUE Alberto Rego Gomes	SGT PM	113.167-1-9	V	10 a 15 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Benedito Oliveira JKL	SGT PM	127.327-1-6	V	10 a 15 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
SANDRO Ferreira Alves	SGT PM	134.919-1-7	V	10 a 15 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	SDPM	302.853-1-X	V	10 a 15 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Deusdett Ferreira de FREITAS	SD PM	301.439-1-4	V	10 a 15 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
THEMIO Luttiany Abreu RIOS	SD PM	301.762-1-9	V	10 a 15 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	10 a 15 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	10 a 15 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº890/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Novo Oriente-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº890/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos SENA Gadelha	SGT PM	106.456-1-0	V	11 a 16 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SGT PM	113.135-1-5	V	11 a 16 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SGT PM	135.962-1-2	V	11 a 16 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Gustavo MATOS de Freitas	SGT PM	134.775-1-5	V	11 a 16 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Dimas MOURÃO Araújo de Oliveira	CBPM	301.092-1-X	V	11 a 16 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Antônio Arimatea BRITO de Sousa	SD PM	303.339-1-8	V	11 a 16 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Clébio DANTAS Pereira Filho	SD PM	303.128-1-3	V	11 a 16 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Francisco Marcelo MOURA Cruz	SD PM	587.777-1-4	V	11 a 16 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº891/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Senador Pompeu-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº891/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Edson Nascimento do CARMO	SGT PM	125.533-1-5	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SGT PM	135.067-1-X	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Francisco ADELANO Lopes Brito	SGT PM	134.769-1-8	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Francisco ANACLETO da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Marcelo Da Silva SOUSA	SD PM	304.935-1-6	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Marcio DOUGLAS Melo Mota	SD PM	303.356-1-9	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Luiz Antônio de Oliveira JUCÁ	SD PM	305.473-1-4	V	12 a 17 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº892/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Russas-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº892/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jorge AURELIANO Soares de Lima	ST PM	097.031-1-X	V	13 a 18 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
WELLINGTON Ferreira de Sousa	SGT PM	105.959-1-6	V	13 a 18 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Daniel da Silva VIEIRA	SD PM	587.277-1-7	V	13 a 18 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Erlan DIEGO De Souza	SD PM	306.015-1-3	V	13 a 18 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	13 a 18 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Joedson ELIAS Santana	SD PM	301.732-1-X	V	13 a 18 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	13 a 18 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Flavio ROBERTO Barros Da Silva	SD PM	302.754-1-1	V	13 a 18 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº893/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº893/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SIMPLÍCIO Mota da Silva	ST PM	014.533-1-9	V	14 a 19 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Nacélio GONDIM Sousa	SGT PM	118.876-1-9	V	14 a 19 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SGT PM	136.005-1-1	V	14 a 19 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
José Francisco dos SANTOS FILHO	SD PM	587.858-1-4	V	14 a 19 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
EriVAN VIANA De Sousa	SD PM	304.082-1-7	V	14 a 19 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Fabiano ALVES da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	14 a 19 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Jackson Filho RABELO Silva	SD PM	303.125-1-1	V	14 a 19 de Maio de 2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
VALOR TOTAL									2.361,24

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº896/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupo de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 11 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº896/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco Emande de Sousa Cruz Mat. 099.915-1-4	1º SGT PM	V	23/05/2016 à 06/06/2016	Sobral -CE/Jijoca de Jericoacoara/Sobral -CE	14,5	61,33	889,28	
Carlos Sabino de Oliveira Mat. 109.910-1-3	1º SGT PM	V	23/05/2016 à 06/06/2016	Sobral -CE/Jijoca de Jericoacoara/Sobral -CE	14,5	61,33	889,28	
TOTAL GERAL							R\$1.778,56	

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº897/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 3ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Sobral-CE, a se deslocarem da sede para o município de Crateús-CE, a fim de participarem de uma operação a ser realizada em conjunto com a SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Crateús-CE, com a finalidade de combater a caça predatória de avoantes na região, conforme denúncia enviada a este Batalhão, considerando que a operação ocorre de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia de viagens, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 11 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº897/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (%)	TOTAL
01.	Francisco VALFRIDO Geremias Mat. 007550-1-X	STPM	V	23/05/2016 a 24/05/2016	Sobral-CE/Crateús-CE/Sobral-CE	1,5	64,39	5	96,58
02.	Francivaldo Oliveira MENDES Mat. 127154-1-2	2º SGT PM	V	23/05/2016 a 24/05/2016	Sobral-CE/Crateús-CE/Sobral-CE	1,5	64,39	5	96,58
03.	DÉCIO Alves Fernandes Mat. 136142-1-0	3º SGT PM	V	23/05/2016 a 24/05/2016	Sobral-CE/Crateús-CE/Sobral-CE	1,5	64,39	5	96,58
TOTAL GERAL									R\$289,74

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº901/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº901/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
Francisco Edson Sousa DOS SANTOS	SGT PM	094.453-1-5	V	15 a 20 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
TOBIAS Lopes Alves	SGT PM	106.891-1-2	V	15 a 20 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco EVERARDO Soares dos Santos	SGT PM	113.020-1-7	V	15 a 20 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HAMILTON Braga Marcilon	CB PM	300.975-1-3	V	10 a 15 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
MOESIO Dos Santos Soares	SD PM	300.307-1-0	V	15 a 20 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ARTUR Kennedy Oliveira do Nascimento	SD PM	587.874-1-8	V	15 a 20 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Luciano FRANCO Bezerra	SD PM	303.442-1-9	V	15 a 20 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ROMEUI Rodrigues de Sousa	SD PM	303.973-1-2	V	15 a 20 de Maio de 2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº902/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Novo Oriente-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº902/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Manoel ARCANJO Mota Rodrigues	SGT PM	105.938-1-6	V	16 a 21 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Luciano PÁDUA Santos	SGT PM	127.382-1-8	V	16 a 21 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco Haroldo VERISSIMO da Silva	CB PM	110.103-1-8	V	16 a 21 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
José ANDERSON Silva Lima	SD PM	588.112-1-1	V	16 a 21 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Victor Andrade DUARTE	SD PM	588.210-1-2	V	16 a 21 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Daniel Mezentsef do AMARAL Vieira	SD PM	588.184-1-0	V	16 a 21 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Antonio ACLEZIANO Pinto Costa	SD PM	300.540-1-6	V	16 a 21 de Maio de 2016	Fortaleza/Novo Oriente/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.361,24

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº903/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Senador Pompeu-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº903/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José MARCELO Oliveira	SGT PM	118.927-1-X	V	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Gludson PINHEIRO dos Santos	SGT PM	118.988-1-5	V	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Clairton LIMA dos Santos	SGT PM	136.201-1-3	V	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Antonio Carlos Ferreiras BORGES	SGT PM	135.399-1-X	V	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
José STÊNIO Freitas de Sousa Júnior	SD PM	303.625-1-6	V	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
José ERANILDO de Oliveira Sampaio	SD PM	303.833-1-1	V	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Mariano BEZERRA da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	17 a 22 de Maio de 2016	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.361,24

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº904/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Russas-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº904/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
RONALD Oliveira da Silva	SGT PM	110.823-1-9	V	18 a 23 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SGT PM	134.841-1-2	V	18 a 23 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Daniel COELHO Benevides	CB PM	300.434-1-3	V	18 a 23 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
José ALUIZIO Barbosa de Menezes Filho	SD PM	303.292-1-X	V	18 a 23 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Marcos Paulo SABOYA Furtado	SD PM	304.132-1-0	V	18 a 23 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	SD PM	303.944-1-0	V	18 a 23 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	SD PM	304.197-1-5	V	18 a 23 de Maio de 2016	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.361,24

*** **

